

BTCU

Boletim do Tribunal de Contas da União

Ano 49 | nº 15 | Segunda-feira, 25/4/2016

Atos do Presidente	1
Gabinetes de Autoridades	4
Gabinete do Corregedor	4
Comissões, Comitês e Conselhos	5
Comitê de Segurança Institucional	5
Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão	7
Secretaria-Geral da Presidência	10
Instituto Serzedello Corrêa	10
Diretoria de Educação Corporativa Comportamental	17
Assessoria de Cerimonial e Relações Institucionais	18
Secretaria-Geral de Administração	22
Secretaria-Geral Adjunta de Administração	23
Secretaria de Gestão de Pessoas	39
Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal	47
Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos	50
Diretoria de Pagamento de Pessoal	57
Diretoria de Saúde	67
Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade	69
Secretaria-Geral de Controle Externo	71
Coordenação-Geral de Controle Externo dos Serviços Essenciais ao Estado e das Regiões Sul e Centro-Oeste	72
Secex-MS	72
Secex-PR	73
Coordenação-Geral de Controle Externo da Área Social e da Região Nordeste	74
Secretaria de Controle Externo da Educação, da Cultura e do Desporto	74
Secex-BA	76
Secex-MA	79
Secex-PE	81
Coordenação-Geral de Controle Externo da Área de Desenvolvimento Nacional e da Região Norte	87
Secex-AC	87
Secex-AM	89
Secex-RR	89
Coordenação-Geral de Controle Externo da Área de Infraestrutura e da Região Sudeste	90
Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Urbana	90
Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Rodoviária	92
Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura de Energia Elétrica	95
Secretaria Extraordinária de Operações Especiais em Infraestrutura	95
Secretaria de Controle Externo da Administração Indireta no Rio de Janeiro	97
Secex-RJ	98
Secex-SP	98

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Boletim do Tribunal de Contas da União

<http://www.tcu.gov.br>

btcu@tcu.gov.br

SAFS Lote 1 Anexo I sala 424 - CEP:70042-900 - Brasília - DF
Fones: 3316-7279/3316-7869/3316-2484/3316-5249

Presidente
AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA

Vice-Presidente
RAIMUNDO CARREIRO SILVA

Ministros

WALTON ALENCAR RODRIGUES
BENJAMIN ZYMLER
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
JOSÉ MÚCIO MONTEIRO FILHO
ANA LÚCIA ARRAES DE ALENCAR
BRUNO DANTAS NASCIMENTO
VITAL DO RÊGO FILHO

Ministros-Substitutos

AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI
MARCOS BEMQUERER COSTA
ANDRÉ LUÍS DE CARVALHOS
WEDER DE OLIVEIRA

Ministério Público junto ao TCU

Procurador-Geral
PAULO SOARES BUGARIN

Subprocuradores-Gerais

LUCAS ROCHA FURTADO
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

Procuradores

MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO
JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA
SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário-Geral
Carlos Roberto Caixeta
segedam@tcu.gov.br

Boletim do Tribunal de Contas da União – v. 1, n. 1 (1968) – . – Brasília : TCU,
1968- .
v.

Semanal.
Continuação de: Boletim Interno [do] Tribunal de Contas da União.

1. Ato administrativo - periódico. I. Brasil. Tribunal de Contas da União (TCU).

ATOS DO PRESIDENTE**PORTARIAS**

PORTARIA-TCU Nº 105, DE 15 DE ABRIL DE 2016.

Delega competência ao Consultor Jurídico do Tribunal de Contas da União para a prática dos atos que especifica.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 28 do Regimento Interno do TCU, resolve:

Art. 1º Fica delegada competência ao Consultor Jurídico e, em seus impedimentos eventuais, ao respectivo substituto, para:

I – receber as intimações, citações e demais atos de comunicações processuais expedidas pelo Poder Judiciário, de interesse do Tribunal de Contas da União (TCU) ou de seu Presidente;

II – comunicar às unidades do TCU as decisões judiciais que exijam providências para o seu cumprimento;

III – decidir acerca da presença dos pressupostos para a oposição de embargos de declaração em processos relativos ao TCU que tramitam no Supremo Tribunal Federal (STF);

IV – decidir acerca da interposição de agravos regimentais contra concessões monocráticas de ordem e deferimentos de liminar em processos relativos ao TCU que tramitam no STF;

V – representar o TCU em audiências de conciliação e mediação perante o STF;

VI – no caso excepcional de citação ou de intimação direta do TCU ou de unidade da Secretaria do Tribunal, postular em juízo, sem prejuízo de informar tal fato à unidade da Advocacia-Geral da União;

VII – no caso excepcional de defesa judicial de competências e prerrogativas do TCU, postular em juízo diretamente.

§ 1º O Consultor Jurídico deve dar imediato conhecimento à Presidência do TCU acerca do recebimento dos atos processuais a que se refere o inciso I deste artigo.

§ 2º A competência prevista no inciso II deste artigo pode ser subdelegada aos servidores lotados na assessoria da Consultoria Jurídica (Conjur).

Art. 2º Os atos praticados por delegação de competência deverão indicar esta situação nos seus fundamentos, nos termos do § 3º do art. 14 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Revoga-se a Portaria-TCU nº 349, de 30 de dezembro de 2015.

RAIMUNDO CARREIRO

PORTARIA-TCU Nº 106, DE 18 DE ABRIL DE 2016.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo art. 31, inciso I, c/c o art. 28, inciso XXVI, e 55, inciso I, do Regimento Interno do TCU, resolve:

CONVOCAR o Ministro-Substituto André Luís de Carvalho para exercer as funções de Ministro, nos dias 18 e 19/4/2016, em virtude de afastamento do Ministro João Augusto Ribeiro Nardes, por motivo de viagem em missão oficial, ficando este ato automaticamente sem efeito após cessada sua causa determinante.

RAIMUNDO CARREIRO

PORTARIA-TCU Nº 107, DE 19 DE ABRIL DE 2016.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso I, c/c o art. 28, inciso XXXIII, do Regimento Interno do TCU, e considerando as informações constantes do Aviso nº 182-GP/TCU, de 18/3/2016 e do Ofício nº 16/2016-DGA/GP, de 22/3/2016, resolve:

NOMEAR, nos termos do art. 10 da Resolução-TCU nº 147, de 28 de dezembro de 201, JANE RIBEIRO GOMES, para exercer, interinamente, a partir de 1º/4/2016, sem ônus para este Tribunal, o cargo em comissão de Assistente, constante do Anexo VIII da mencionada Resolução, no Gabinete do Ministro-Substituto André Luís de Carvalho.

RAIMUNDO CARREIRO

(Publicada no DOU de 20/4/2016, Seção 2, p. 54)

PORTARIA-TCU Nº 108, DE 20 DE ABRIL DE 2016.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso I, c/c o art. 28, inciso XXXIII, do Regimento Interno do TCU, e considerando as informações constantes do Aviso nº 182-GP/TCU, de 18/3/2016, e do Ofício nº 16/2016-DGA/GP, de 22/3/2016, resolve:

NOMEAR, nos termos do art. 10 da Resolução-TCU nº 147, de 28 de dezembro de 2001, JANE RIBEIRO GOMES, para exercer, sem ônus para este Tribunal, o cargo em comissão de Assistente, constante do Anexo VIII da mencionada Resolução, no Gabinete do Ministro-Substituto André Luís de Carvalho.

RAIMUNDO CARREIRO

(Publicada no DOU de 22/4/2016, Seção 2, p. 57)

PORTARIA-TCU Nº 109, DE 25 DE ABRIL DE 2016.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo art. 28, inciso XXVI, do Regimento Interno do TCU, resolve:

CONVOCAR o Ministro-Substituto André Luís de Carvalho para exercer as funções de Ministro, no período de 22 a 29/4/2016, em virtude de afastamento do Ministro João Augusto Ribeiro Nardes, por motivo de viagem em missão oficial, ficando este ato automaticamente sem efeito após cessada sua causa determinante.

AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA

ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 3, DE 22 DE ABRIL DE 2016.

Constitui grupo de trabalho para identificar oportunidades de melhoria na gestão das transferências discricionárias e propor medidas para aperfeiçoar os respectivos procedimentos e normatização.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a necessidade do aprimoramento de todo o processo de transferências discricionárias para a diminuição das irregularidades que poderão resultar em débitos para com os Cofres Públicos Federais;

Considerando a importância de participação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Controladoria-Geral da União no processo de transferências discricionárias;

Considerando a indicação feita por intermédio do Ofício nº 29.176/DPPCE/DP/SFC/CGU-PR, da Controladoria-Geral da União, dos servidores Marcos Cândido de Paula Rezende e Henrique Cesar Sisterolli Kamchen;

Considerando a indicação feita por meio do Ofício SEI nº 24975/2015-MP, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que designa a servidora Deborah Virgínia Macedo Arôxa, resolve:

Art. 1º Fica constituído grupo de trabalho integrado pelos membros designados a seguir, para, até 30 de setembro de 2016, sob a coordenação do primeiro, identificar oportunidades de melhoria na gestão das transferências discricionárias e propor medidas para aperfeiçoar os respectivos procedimentos e normatização:

I – Carlos Alberto Sampaio de Freitas, Especialista Sênior do Tribunal de Contas da União;

II – Verônica Maria R. Veloso Holanda, chefe do Serviço de Tomada de Contas Especiais da Secretaria de Métodos e Suporte ao Controle Externo do Tribunal de Contas da União;

III – Deborah Virgínia Macedo Arôxa, Diretora do Departamento de Transferências Voluntárias da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;

IV – Marcos Cândido de Paula Rezende, Coordenador-Geral de Auditoria das Áreas de Planejamento, Orçamento e Gestão da Diretoria da Área Econômica da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União;

V – Henrique Cesar Sisterolli Kamchen, Coordenador-Geral de Auditoria da Área de Pessoal e Benefícios e de Tomada de Contas Especial da Diretoria de Auditoria de Pessoal, Previdência e Trabalho da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União;

Parágrafo único. A conclusão dos trabalhos será formalizada mediante relatório a ser encaminhado aos órgãos cujos servidores integram o grupo.

Art. 2º Fica designado o Secretário-Geral de Controle Externo do TCU para supervisionar os trabalhos a que se refere o artigo 1º desta Ordem de Serviço.

Art. 3º O grupo de trabalho deverá apresentar, no prazo de quinze dias a contar da publicação desta Ordem de Serviço, o cronograma de suas atividades ao supervisor a que se refere o artigo anterior.

Art. 4º A participação dos servidores do TCU será efetuada sem prejuízo do exercício de suas atribuições.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA

GABINETES DE AUTORIDADES

GABINETE DO CORREGEDOR

PORTARIAS

PORTARIA-CORREG Nº 6, DE 18 DE ABRIL DE 2016.

A Chefe de Gabinete do Ministro Corregedor, com base no art. XI da Portaria-Correg nº 1, de 19 de janeiro de 2015, resolve:

Considerando a Portaria CCG nº 8, de 6 de março de 2015, publicada no BTCU nº 8, de 9 de março de 2015, que autoriza o trabalho por Especialista Sênior.

Art. 1º Designar os servidores indicados no quadro abaixo, com prejuízo de suas funções, para realizar visita na Secretaria de Controle Interno (Secoi), na data de 14 de abril do corrente ano:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
Fabício Saramago Pinheiro Soares	4593-4	CORREG
Denise Mendes da Silva Machado	2941-6	CORREG

Art. 2º A visita deverá observar o seguinte cronograma:

Etapas de Trabalho	Início	Final	Duração (dias úteis)
Planejamento	12/4/2016	13/4/2016	2
Execução	14/4/2016	14/4/2016	1
Elaboração da Nota Técnica	15/4/2016	18/4/2016	2

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIA GONÇALVES MANCEBO
Chefe de Gabinete do Ministro Corregedor

PORTARIA-CORREG Nº 7, DE 25 DE ABRIL DE 2016.

A Chefe de Gabinete do Ministro Corregedor, com base no art. XI da Portaria-Correg nº 1, de 19 de janeiro de 2015, resolve:

Considerando a Portaria CCG nº 8, de 6 de março de 2015, publicada no BTCU nº 8, de 9 de março de 2015, que autoriza o trabalho por Especialista Sênior.

Art. 1º Designar os servidores indicados no quadro abaixo, com prejuízo de suas funções, para realizar visita na Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão (Seplan), na data de 28 de abril do corrente ano:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
Fabício Saramago Pinheiro Soares	4593-4	CORREG
Denise Mendes da Silva Machado	2941-6	CORREG

Art. 2º A visita deverá observar o seguinte cronograma:

Etapas de Trabalho	Início	Final	Duração (dias úteis)
Planejamento	26/4/2016	27/4/2016	2
Execução	28/4/2016	28/4/2016	1
Elaboração da Nota Técnica	29/4/2016	02/5/2016	2

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIA GONÇALVES MANCEBO
Chefe de Gabinete do Ministro Corregedor

COMISSÕES, COMITÊS E CONSELHOS**COMITÊ DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL****ORDENS DE SERVIÇO**

ORDEM DE SERVIÇO COSIN Nº 2 DE 25 DE ABRIL DE 2016

Institui grupo de trabalho para realizar diagnóstico dos critérios de acesso a informações inerentes a logs de uso de soluções e recursos de TI e, se for o caso, propor aperfeiçoamento de normativos inerentes ao assunto.

O COORDENADOR DO COMITÊ DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o disposto no **caput** do art. 5º da Portaria-TCU nº 77, de 4 de fevereiro de 2015, e

considerando o crescente volume de solicitação de informações inerentes a logs de acesso e uso de soluções de Tecnologia da Informação;

considerando a pluralidade de normativos que, de alguma forma, dispõem sobre o uso de soluções e recursos de TI ou sobre a classificação da informação;

considerando a necessidade de revisão e eventual aperfeiçoamento de critérios para tratamento de solicitações de acesso a informações de logs; e

considerando a importância de conferir celeridade ao tratamento de demandas de solicitação de acesso a informações de logs, assim como de adoção de critérios isonômicos e alinhados às diretrizes de gestão de pessoas 0, resolve:

Art. 1º Fica instituído grupo de trabalho para realizar diagnóstico dos critérios de acesso a informações inerentes a logs de uso de soluções e recursos de Tecnologia da Informação (TI) e, se for o caso, propor aperfeiçoamento de normativos inerentes ao assunto.

Parágrafo único. O grupo de trabalho terá duração de até sessenta dias, contados da publicação deste ato, podendo, por ato normativo do Comitê de Segurança Institucional (Cosin), ser prorrogado por igual período.

Art. 2º Integram o grupo de trabalho, sob coordenação da primeira, os seguintes servidores:

Titular (matrícula e nome)	Suplente (matrícula e nome)	Unidade
8616-9 Maria Camila de Ávila Dourado	3166-6 José Luiz Torres Ferreira Costa	Seplan
2426-0 Geraldo Magela Lopes de Freitas	8656-8 Helton Fabiano Garcia	Setic
8120-5 George Atsushi Murakami	8585-5 Gustavo Guerra Zerlotini	STI
10597-0 João Paulo Alexandre de Sousa	2910-6 Átila do Vale Nobre	Sesap
10096-0 Kleiber Damian de Sousa	8070-5 Iuri Frederico de Oliveira Santos	Seadmin
2513-5 Jobson Magalhães Dantas	7607-4 Alberto Leite Camara	Seginf

§ 1º A participação dos servidores no grupo será efetuada com dedicação parcial e sem prejuízo do exercício das respectivas funções de confiança.

§ 2º Para subsidiar o desenvolvimento do trabalho, a coordenadora do grupo poderá convidar representantes de outras unidades da Secretaria do Tribunal para participar de reunião.

Art. 3º Os produtos a serem entregues pelo grupo são:

I – diagnóstico dos critérios e solicitações de acesso a informações inerentes a logs de uso de soluções e recursos de TI no TCU;

II – proposta de diretrizes para encaminhamento de solicitação de informações inerentes a logs de uso de soluções e recursos de TI;

III – proposição de eventuais aperfeiçoamentos de normativos inerentes ao assunto;

IV – revisão e eventual proposta de nova classificação, quanto à confidencialidade, de logs de uso de soluções e recursos de TI no TCU; e

V – proposição de eventuais demandas inerentes a tecnologia da informação a serem consideradas como necessidades no ciclo de revisão do PDTI para 2016.

§ 1º O diagnóstico a que se refere o inciso I deste artigo deve considerar as solicitações dos dois últimos anos, inclusive com a indicação do volume de ocorrências.

§ 2º A proposta de diretrizes descrita no inciso III deve observar, entre outros elementos, as diretrizes de gestão de pessoas do Tribunal.

Art. 4º Os produtos elaborados pelo grupo deverão ser apresentados ao Cosin em até quinze dias após o término previsto para o trabalho.

Art. 5º Os casos omissos serão dirimidos pelo coordenador do Cosin.

Art. 6º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO QUINTINO ROSA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO**PORTARIAS**

PORTARIA-SEPLAN Nº 3, DE 19 DE ABRIL DE 2016

Dispõe acerca da classificação de informações produzidas pela Seplan quanto à confidencialidade.

A SECRETÁRIA de Planejamento, GOVERNANÇA e Gestão EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições regulamentares e

Considerando o advento da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI);

Considerando o disposto na Política Corporativa de Segurança da Informação (PCSI/TCU), aprovada pela Portaria- TCU nº 210, de 14 de agosto de 2014;

Considerando a definição de gestor da informação, contida no art. 3º, V, da Resolução-TCU nº 254, de 10 de abril de 2013;

Considerando que, nos termos do art. 8º da Resolução-TCU nº 254, de 2013, é responsabilidade do gestor da informação classificá-la quanto à confidencialidade; e

Considerando que, nos termos do art. 10 da Resolução-TCU nº 254, de 2013, os gestores da informação devem editar, sempre que possível, atos normativos que classifiquem a informação previamente à sua produção ou que orientem a sua classificação, resolve:

Art. 1º As informações sob a gestão da Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão (Seplan) ficam classificadas quanto à confidencialidade nos termos do Anexo a esta Portaria.

§ 1º O grupo de acesso definido no Anexo pode ser ampliado pela Seplan, na qualidade de responsável pela classificação, diante das especificidades do caso concreto.

§ 2º As informações secretas sob gestão da Seplan são classificadas pelo Gabinete do Presidente (Gabpres) em normativo próprio.

§ 3º As informações sob gestão da Seplan que não se encontrem classificadas em atos normativos terão sua classificação definida no momento em que forem produzidas.

Art. 2º Fica revogada a Portaria-Seplan nº 6, de 27 de agosto de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CAMILA DE ÁVILA DOURADO
Secretária em substituição

ANEXO À PORTARIA-SEPLAN Nº 4, DE 18 DE JUNHO DE 2015

Assunto de que trata a informação	Tipo de documento*	Grau de confidencialidade	Grupo de acesso	Fundamento da classificação	Data de término da restrição de acesso / evento que define termo final alternativo
Análise de impacto de interrupção das atividades críticas	Relatório de análise de impacto no negócio (BIA)	Reservado	Servidores da Seplan; Dirigentes das unidades objeto da análise; Servidores participantes do processo de análise; Membros do Cosin; Membros da CCG.	Art. 23, VII, da LAI c/c art. 7º, VII, da Resolução-TCU nº 254/2013	5 (cinco) anos contados da aprovação pela CCG
Atividades de Gestão do TCU	Relatório de Gestão do Presidente do TCU	Público	Não se aplica	Art. 5º, §1º da Resolução-TCU nº 254/2013	Não se aplica
Autoavaliação da capacidade de governança corporativa do Tribunal de Contas	Relatórios de Levantamento de Governança	Público	Não se aplica	Art. 5º, §1º da Resolução-TCU nº 254/2013	Não se aplica
Avaliação de riscos de segurança da informação	Planilhas de vulnerabilidades, riscos, controles e ações	Reservado	Servidores da Seplan responsáveis pela gestão de riscos de segurança da informação; Dirigente da unidade objeto da avaliação de riscos; Quem possua a necessidade de conhecer a informação, mediante autorização concedida pelo dirigente da unidade.	Art. 23, VII, da LAI c/c art. 7º, VII, da Resolução-TCU nº 254/2013	5 (cinco) anos contados da produção da informação
Cadastro de gestores de soluções de TI	-	Público	Não se aplica	Art. 5º, §1º da Resolução-TCU nº 254/2013	Não se aplica
Diagnóstico de maturidade do TCU em relação aos indicadores do SAI/PMF	Relatório SAI PMF-TCU	Reservado	Autoridades e servidores do TCU; Representantes da Intosai.	Art. 23, inciso VIII da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) c/c Art. 7º, inciso VIII da Resolução-TCU nº 254/2013	5 (cinco) anos contados da produção do relatório
Estratégias e ações para a gestão de continuidade de negócios	Plano de Continuidade de Negócios (PCN)	Reservado	Autoridades e servidores do TCU	Art. 23, VII, da LAI c/c art. 7º, VII, da Resolução-TCU nº 254/2013	5 (cinco) anos contados da aprovação pela CCG
Incidentes de segurança da informação	Documentos contendo descrição do incidente, relatos e resultados da investigação	Secreto	Servidores da Seplan responsáveis pela gestão de incidentes de segurança da informação; Dirigente da unidade envolvida na investigação do incidente; Quem possua a necessidade de conhecer a informação, mediante análise e autorização realizada pelo gestor da informação.	Art. 23, VIII, da LAI c/c art. 7º, VIII, da Resolução-TCU nº 254/2013	5 (cinco) anos contados da produção da informação
Informações gerenciais de desempenho do Tribunal	Relatórios de acompanhamento de indicadores e metas, Relatórios de avaliação da estratégia	Público	Não se aplica	Art. 5º, §1º da Resolução-TCU nº 254/2013	Não se aplica

Assunto de que trata a informação	Tipo de documento*	Grau de confidencialidade	Grupo de acesso	Fundamento da classificação	Data de término da restrição de acesso / evento que define termo final alternativo
Participantes do Quiz em Segurança da Informação e suas notas	-	Pessoal	Servidor respondente; Servidores responsáveis pela Segurança da Informação.	Art. 31 da Lei nº 12.527/2011 c/c o art. 5º, § 3º, e art. 19 da Resolução-TCU nº 254/2013	Término do Quiz em Segurança da Informação
Respostas dos participantes do Quiz em Segurança da Informação	-	Pessoal	Servidor respondente; Servidores responsáveis pela Segurança da Informação.	Art. 31 da Lei nº 12.527/2011 c/c o art. 5º, § 3º, e art. 19 da Resolução-TCU nº 254/2013	Limite de idade para exercício de cargo público efetivo
Planejamento	Plano Estratégico do TCU; Plano de Diretrizes; Plano Diretor da Seplan.	Público	Não se aplica	Art. 5º, §1º da Resolução-TCU nº 254/2013	Não se aplica
Planejamento e Gestão; Segurança da Informação; Gestão de Continuidade de Negócio; Governança.	Minutas de normas; Cartilhas, folders, manuais e guias de referência.	Público	Não se aplica	Art. 5º, §1º da Resolução-TCU nº 254/2013	Não se aplica
Planejamento e Gestão; Segurança da Informação; Gestão de Continuidade de Negócio; Governança.	Respostas individuais a pesquisas com identificação do respondente	Pessoal	Servidor respondente; Servidores da Seplan responsáveis pela pesquisa.	Art. 31 da Lei nº 12.527/2011 c/c o art. 5º, § 3º, e art. 19 da Resolução-TCU nº 254/2013	Limite de idade para exercício de cargo público efetivo
Projetos de Especialistas	Relatório consolidado de entrega dos projetos para CCG	Público	Não se aplica	Art. 5º, §1º da Resolução-TCU nº 254/2013	Não se aplica
Questões e respostas do Quiz em Segurança da Informação	-	Reservado	Servidores responsáveis pela Segurança da Informação	Art. 23, VII, da LAI c/c art. 7º, VII, da Resolução-TCU nº 254/2013	5 (cinco) anos contados da produção da informação
Respostas do TCU ao levantamento iGovTI	-	Público	Não se aplica	Art. 5º, §1º da Resolução-TCU nº 254/2013	Não se aplica

* Rol exemplificativo

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA**INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA****EDITAIS**

EDITAL-ISC Nº 6, DE 20 DE ABRIL DE 2016.

Processo Seletivo para o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Controle, Detecção e Repressão a Desvios de Recursos Públicos

1. Dos Requisitos e das Informações Gerais

- 1.1. O Instituto Serzedello Corrêa (ISC), no âmbito do Programa de Pós-Graduação e Pesquisa, divulga a abertura de processo seletivo para o **Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Controle, Detecção e Repressão a Desvios de Recursos Públicos**, por intermédio da Escola de Administração Fazendária – ESAF e da Universidade Federal de Lavras – UFLA, nos termos da Resolução-TCU nº 212, de 25 de junho de 2008, e deste Edital.
- 1.2. O curso destina-se a servidores ativos do Tribunal de Contas da União (TCU) ocupantes de cargos de Auditor Federal de Controle Externo – área Controle Externo – lotados na Secretaria de Controle Externo no Estado de São Paulo – SECEX-SP.
- 1.3. É vedada a participação de servidor que, nos últimos cinco anos, tenha obtido desempenho insuficiente em:
 - a) curso de pós-graduação custeado parcial ou integralmente pelo TCU;
 - b) curso de pós-graduação realizado sob regime especial de cumprimento de jornada de trabalho, previsto no art. 29, inciso II, da Resolução-TCU nº 212, de 25 de junho de 2008;
 - c) curso de pós-graduação ou elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) realizado sob regime de licença para capacitação, previsto no art. 33 da Resolução-TCU nº 212, de 25 de junho de 2008.
- 1.3.1. Entende-se por desempenho insuficiente não concluir, concluir sem aproveitamento ou não entregar o trabalho de conclusão de curso.
- 1.4. O curso terá dezenove meses de duração (junho de 2016 a dezembro de 2017) e carga total de 390 (trezentos e noventa) horas.
 - 1.4.1. Na carga horária do curso estão previstas 360 (trezentos e sessenta) horas destinadas às aulas e 30 (sessenta) horas destinadas à produção do trabalho de conclusão de curso (TCC).
 - 1.4.2. As horas despendidas em sala de aula serão computadas na jornada de trabalho do servidor que estiver cursando a Pós-Graduação.
 - 1.4.3. Não serão computadas na jornada de trabalho do servidor que estiver cursando a Pós-Graduação as horas de estudo destinadas à elaboração do TCC.

2. Das Vagas

- 2.1. Serão ofertadas **quatro** vagas neste processo seletivo, destinadas a servidores que preencham os requisitos relacionados no item 1.
- 2.2. As vagas serão distribuídas observando-se as condições estabelecidas neste Edital.

3. Do Cronograma do Processo Seletivo

3.1. O presente processo seletivo será realizado de acordo com o seguinte cronograma:

Etapas do Processo Seletivo	Datas
Inscrições dos candidatos e envio da proposta de pesquisa ao Sepis/ISC	De 20/4 a 2/5/2016
Resultado e convocação para matrícula	Até 6/5/2016
Período de matrícula no curso	A ser definido pela instituição de ensino
Início das aulas	Previsto para junho de 2016

4. Da Inscrição no Processo Seletivo

4.1. O candidato deverá proceder à sua inscrição pelo sistema e-TCU/Administrativo, por meio da tramitação, para o **ISC/Sepis – Serviço de Processos Seletivos e Incentivos Educacionais**, de documento eletrônico, gerado a partir de **um único arquivo em formato PDF**, contendo a seguinte documentação:

- Formulário de Inscrição**, contendo o Termo de Compromisso (modelo disponível no Portal TCU), **assinado eletronicamente pelo candidato e pelo dirigente** de sua unidade de lotação, de forma a demonstrar a anuência deste;
- Relatório de Informações Funcionais** para comprovação dos critérios previstos no **Anexo I** deste Edital. Para produzir o arquivo no formato requerido, acessar o GRH-Web, caminho *Gestão de pessoas > Atualização de Dados Funcionais*. Clicar na aba Informações Funcionais e fazer impressão em PDF a partir do navegador de internet. Não utilizar o botão Imprimir do sistema, pois essa opção não emite as informações funcionais, mas tão somente apresenta as informações pessoais do servidor.
- Currículo profissional produzido a partir do sistema Banco de Competências**, no endereço <http://www.tcu.gov.br/competencia>, seção “*Banco de Currículo*”, opção “*Meu Currículo*”, preenchido conforme as instruções relacionadas no **Anexo I** deste Edital. **Para fins deste certame, é obrigatório o preenchimento dos seguintes campos: Formação Acadêmica, Formação Complementar e Experiência Profissional e Acadêmica (trabalhos desenvolvidos em diferentes áreas dentro ou fora do TCU)**. Para gerar o arquivo no formato requerido, o candidato deverá acessar o menu “Imprimir Currículo” no sistema e salvar o arquivo no formato PDF.

4.2. Os candidatos deverão encaminhar ao ISC, até a data prevista no item 3.1 do presente edital, para o e-mail isc_sepis@tcu.gov.br, **Proposta de Pesquisa**, conforme modelo disponível no Portal TCU.

4.3. A análise da pontuação dos candidatos inscritos será feita com base nas informações prestadas na documentação encaminhada pelo sistema e-TCU/Administrativo.

4.4. Encerrado o período de inscrições, o ISC poderá comunicar-se com os candidatos para solicitar informações e requisitar documentação que considere necessárias à validação dos dados fornecidos pelo candidato no ato da inscrição, porém não poderá ser acrescida à documentação de inscrição qualquer informação ou retificação que venha a ampliar a pontuação apurada na ficha de inscrição do candidato.

- 4.5. Informações que não puderem ser confirmadas ou que não se ajustarem aos requisitos de validade expressos neste edital poderão resultar em desconto na pontuação dos candidatos realizado pelo ISC.
- 4.6. A unificação dos documentos em um arquivo PDF único pode ser realizada por meio de programas disponíveis na instalação padrão dos computadores do TCU, como *FreePDF* ou *PDF Sam*, ou por meio de programas gratuitos encontrados na internet.
- 4.7. O candidato **não** deve autuar processo eletrônico.

5. Da Seleção e Classificação

5.1. A seleção será efetuada em etapa única, de caráter classificatório e eliminatório, por meio de:

- a) classificação dos candidatos com inscrições válidas em ordem decrescente de pontuação, segundo os critérios do **Anexo** deste Edital;
- b) análise das propostas de pesquisa.

5.2. O candidato que não apresentar proposta de pesquisa será eliminado do certame.

- 5.2.1. A proposta de pesquisa será analisada quanto à sua pertinência para o desenvolvimento dos objetivos institucionais do TCU, sendo responsabilidade do candidato demonstrar de forma inequívoca a contribuição para o Tribunal da formação pós-graduada pretendida e da pesquisa científica em questão (a ser elaborada como trabalho de conclusão do curso).
- 5.2.2. A proposta de pesquisa poderá ser aprovada, reprovada ou condicionada a alterações, as quais deverão ser obrigatoriamente incorporadas pelo candidato, em prazo fixado pelo ISC.
- 5.2.3. Proposta de pesquisa reprovada será devolvida ao candidato, que ficará automaticamente excluído do processo seletivo, com os devidos esclarecimentos.

6. Do Resultado e da Matrícula

- 6.1. O resultado do processo seletivo e a convocação para a matrícula serão divulgados por meio de edital, no prazo estabelecido no item 3.1, que conterà a relação de todos os candidatos que tiveram suas inscrições aceitas, em ordem decrescente de pontuação.
- 6.2. Os prazos e procedimentos para matrícula no curso serão informados pela instituição de ensino.

7. Da Participação no Curso e da Desistência

- 7.1. A realização do curso observará os termos do Projeto Pedagógico, disponível no Portal do TCU, que apresenta, entre outras informações, as ementas das disciplinas, a carga horária, o período e a periodicidade de realização do curso, o controle de frequência, os sistemas de avaliação e certificação.
- 7.2. Os candidatos selecionados pelo TCU terão seus nomes submetidos à análise da instituição de ensino, que poderá rejeitar a matrícula do participante que não atenda aos critérios regulamentares exigidos para participação do curso. Neste caso, será convocado o candidato seguinte na ordem de classificação, caso exista.
- 7.3. Após a matrícula no curso e **até dois dias úteis** antes do início das aulas, o servidor selecionado poderá solicitar cancelamento da matrícula por meio do envio ao ISC/Sepis, pelo e-TCU Administrativo, do formulário de Solicitação de Desistência, disponível no Portal do TCU.

- 7.3.1. No preenchimento do formulário de Solicitação de Desistência, o servidor deverá demonstrar e comprovar situação que impeça o aproveitamento ou a continuidade da participação no curso.
- 7.4. Após o início do curso, a desistência somente não acarretará ônus ao servidor pelos seguintes motivos:
- a) licença ou afastamento, de caráter não voluntário, previsto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com suas alterações;
 - b) remoção de ofício, nos termos da Resolução-TCU nº 182, de 30 de novembro de 2005;
 - c) remoção a pedido, para outra localidade, independentemente do interesse da Administração, nos termos da Resolução-TCU nº 182, de 2005, exceto em virtude de concurso de remoção;
 - d) requerimento com base em necessidade do serviço, atestado pelo dirigente da unidade em que o servidor estiver lotado e ratificado pelo dirigente da unidade básica ou autoridade superior, conforme o caso.
- 7.5. No caso de desistência ou reprovação não motivada por uma das situações previstas no item 7.4 deste Edital, o servidor deverá restituir ao TCU a importância dos valores relativos a uma vaga no curso, com correção monetária, descontado proporcionalmente, *pro-rata die*, o período equivalente às disciplinas cursadas com aproveitamento, sem prejuízo das penalidades previstas nos artigos 19 e 20 da Resolução-TCU nº 212, 25 de junho de 2008.
- 7.6. É obrigatória para a obtenção do título de especialista e emissão do certificado:
- a) aprovação em todas as disciplinas do curso;
 - b) frequência mínima de 75% no curso e em cada uma das disciplinas;
 - c) aprovação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).
- 7.7. Os candidatos selecionados devem estar cientes de que, na forma do art. 21 da Resolução TCU nº 212, de 25 de junho de 2008, o Tribunal poderá utilizar e divulgar livremente os trabalhos produzidos como Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), sem a necessidade de prévia anuência do servidor. Na divulgação dos trabalhos será expressamente consignada sua autoria.
- 7.8. Os candidatos selecionados no presente processo seletivo comprometem-se ainda a entregar ao ISC, em prazo de até 60 dias após o término do curso, artigo técnico elaborado individualmente ou em coautoria entre os alunos e/ou professores para possível publicação na Revista do TCU, em conformidade com as regras para publicação de artigos no periódico, disponíveis no Portal TCU, em Publicações > Revista do TCU > Sobre > Diretrizes para Autores.

8. Das Disposições Finais

- 8.1. O candidato é inteiramente responsável pela correção e veracidade de todas as informações apresentadas. Ao se inscrever para a seleção, o candidato estará reconhecendo sua aceitação às normas estabelecidas neste Edital.
- 8.2. O servidor selecionado deverá atentar para o Termo de Compromisso integrante do Formulário de Inscrição, que prevê a permanência neste Tribunal na condição de servidor ativo por período mínimo equivalente à duração do curso, sob pena de restituição ao TCU do valor investido na sua participação no curso em questão, bem como observar a obrigação de disseminação e aplicação dos conhecimentos adquiridos.

- 8.3. Todas as inscrições no curso serão consideradas como solicitação de participação em evento por iniciativa própria, de acordo com o art. 7º, § 1º, da Resolução-TCU nº 212, de 25 de junho de 2008, para todos os fins.
- 8.4. Modelos dos documentos referidos neste edital estão disponíveis no endereço Educação corporativa > Processos seletivos > Em andamento .
- 8.5. Dúvidas poderão ser dirimidas junto ao ISC/Sepis – Serviço de Processos Seletivos e Incentivos Educacionais, pelo e-mail isc_sepis@tcu.gov.br ou pelo telefone (61) 3316-5814.
- 8.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretora-Geral do ISC.

FLÁVIA LACERDA FRANCO MELO OLIVEIRA
Diretora-Geral

ANEXO – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

CRITÉRIO	UNIDADE ¹	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
1. Tempo de efetivo exercício no Tribunal.	Ano completo	0,5	5	Histórico funcional obtido a partir do sistema GRH-Web.
2. Tempo restante para aposentadoria integral.	Ano completo	0,5	5	
3. Exercício de função de assessoramento ou de nível FC-4 ou superior em unidades da Segecex nos últimos cinco anos.	Ano completo	1	5	
4. Participação em grupos de trabalho instituídos no âmbito do TCU ou atuação como especialista <i>sênior</i> em trabalhos voltados para a área de Controle Externo nos últimos cinco anos.	Participação	1	5	Banco de Competências. Utilizar a aba “Experiência profissional e acadêmica”. Informar no campo “Empresa/Instituição” a sigla do TCU, seguida da sigla da unidade de atuação. Na descrição das atividades indicar os detalhes da atuação, incluindo informações como portaria e BTCU e/ou processo em que ocorreu a designação.
5. Participação como coordenador ou supervisor em ações de fiscalização nos últimos cinco anos.	Participação	1,5	9	
6. Participação em ações de fiscalização nos últimos cinco anos (exceto como coordenador ou supervisor).	Participação	1	6	
7. Certificação profissional na área de Auditoria nos últimos cinco anos.	Certificação	4	16	Banco de Competências. Utilizar a aba “Formação acadêmica” ou Formação complementar, conforme o caso. Anexar o certificado no campo próprio.
8. Participação como instrutor, tutor ou conteudista de cursos promovidos pelo TCU nos últimos cinco anos.	Participação	1	6	
9. Publicação de livro em área de interesse ² do TCU nos últimos dez anos.	Publicação	2	10	
10. Publicação de monografia, capítulo de livro, artigo ou trabalho técnico ou científico em áreas de interesse ² do TCU nos últimos cinco anos.	Publicação	1	10	Banco de competências. Utilizar a aba “Produção de Conhecimento”. Registrar no campo “Descrição” as informações em forma de referência bibliográfica completas e indicar no campo “URL” o link para o texto, quando houver, ou o link para página da Biblioteca do TCU ou de outra instituição que demonstre a autoria da obra.
11. Participação do candidato em cursos de pós-graduação custeados parcial ou integralmente pelo TCU, nos últimos cinco anos.	Participação	(-5)	(-20)	Verificação feita pelo ISC, por meio do histórico do aluno.

¹ Nos critérios em que a unidade de cálculo é o ano ou o mês, só deverão ser considerados, respectivamente, os anos ou os meses completos até a data deste Edital, para fins de contagem do(s) ponto(s).

² As áreas de interesse estão definidas na Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 01, de 17 de agosto de 2015.

Crítérios de Desempate:

- No caso de empate, serão considerados os critérios de desempate na ordem indicada na tabela acima, limitados à Pontuação Máxima por Critério. Persistindo o empate, serão considerados os critérios de desempate na mesma ordem, tomando-se a pontuação bruta como critério. Persistindo ainda o empate, terá preferência o candidato com mais tempo de efetivo exercício no TCU.
- As informações fornecidas pelo candidato serão confirmadas pelo ISC posteriormente.

DESPACHOS**RELAÇÃO DE SERVIDORES QUE FAZEM JUS À PERCEPÇÃO DA GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE CURSO OU CONCURSO
MÊS DE REFERÊNCIA: MARÇO/2016**

Servidor	Mat.	Processo	Período	Curso	Eixo Temático	Solicitante ISC	Minutos a Compensar	Peça	Horas	Valor Bruto
ANTÔNIO CARLOS COSTA D'ÁVILA CARVALHO	5715-0	003.016/2016-1	22/02 a 28/03/2016	Gestão Orçamentária e Fiscal - Módulo I	Controle	SeduEsp	240 min. por mês de março a julho/2016. Total: 1.200 min.	16	20	R\$ 6.645,60
ASTROGILDO LIMA FRANCO	2885-1	003.424/2016-2	07 a 09/03/2016	Cerimonial e Protocolo	Comportamental	Selid	60 min. por mês de abril a setembro/2016; e 90 min. por mês de outubro/2016 a janeiro/2017. Total: 720 min.	17	12	R\$ 3.322,84
DANIEL DIAS PEREIRA	3195-0	029.315/2015-8	14 a 17/03/2016	Contabilidade Aplicada ao Setor Público	Controle	SeduCont	1.200 min. em março/2016 e 60 min. em abril/2016. Total: 1.260 min.	18	21	R\$ 5.815,11
MÁRCIO ANDRÉ SANTOS DE ALBUQUERQUE	4204-8	007.793/2016-2	22 a 26/02/2016	Matriz de Responsabilização	Controle	Sedup	-	19	32	R\$ 8.368,64
GUILHERME BARBOSA NETTO	3117-8	032.535/2014-7	07 a 31/03/2016	Pesquisando a Jurisprudência do TCU: Principais Ferramentas	Especialidade	Seplad	-	20	21	R\$ 5.491,92
ANTÔNIO CARLOS COSTA D'ÁVILA CARVALHO	5715-0	003.285/2016-2	25/02 a 18/03/2016	Programa Episteme - Gestão Fiscal Responsável	Controle	SeduEsp	360 min. por mês de março a agosto/2016. Total: 2.160 min.	21	53	R\$ 14.329,58

(TC-000.083/2016-0)

FLÁVIA LACERDA FRANCO MELO OLIVEIRA
Diretora-Geral

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA COMPORTAMENTAL**DESPACHOS****PARTICIPAÇÃO DE SERVIDOR EM EVENTO****- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93, Resolução-TCU 212/2008, Decisão-TCU nº 439/1998-Plenário e inciso II do artigo 10 da Portaria-ISC nº 12, de 3/9/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a participação no seguinte evento, na forma proposta pela Diretoria de Educação Corporativa Comportamental - EduComp.

Em 11 de abril de 2016

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
EULES LEONARDO SANTOS LIMA/AUFC /9443-9	Capacitação e Treinamento no Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro - PNLD	26 a 29/04/2016	Manaus/AM
GLENDIA GRANDO DE MEIRA MENEZES/AUFC/6503-0			
LÚCIA DE FÁTIMA RIBEIRO MAGALHÃES/AUFC/2852-5			
PAULO HENRIQUE CASTRO GRANDE DE ARRUDA/AUFC/8139-6			
SAULO MAURÍCIO SILVA LOBO/AUFC/10219-9			

(sem ônus)

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
DENISE MENDES DA SILVA MACHADO/AUFC/2941-6	Seminário Acordo de Leniência – Lei Anticorrupção	14 e 15/4/2016	Rio de Janeiro/RJ

(TC 010.363/2016-5, sem ônus, mas com diárias e passagens aéreas)

Em 12 de abril de 2016

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
JOSE SILVA DE SOUZA LEAL/AUFC/3858-0	I Congresso Internacional de Contas Públicas	18 a 20/4/2016	São Paulo/SP

(TC nº 010.460/2016-0, sem ônus, mas com diárias e passagens aéreas)

Em 15 de abril de 2016

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
RENATA SILVEIRA CARVALHO/TEFC/9819-1	7º Congresso Brasileiro de Psicologia Organizacional e do Trabalho	13 a 16/7/2016	Brasília/DF

(TC nº 008.333/2016-5, R\$ 810,00)

ANDRÉ ANDERSON DE OLIVEIRA BARBOSA
Diretor

ASSESSORIA DE CERIMONIAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**PORTARIAS**

PORTARIA ACERI 1, DE 15 DE ABRIL DE 2016.

Dispões sobre a organização interna, competências e atividades da Assessoria de Cerimonial e Relações Institucionais do Tribunal de Contas da União.

A CHEFE DA ASSESSORIA DE CERIMONIAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições regulamentares e

considerando o disposto no inciso II do art. 97 da Resolução-TCU N°266, de 30 de dezembro de 2014, alterada pela Resolução-TCU 275, de 30 de dezembro de 2015;

considerando a alteração promovida no art. 15 da Resolução-TCU N°266, de 30 de dezembro de 2014, pela Resolução-TCU N°275, de 30 de dezembro de 2015;

considerando o disposto na Portaria-TCU N°160, de 26 de julho de 2006, que dispõe sobre a organização e publicidade da agenda de eventos institucionais organizados pelo Tribunal de Contas da União;

considerando o disposto na Portaria-TCU N°250, de 8 de novembro de 2010, que dispõe sobre o funcionamento da Sala dos Advogados no Tribunal de Contas da União;

considerando o disposto no art. 45 da Resolução-TCU N°233, de 4 de agosto de 2010, que incluiu o art. 62-A da Resolução-TCU 191, de 21 de junho de 2006, que estabelece procedimentos para recebimento, autuação e tramitação de processos e documentos relativos à área de controle externo no âmbito do Tribunal de Contas da União;

considerando o disposto na Portaria-TCU N°234, de 29 de junho de 2009, que dispõe sobre a concessão de vista e cópia de autos de controle externo no âmbito do Tribunal e disciplina a utilização do meio eletrônico;

resolve:

Art. 1º As competências e atividades das subunidades integrantes da Assessoria de Cerimonial e Relações Institucionais (Aceri), observado o disposto nos arts. 29 e 30 da Resolução-TCU nº 266, de 2014, alterada pela Resolução-TCU N°275, de 2015, são as constantes deste normativo.

Art. 2º A Aceri tem a seguinte estrutura:

- I. Serviço de Planejamento e Organização das Atividades do Cerimonial I;
- II. Serviço de Planejamento e Organização das Atividades do Cerimonial II;
- III. Sala dos Advogados Ministro Luiz Octávio Galloti.

Art. 3º Compete ao Serviço de Planejamento e Organização das Atividades do Cerimonial I:

Processos Administrativos

I. autuar, atualizar, juntar, arquivar, excluir e realizar demais ações em documentos, comunicações e papéis de interesse da Aceri, promovendo os competentes registros nos sistemas informatizados;

II. incluir, registrar, triar, conferir e assinar documentos administrativos;

III. tramitar e realizar demais ações nos processos administrativos;

- IV. distribuir processos e documentos eletrônicos para análise interna e externa;
- V. monitorar e agir sobre as demandas contidas nas pastas do e-TCU;
- VI. controlar prazos processuais;
- VII. reiterar ou reenviar ofício;
- VIII. juntar documentos físicos;
- IX. controlar arquivo de documentos;
- X. encaminhar atos expedidos para publicação no BTCU (portarias, ordens de serviço, etc.);
- XI. digitalizar processos e documentos;

Sistema Patrimônio

- XII. controlar o empréstimo de material permanente;
- XIII. incluir e atualizar informações respectivas;
- XIV. solicitar o tombamento de bens;
- XV. transferir carga e/ou responsabilidade patrimonial;
- XVI. acompanhar o levantamento do inventário anual de bens realizado pela unidade competente do tribunal;
- XVII. devolver bens inservíveis ou em desuso para a secretaria do tribunal responsável;
- XVIII. informar à unidade competente mudança de detentor da carga;
- XIX. adotar procedimentos necessários à manutenção preventiva e reparatória da estrutura física e das instalações dos espaços e salas sob responsabilidade da Aceri;

Execução Orçamentária e Financeira

- XX. atender diligências de unidades da Secretaria-Geral de Administração (Segedam);
- XXI. abrir, controlar e prestar contas de suprimento de fundos;
- XXII. acompanhar saldos orçamentários e financeiros dos contratos sob fiscalização da Aceri;
- XXIII. solicitar recursos orçamentários e financeiros para realizar contratações a cargo da Aceri;
- XXIV. acompanhar saldos dos empenhos estimativos dos contratos a cargo da Aceri;
- XXV. elaborar proposta orçamentária anual e plurianual;
- XXVI. solicitar ratificação de despesa;
- XXVII. solicitar a unidades competente inscrição de empenhos em restos a pagar;
- XXVIII. reconhecer e propor encaminhamento para pagamento de despesas de exercícios anteriores;
- XXIX. liquidar despesas nos contratos cuja execução esteja a cargo da Aceri;
- XXX. executar a gestão documental (designação por portaria da Unidade);
- XXXI. propor anulação de saldos remanescentes de empenhos inscritos em restos a pagar em contratos sob responsabilidade da Aceri;
- XXXII. propor contratação por meio de dispensa, inexigibilidade ou licitação para aquisição ou fornecimento de bens e serviços necessários ao desempenho das atividades da Aceri, com elaboração do respectivo Termo de Referência;

XXXIII. propor contratação direta sem licitação para aquisição ou fornecimento de bens e serviços necessários ao desempenho das atividades da Aceri, com elaboração do respectivo Termo de Referência;

XXXIV. realizar procedimentos para solicitação de prorrogação, repactuação e rescisão contratual;

XXXV. fiscalizar e acompanhar contratos sob responsabilidade da Aceri (designação por portaria da Unidade)

XXXVI. atestar notas fiscais e faturas de bens e serviços, cuja fiscalização esteja a cargo da Aceri;

XXXVII. solicitar mensalmente, receber, conferir, organizar, controlar e distribuir junto a unidade específica do tribunal, material de consumo, bem como controlar o uso;

XXXVIII. realizar cotação de preço no mercado em caso de aquisições ou fornecimentos de bens e serviços necessários ao desempenho de atividades a cargo da Aceri;

XXXIX. representar sobre a necessidade de aquisição de material ou realização de serviço, necessários ao desempenho de atividades a cargo da Aceri;

XL. acompanhar as assinaturas de periódicos, jornais e do sistema profissional para consulta e gerenciamento dos contatos com as autoridades do Poder Público Brasileiro.

XLI. incluir fornecedores no Sistema Contrata;

Gestão de Pessoal

XLII. manter registro atualizado referente a dados e informações a respeito de recursos humanos lotados na unidade;

XLIII. proceder seleção, controle, supervisão e distribuição de atividades aos estagiários;

XLIV. fazer avaliação mensal dos estagiários sob sua supervisão;

XLV. elaborar portarias e ordens de serviço;

XLVI. entregar correspondências em mãos;

XLVII. distribuir processos e documentos internamente;

XLVIII. lançar/ajustar mensalmente a frequência dos servidores nos sistemas do tribunal;

XLIX. lançar/ajustar mensalmente os horários dos servidores nos sistemas do tribunal;

L. lançar, acompanhar e verificar homologação dos afastamentos dos servidores nos sistemas do tribunal;

LI. encaminhar atestados médicos dos servidores para unidade específica do tribunal;

Serviços Diversos

LII. preparar correspondências para envio pela ECT (emitir AR, confeccionar envelope, e demais ações necessárias ao respectivo envio), bem como preparar e enviar documentos e processos por SEDEX e PAC;

LIII. preparar e solicitar transporte de materiais/documentações nas viaturas oficiais;

LIV. manter arquivo sistemático, em pastas específicas, dos ofícios, memorandos e outras comunicações expedidos e recebidos pela Secretaria

LV. manter arquivo sistemático e atualizado de documentos, publicações e expedientes de interesse da unidade;

LVI. adotar outras providências determinadas pela titular da secretaria.

Art. 4º Compete ao Serviço de Planejamento e Organização das Atividades do Cerimonial II:

Relacionamento Institucional

I. planejar, organizar, coordenar e executar atividades inerentes ao desenvolvimento e ampliação das relações internas e institucionais do TCU;

II. gerenciar e assegurar a atualização de bases de informação necessárias ao desempenho da competência da Aceri, especialmente quanto aos dados de autoridades e de dirigentes do TCU e de instituições relacionadas ao trabalho deste tribunal;

III. colaborar com a divulgação do TCU junto à sociedade brasileira, inclusive por meio de visitas guiadas;

IV. recepcionar e acompanhar visitantes durante as visitas guiadas ao TCU;

V. colaborar com ações institucionais voltadas para o controle social;

Organização de Eventos Institucionais

VI. conciliar agenda de eventos de natureza institucional do tribunal, nos termos especificados no art. 2º da Portaria-TCU Nº 160, de 26 de julho de 2006;

VII. prestar assessoramento e apoio no planejamento, organização e realização de eventos institucionais de âmbito nacional;

VIII. gerenciar o uso do Auditório Ministro Pereira Lira, do Auditório Ministro Arnaldo Prieto, do Salão Nobre Ministro Alberto Hoffmann, do Plenário do Anexo III, da Sala de Conferências Ministro Bento José Bugarin e do Espaço Ecumênico;

IX. manter arquivo sistemático, em pastas específicas, dos eventos cuja organização esteja a cargo da Secretaria;

Apoio a Autoridades

X. assistir o presidente do TCU, as demais autoridades do tribunal e as unidades da secretaria do TCU, quando solicitada, quanto ao protocolo a ser observado em cerimônias e eventos oficiais;

XI. recepcionar e acompanhar autoridades do tribunal em visitas institucionais;

XII. recepcionar e acompanhar autoridades e dignitários em visita ao TCU;

XIII. auxiliar, quando solicitado, os gabinetes de autoridades do Tribunal em providências quanto a reservas de transporte, hospedagem e outros preparativos para viagens oficiais do presidente, ministros e demais autoridades do TCU, em território nacional;

XIV. acompanhar, quando solicitado, o presidente, os ministros do TCU e as autoridades visitantes durante embarque e desembarque de viagens oficiais;

XV. adotar outras providências determinadas pelo titular da secretaria.

Portal

XVI. atualizar e gerenciar o conteúdo disponibilizado por meio da área Institucional do portal do TCU;

XVII. disponibilizar dados sobre a estrutura, história, funcionamento, competências e atribuições do TCU na área Institucional do portal do TCU;

XVIII. apresentar os Ministros, Ministros-substitutos, integrantes do Ministério Público junto ao TCU e autoridades eméritas por meio de seus currículos e trajetória profissional na área Institucional do portal do TCU;

XIX. divulgar agenda de eventos organizados pelo Tribunal;

XX. adotar outras providências determinadas pelo titular da secretaria.

Art. 5º Compete à Sala Ministro Luiz Octávio Galloti:

I. prestar assistência a advogados, procuradores, partes e demais pessoas no que se refere à concessão de vista e cópia de processos do tribunal, bem como à disponibilização de equipamentos para acesso a informações públicas de interesse coletivo ou geral e para pedido de informação, mediante preenchimento de formulário eletrônico, nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação);

II. fazer credenciamento de partes, interessados e representantes legais para acesso eletrônico a processos que tramitam no tribunal;

III. receber, realizar triagem, classificar, atribuir certificação digital, cadastrar e autuar documentos relativos a procuração e afins, pedido de vista e cópia e sustentação oral recebidos presencialmente na Sala;

IV. prestar informações ao público interno e externo acerca do andamento e da tramitação de processos e documentos relativos a procuração e afins, pedido de vista e cópia e sustentação oral;

V. executar a expedição interna de pedido de sustentação oral para gabinete da autoridade detentora do processo (“responsabilidade por agir”), bem como para a Secretaria das Sessões;

VI. adotar outras providências determinadas pelo titular da secretaria.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHIRLEY GILDENE BRITO CAVALCANTE
Chefe da Assessoria de Cerimonial e Relações Institucionais

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA-SEGEDAM Nº 19, DE 14 DE ABRIL DE 2016

Autoriza a descentralização externa de créditos orçamentários e repasse de recursos financeiros para o Instituto Federal de Brasília

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da competência que lhe é delegada pelo art. 1º, inciso I, alínea “d”, da Portaria-TCU nº 1, de 2 de janeiro de 2015, e considerando as informações constantes do processo nº TC-000.995/2016-9, resolve:

Art. 1º Fica autorizada, na forma do Anexo Único desta portaria, a descentralização externa de créditos e o repasse de recursos financeiros, para o Instituto Federal de Brasília, Unidade Gestora 152147, Gestão 26428, no valor de R\$ 17.537,40 (dezessete mil, quinhentos e trinta e sete reais e quarenta centavos), para atender ao dispêndio decorrente da contratação de facilitador que atuou no curso “Curso LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais) nível básico”, realizado no período de 22 de fevereiro a 30 de março de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
(Publicada no DOU de 19/4/2016, Seção 1, p. 55)

ANEXO ÚNICO

Grupo Natureza de Despesa: Outras Despesas Correntes

Atividade	Natureza de Despesa	Descrição	Valor (em R\$)
01.032.0550.4018.0001 Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais (PO 0002 – Capacitação de Recursos Humanos)	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	17.537,40

DESPACHOS**CONVERSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO EM PECÚNIA
- Indeferimento -**

Em 16 de abril de 2016

INDEFERINDO, no processo de interesse da servidora aposentada AURISTELA SAMPAIO DA COSTA, TFCE, Mat. 1608-0, o pedido de conversão de licença-prêmio em pecúnia, tendo em vista a incidência da prescrição (Acórdão TCU nº 3.263/2012-TCU-Plenário).

(TC 006.842/2016-0)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral de Administração

SECRETARIA-GERAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO**ORDENS DE SERVIÇO**

ORDEM DE SERVIÇO-ADGEDAM Nº 58, DE 20 DE ABRIL DE 2016

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 1, de 2 de janeiro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo TC-003.451/2016-0 resolve:

ALTERAR a lotação do Técnico Federal de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo) MARCELO ASSIS DA SILVA, Matrícula 5856-4, da Secretaria de Gestão de Pessoas - Segep/SEGEDAM, para o registro de servidores com afastamento regulado por normas específicas-SEGEP/SEGEDAM, no período de 1º/7/2016 a 30/6/2019, ao final do qual retornará à lotação de origem.

DELENDIA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Secretária-Geral Adjunta de Administração

ORDEM DE SERVIÇO-ADGEDAM Nº 59, DE 22 DE ABRIL DE 2016

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 1, de 2 de janeiro de 2015, resolve:

ALTERAR a lotação do Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA, Matrícula 2786-3, da Secretaria de Controle Externo da Defesa Nacional e da Segurança Pública - SecexDefesa/SEGECEX, para a Secretaria de Controle Externo da Administração do Estado - SecexAdministração/SEGECEX, a partir de 14/04/2016.

DELENDIA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Secretária-Geral Adjunta de Administração

ORDEM DE SERVIÇO-ADGEDAM Nº 60, DE 22 DE ABRIL DE 2016

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 1, de 2 de janeiro de 2015, resolve:

ALTERAR a lotação do Técnico Federal de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo) CARLOS ORFILA LIMA DE SOUSA, Matrícula 3028-7, da Secretaria de Controle Externo da Defesa Nacional e da Segurança Pública - SecexDefesa/SEGECEX, para a Secretaria de Controle Externo da Administração do Estado - SecexAdministração/SEGECEX, a partir de 14/04/2016.

DELENDIA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Secretária-Geral Adjunta de Administração

ORDEM DE SERVIÇO-ADGEDAM Nº 61, DE 22 DE ABRIL DE 2016

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 1, de 2 de janeiro de 2015, resolve:

ALTERAR a lotação do Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) FAUSTO HENRIQUE FRANÇA, Matrícula 1717-5, da Secretaria de Controle Externo da Saúde - SecexSaúde/SEGECEX, para a Secretaria de Fiscalização de Pessoal - Sefip/SEGECEX, a partir de 11/04/2016.

DELENDIA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Secretária-Geral Adjunta de Administração

ORDEM DE SERVIÇO-ADGEDAM Nº 62, DE 22 DE ABRIL DE 2016

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 1, de 2 de janeiro de 2015, resolve:

ALTERAR a lotação do Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) JORGE LUIZ CARVALHO LUGÃO, Matrícula 3590-4, da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Portuária, Hídrica e Ferroviária - SeinfraHidroFerrovia/SEGECEX, para a Secretaria de Recursos - Serur/SEGECEX, a partir de 25/04/2016.

DELENDIA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Secretária-Geral Adjunta de Administração

DESPACHOS

DIÁRIAS

– Concessão e Autorização de Pagamento –

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015; e Lei nº 13.242/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Autorização do Secretário-Geral/SEGEPPRES, consoante assinatura à peça nº 1 e memorando do Secretário-Geral/SEGEDAM à peça nº 2;

ATIVIDADE/EVENTO: Participação na cerimônia de inauguração e apoio do cerimonial na inauguração da Secex/SE;

LOCAL/PERÍODO: Aracaju/SE, no período de 11/5 a 12/5/2016;

ATESTAÇÃO: Segedam e Aceri.

Em 13 de abril de 2016

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB. /DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO- 2016)	TOTAL A PAGAR ⁽¹⁾
CARLOS ROBERTO CAIXETA/3095-3	AUFC/ FC6	11/5 a 12/5/2016	1,5	1,5	527,00	63,00	727,50	300,00	1.027,50	–	1.027,50
ROSÉLIA PENHA MENDONÇA DE SOUZA / 2522-4	TEFC/ FC3	10/5 a 12/5/2016	2,5	2,5	406,00	105,00	910,00	300,00	1.210,00	–	1.210,00
SHIRLEY GILDENE BRITO CAVALCANTE / 3522-0	AUFC/ FC5	10/5 a 12/5/2016	2,5	2,5	492,00	105,00	1.125,00	300,00	1.425,00	–	1.425,00
SIMONE BAMBINI DOS SANTOS / 6251-0	AUFC/ FC3	10/5 a 12/5/2016	2,5	2,5	406,00	105,00	910,00	300,00	1.210,00	–	1.210,00
SINOMAR TOTOLI JÚNIOR/ 2740-5	AUFC/ FC5	11/5 a 12/5/2016	1,5	1,5	492,00	63,00	675,00	300,00	975,00	–	975,00

Nota: 1 – valores sujeitos a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015 (LDO/2016) fixar valor menor a ser pago aos beneficiários.

(TC 009.463/2016-0)

DELENDIA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Secretária-Geral Adjunta

DIÁRIAS
– Concessão e Autorização de Pagamento –

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015; e Lei nº 13.242/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho do Gabpres (peças nº 5 e 6);

ATIVIDADE/EVENTO: I Congresso Internacional de Contas Públicas em São Paulo e Audiência com o Governador em exercício do estado do Rio de Janeiro;

LOCAL/PERÍODO: São Paulo – SP e Rio de Janeiro – RJ, dias 18 e 19/4/2016, respectivamente;

ATESTAÇÃO: Gabinete do Ministro Augusto Nardes.

Em 13 de abril de 2016

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM (2)	DIÁRIAS	DIAS UTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB. /DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO- 2016)	TOTAL A PAGAR (1)
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES / 6183-2	Ministro	17 a 19/4/2016	2,5	1,5	1.069,16	63,00	2.609,90	300,00	2.909,90	846,32	2.063,58

Nota: 1 – valores sujeitos a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015 (LDO/2016) fixar valor menor a ser pago aos beneficiários; 2 – justificativa da intempestividade à peça nº 5;

(TC 009.512/2016-0)

DELENDIA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
 Secretária-Geral Adjunta

DIÁRIAS
– Concessão e Autorização de Pagamento –

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-TCU nº 308/2015; e incisos V e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho do Presidente/TCU à peça nº 20;

ATIVIDADE/EVENTO: “Semana de Integridade (OECD Integrity Week)”;

LOCAL: Paris - França;

ATESTAÇÃO: Serint.

Em 13 de abril de 2016

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO OFICIAL DA VIAGEM	DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO (US\$)	TOTAL DIÁRIAS (US\$)	ADIC. EMB./DES. (US\$)	TOTAL GERAL (US\$)	DESC. AUX.- ALIM. (R\$)
LIANA MATTOS DE MELLO TAVARES/ 2881-9	TEFC	16 a 23/4/2016	7,5	459.20 (1)	3,444.00	148.00	3,592.00	168,00

Notas: (1) consoante § 1º, art. 37 da Portaria – TCU nº 308/2015.

(TC 007.910/2016-9)

DELENDIA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
 Secretária-Geral Adjunta

DIÁRIAS
– Concessão e Autorização de Pagamento –

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015; e Lei nº 13.242/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Autorização do Secretário da Segecex à peça nº 2;

ATIVIDADE/EVENTO: Implantação, configuração e treinamento do E-Pessoal;

LOCAL/PERÍODO: Rio de Janeiro/RJ, no período de 16/5 a 20/5/2016;

ATESTAÇÃO: STI, Sefip e SecexDefesa.

Em 14 de abril de 2016

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB. /DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO- 2016)	TOTAL A PAGAR (1)
ADENAUER LUZETE / 2419-8	AUFC	14/5 a 23/5/2016 (2)	5,5 (3)	4,5	375,00	189,00	1.873,50	300,00	2.173,50	–	2.173,50
ANDREA GONÇALVES RIBEIRO / 8101-9	AUFC/ FC3	15/5 a 20/5/2016	5,5	4,5	406,00	189,00	2.044,00	300,00	2.344,00	–	2.344,00
HELTON ONÉSIO DE SOUZA / 9457-9	AUFC	15/5 a 20/5/2016	5,5	4,5	375,00	189,00	1.873,50	300,00	2.173,50	–	2.173,50

Nota: 1 – valores sujeitos a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015 (LDO/2016) fixar valor menor a ser pago aos beneficiários; 2 – autorização de viagem fora do período oficial à peça nº 4; 3 – período custeado pelo TCU.

(TC 008.261/2016-4)

DELENDASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
 Secretária-Geral Adjunta

DIÁRIAS
– Concessão e Autorização de Pagamento –

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015; e Lei nº 13.242/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de Fiscalização nº 277/2016-SeinfraUrbana, à peça 2;

ATIVIDADE/EVENTO: Auditoria de Corredores de Transporte Público Fluvial da cidade de Recife/PE.

LOCAL/PERÍODO: Recife/PE, no período de 25/4 a 29/4/2016;

ATESTAÇÃO: SeinfraUrbana.

Em 14 de abril de 2016

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2016)	TOTAL A PAGAR (1)
IGOR PEREIRA OLIVEIRA / 10667-4	AUFC	25/4 a 29/4/2016	4,5	4,5	375,00	189,00	1.498,50	300,00	1.798,50	-	1.798,50

Nota: 1 - valores sujeitos a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015 (LDO/2016) fixar valor menor a ser pago aos beneficiários.

(TC 010.243/2016-0)

DELENDASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
 Secretária-Geral Adjunta

DIÁRIAS
– Concessão e Autorização de Pagamento –

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015; e Lei nº 13.242/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho do Gabinete do Presidente, à peça 3;

ATIVIDADE/EVENTO: Jornada Científica IRB/TCE-PI.

LOCAL/PERÍODO: Teresina/PI, dia 15/4/2016;

ATESTAÇÃO: Gabinete do Ministro Augusto Nardes.

Em 14 de abril de 2016

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2016)	TOTAL A PAGAR (1)
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES /6183-2	Ministro	14/4 a 15/4/2016	1,5	1,5	1.069,16	63,00	1.540,74	300,00	1.840,74	477,16	1.363,58
SIMONE MARIA BARBOSA FERREIRA/ 4069-0	TEFC/ FC-3	14/4 a 16/4/2016	1,5	2	748,41	84,00	1.444,62	300,00	1.744,62	156,41	1.588,21
			1		406,00						

Nota: 1 - valores sujeitos a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015 (LDO/2016) fixar valor menor a ser pago aos beneficiários.

(TC 009.043/2016-0)

DELENDA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
 Secretária-Geral Adjunta

DIÁRIAS
– Concessão e Autorização de Pagamento –

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015; e Lei nº 13.242/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho do ISC, à peça 2;

ATIVIDADE/EVENTO: “Como Integrar a Comunicação Interna e o Endomarketing”.

LOCAL/PERÍODO: São Paulo-SP, dia 12/5 a 13/5/2016;

ATESTAÇÃO: Secom.

Em 14 de abril de 2016

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2016)	TOTAL A PAGAR (1)
PEDRO DOLABELA DE LIMA LOPES/ 8925-7	TEFC	11/5 a 15/5/2016 (2)	3,5	3	347,00	126,00	1.088,50	300,00	1.388,50	-	1.388,50

Notas: 1 - valores sujeitos a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015 (LDO/2016) fixar valor menor a ser pago aos beneficiários; 2 – Com ônus para o TCU no período de 11/5 a 14/5/2016.

(TC 010.388/2016-8)

DELENDA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
 Secretária-Geral Adjunta

DIÁRIAS**– Concessão e Autorização de Pagamento –**

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015; e Lei nº 13.242/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de Fiscalização-SeinfraUrbana nº 275/2016;

ATIVIDADE/EVENTO: Auditoria de Conformidade nas obras do sistema de macrodrenagem de águas pluviais e de marés em Santos - SP;

LOCAL/PERÍODO: São Paulo - SP, de 25 a 29/4/2016;

ATESTAÇÃO: SeinfraUrbana.

Em 15 de abril de 2016

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB. /DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO- 2016)	TOTAL A PAGAR (1)
ANA PAULA NOBREGA/9479-0	AUFC	24 a 29/4/2016	5,5	4,5	375,00	189,00	1.873,50	300,00	2.173,50	-	2.173,50

Nota: 1 – valores sujeitos a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015 (LDO/2016) fixar valor menor a ser pago aos beneficiários;

(TC 010.465/2016-2)

DELENDIA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO

Secretária-Geral Adjunta

DIÁRIAS**– Concessão e Autorização de Pagamento –**

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015; e Lei nº 13.242/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de Fiscalização-SeinfraUrbana nº 279/2016;

ATIVIDADE/EVENTO: Fiscalizar as obras de construção do sistema metroviário de Salvador – BA;

LOCAL/PERÍODO: Salvador/BA, de 25 a 29/4/2016;

ATESTAÇÃO: SeinfraUrbana.

Em 15 de abril de 2016

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB. /DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO- 2016)	TOTAL A PAGAR (1)
ANDRÉ LUIZ GAMA DE SOUZA/10622-4	AUFC	24/4 a 29/4/2016	3	4,5	375,00	189,00	2.031,00	300,00	2.331,00	-	2.331,00
			2,5		438,00						
LUCIANO PEREIRA COELHO/10207-5	AUFC	24/4 a 29/4/2016	3	4,5	375,00	189,00	2.031,00	300,00	2.331,00	-	2.331,00
			2,5		438,00						
VICTOR HUGO MOREIRA RIBEIRO/9475-7	AUFC/ FC-4	27 a 29/4/2016	2,5	2,5	438,00	105,00	990,00	300,00	1.290,00	-	1.290,00

Nota: 1 – valores sujeitos a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015 (LDO/2016) fixar valor menor a ser pago aos beneficiários;

(TC 009.552/2016-2)

DELENDIA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO

Secretária-Geral Adjunta

DIÁRIAS**– Concessão e Autorização de Pagamento –**

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015; e Lei nº 13.242/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de fiscalização nº 327/2016 à peça nº 1;

ATIVIDADE/EVENTO: Auditoria de conformidade, Registro Fiscalis nº 114/2016;

LOCAL/PERÍODO: Recife/PE, no período de 25/4 a 29/4/2016;

ATESTAÇÃO: Secex-RN.

Em 15 de abril de 2016

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB. /DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO- 2016)	TOTAL A PAGAR (1)
EDIMILSON MONTEIRO BATISTA / 2601-8	AUFC	24/4 a 30/4/2016	6,5	5	375,00	210,00	2.227,50	300,00	2.527,50	–	2.527,50
JOSÉ RUY MELO / 934-2	AUFC	24/4 a 30/4/2016	6,5	5	375,00	210,00	2.227,50	300,00	2.527,50	–	2.527,50

Nota: 1 – valores sujeitos a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015 (LDO/2016) fixar valor menor a ser pago aos beneficiários.

(TC 010.583/2016-5)

DELENDIA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Secretária-Geral Adjunta

DIÁRIAS**– Concessão e Autorização de Pagamento –**

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015 e Lei nº 13.242/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Autorização do Secretário-Geral Adjunto de Controle Externo;

ATIVIDADE/EVENTO: Participação como Palestrante no Diálogo Público “Transparência e Boas Práticas nos Conselhos de Fiscalização Profissional (CFP) e reunião com a equipe da Secex-RS e CGU”;

LOCAL/PERÍODO: Rio Grande do Sul/RS, dia 25 e 26/4/2016;

ATESTAÇÃO: Segecex.

Em 15 de abril de 2016

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO-2016)	TOTAL A PAGAR
GEOVANI FERREIRA DE OLIVEIRA/5088-1	AUFC/ FC-4	24 a 26/4/2016	2,5	1,5	438,00	63,00	1.032,00	300,00	1.332,00	-	1.332,00

Nota: valor sujeito a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015 (LDO/2016) fixar valor menor a ser pago ao beneficiário.

(TC 010.592/2016-4)

DELENDIA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Secretária-Geral Adjunta

DIÁRIAS**– Concessão e Autorização de Pagamento –**

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015; e Lei nº 13.242/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Autorização do diretor ISC/EduComp, consoante assinatura à peça nº 2;

ATIVIDADE/EVENTO: I Congresso Internacional de Contas Públicas;

LOCAL/PERÍODO: São Paulo/SP, no período de 18/4 a 20/4/2016;

ATESTAÇÃO: Gab. MINS-ALC.

Em 15 de abril de 2016

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM (1)	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB. /DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO- 2016)	TOTAL A PAGAR (2)
JOSÉ SILVA DE SOUZA LEAL/ 3858-0	AUFC/ FC5	17/4 a 21/4/2016	4,5	3,0	492,00	126,00	2.088,00	300,00	2.388,00	–	2.388,00

Nota: 1 – justificativa da intempestividade à peça nº 2; 2 – valores sujeitos a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015 (LDO/2016) fixar valor menor a ser pago aos beneficiários.

(TC 010.460/2016-0)

DELENDIA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Secretária-Geral Adjunta

DIÁRIAS**– Concessão e Autorização de Pagamento –**

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015 e Lei nº 13.242/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Autorização da Segecex;

ATIVIDADE/EVENTO: Inauguração da nova Sede da Secex-SE;

LOCAL/PERÍODO: Aracaju/SE, dia 11/5/2016;

ATESTAÇÃO: Segecex.

Em 15 de abril de 2016

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO-2016)	TOTAL A PAGAR
RAINÉRIO RODRIGUES LEITE/2855-0	AUFC/ FC-6	11 e 12/5/2016	1,5	1,5	527,00	63,00	727,50	300,00	1.027,50	-	1.027,50

Nota: valor sujeito a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015 (LDO/2016) fixar valor menor a ser pago ao beneficiário.

(TC 010.615/2016-4)

DELENDIA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Secretária-Geral Adjunta

DIÁRIAS**– Concessão e Autorização de Pagamento –**

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015; e Lei nº 13.242/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Autorização do ISC (peça 3);

ATIVIDADE/EVENTO: Palestrante no evento: “Conferência & Expo Internacional HDI Brasil 2016”;

LOCAL/PERÍODO: São Paulo – SP, de 18 a 20/5/2016;

ATESTAÇÃO: STI.

Em 18 de abril de 2016

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB. /DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO- 2016)	TOTAL A PAGAR (1)
BRENO GUSTAVO SOARES DA COSTA/8097-7	AUFC/ FC-4	17 A 20/5/2016	3,5	3,5	438,0	147,00	1.386,00	300,00	1.686,00	–	1.686,00

Nota: 1 – valores sujeitos a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015 (LDO/2016) fixar valor menor a ser pago aos beneficiários;

(TC 008.451/2016-8)

DELENDIA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Secretária-Geral Adjunta

DIÁRIAS**– Concessão e Autorização de Pagamento –**

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015; e Lei nº 13.242/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Ofício nº 0955/2016 – Secex/MA;

ATIVIDADE/EVENTO: Audiência Pública de Controle Social e Cidadania;

LOCAL/PERÍODO: Pinheiro – MA, dia 27/4/2016;

ATESTAÇÃO: Secex-MA.

Em 19 de abril de 2016

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB. /DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO- 2016)	TOTAL A PAGAR (1)
DANIEL MOREIRA GUILHON/7668-6	AUFC/ FC-3	26 a 28/4/2016	2,5	2,5	406,00	105,00	910,00	Veículo Próprio	910,00	–	910,00

Nota: 1 – valores sujeitos a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015 (LDO/2016) fixar valor menor a ser pago aos beneficiários.

(TC 011.452/2016-1)

DELENDIA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Secretária-Geral Adjunta

DIÁRIAS
– Concessão e Autorização de Pagamento –

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015; e Lei nº 13.242/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portarias de Fiscalização-SeinfraUrbana nº 269, 270, 271 e 272/2016;

ATIVIDADE/EVENTO: Auditoria Conformidade – Registros Fiscais nºs 98 e 99/2016 – no Ministério do Esporte, na Caixa Econômica Federal e na Empresa Municipal de Urbanização (obras de infraestrutura para as Olimpíadas e Paraolimpíadas);

LOCAL/PERÍODO: Rio de Janeiro/RJ, de 9 a 13/5/2016;

ATESTAÇÃO: SeinfraUrbana.

Em 19 de abril de 2016

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT. (2)	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB. /DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO- 2016)	TOTAL A PAGAR (1)
MARCELO ALMEIDA DE CARVALHO/ 8590-1	AUFC/ FC-3	8 a 16/5/2016 (3)	4,5	4,5	438,00	189,00	2.188,00	300,00	2.488,00	–	2.488,00
			1		406,00						
PAULO AUGUSTO MOREIRA E SILVA JUNIOR / 10656-9	AUFC	8 a 13/5/2016	4,5	4,5	438,00	189,00	2.188,00	300,00	2.488,00	–	2.488,00
			1		406,00						
THIAGO ANDERSON ZAGATTO / 7701-1	AUFC/ FC-4	6 a 12/5/2016 (4)	4,5	3,5	438,00	147,00	1.824,00	300,00	2.124,00	–	2.124,00

Notas: 1 – valores sujeitos a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015 (LDO/2016) fixar valor menor a ser pago aos beneficiários; 2 – nos termos do art. 23 da Portaria-TCU nº 308/2015; 3 – ônus até o dia 13/5/2016 (cf. peças nºs 7 e 8); 4 – ônus a contar do dia 8/5/2016 (cf. peças nºs 7 e 8).

(TC 009.486/2016-0)

DELENDIA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Secretária-Geral Adjunta

DIÁRIAS
– Concessão e Autorização de Pagamento –

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015; e Lei nº 13.242/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho do Gabinete da Presidência, acostado à peça 1;

ATIVIDADE/EVENTO: Visita técnica à Secex/MG;

LOCAL/PERÍODO: Belo Horizonte/MG, no período de 16/5 a 20/5/2016;

ATESTAÇÃO: Gabinete do Procurador Marinus Eduardo de Vries Marsico.

EM 19 DE ABRIL DE 2016

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2016)	TOTAL A PAGAR (1)
MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO /2972-6	Procurador	16/5 a 20/5/2016	4,5	4,5	964,92	189,00	4.153,14	300,00	4.453,14	1.041,68	3.411,46
HUMBERTO PAWEL BANDEIRA MAIA/ 6271-5	AUFC/ FC-5	16/5 a 20/5/2016	4,5	4,5	868,43	189,00	3.718,94	300,00	4.018,94	655,72	3.363,22

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2016)	TOTAL A PAGAR (1)
MÁRCIA DE ANDRADE FERNANDES E SOUZA/2534-8	TEFC- FC-3	13/5 a 20/5/2016 (2)	4,5	4,5	868,43	189,00	3.718,94	300,00	4.018,94	655,72	3.363,22

Notas: 1 - valores sujeitos a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015 (LDO/2016) fixar valor menor a ser pago aos beneficiários; 2 – Com ônus para o TCU no período de 16/5 a 20/5/2016.

(TC 010.579/2016-8)

DELENDIA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Secretária-Geral Adjunta

DIÁRIAS

– Concessão e Autorização de Pagamento –

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015; e Lei nº 13.242/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho do Presidente/TCU à peça nº 6 e nº 13;

ATIVIDADE/EVENTO: Visita técnica à sede da Secex/RS e participação no “Encontro Brasileiro sobre Licitações e Contratações Sustentáveis”;

LOCAL/PERÍODO: Porto Alegre/RS, no período de 25/4 a 26/4/2016;

ATESTAÇÃO: Gabinete do Ministro-Substituto Weder de Oliveira.

Em 19 de abril de 2016

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB. /DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO- 2016)	TOTAL A PAGAR (1)
WEDER DE OLIVEIRA/ 8288-0	Ministro- Substituto	24 a 27/4/2016	3,5	2,5	1.015,70	105,00	3.449,95	300,00	3.749,95	1.013,10	2.736,85
LAÉRCIO MENDES VIEIRA/ 5092-0	AUFC/ FC-5	24 a 26/4/2016	2,5	1,5	710,99 (3)	63,00	1.714,48	300,00	2.014,48	160,99	1.853,49
LUCIANE DE LUCENA OLIVEIRA/ 6479-3	AUFC/ FC-5	23 a 26/4/2016 (2)	2,5	1,5	710,99 (3)	63,00	1.714,48	300,00	2.014,48	160,99	1.853,49

Nota: 1 – valores sujeitos a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015 (LDO/2016) fixar valor menor a ser pago aos beneficiários; 2 – ônus a contar do dia 24/4/2016 (cf. peça nº 8); 3 – assessoramento nos termos do art. 24, Portaria nº 308/2015 (cf. peças nº 5 e 12).

(TC 008.971/2016-1)

DELENDIA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Secretária-Geral Adjunta

DIÁRIAS
– Concessão e Autorização de Pagamento –

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-TCU nº 308/2015; e incisos V e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho do Presidente/TCU à peça nº 5;

ATIVIDADE/EVENTO: reunião do “Comité de Creación de Capacidades (CCC) de la OLACEFS”;

LOCAL: Assunção, Paraguai;

ATESTAÇÃO: Gabinete do Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti, Serint e ISC.

Em 20 de abril de 2016

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO OFICIAL DA VIAGEM	DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO (US\$)	TOTAL DIÁRIAS (US\$)	ADIC. EMB./DES. (US\$)	TOTAL GERAL (US\$)	DESC. AUX.- ALIM. (R\$)
AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI / 2674-3	Ministro- Substituto	24 a 27/4/2016	3,5	656.00	2,296.00	148.00	2,444.00	105,00
CAROLINA BESERRA PFEILSTICKER / 8112-4	AUFC/ FC-4	24 a 27/4/2016	3,5	410.00	1,435.00	148,00	1,583.00	105,00
FLÁVIA LACERDA FRANCO MELO OLIVEIRA / 6265-0	AUFC/ FC-5	24 a 27/4/2016	3,5	425.00	1,487.50	148,00	1,635.50	105,00
MACLEULER COSTA LIMA / 3388-0	TEFC/ FC-4	24 a 27/4/2016	3,5	410.00	1,435.00	148,00	1,583.00	105,00
VICTOR LAHIRI HART / 7692-9	AUFC/ FC-5	23 a 30/4/2016 ⁽¹⁾	7,5	425.00	3,187.50	148,00	3,335.50	210,00

Notas: valores sujeitos a ajustes e eventual devolução parcial como consequência da regulamentação no âmbito deste Tribunal do disposto no inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242, de 30 de dezembro de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2016; 1 – participará também da Conferência Regional do Banco Mundial em Montevidéu/Uruguai, nos dias 28 e 29/04/2016.

(TC 008.492/2016-6)

DELENDIA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
 Secretária-Geral Adjunta

DIÁRIAS
– Retificação –

Em 13 de março de 2016

No despacho de concessão de diárias exarado à peça nº 4, publicado no BTCU nº 12, de 4 de abril de 2016,

onde se lê:

“ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de Fiscalização-SeinfraHidroferrovias nº 218/2016 (peça nº 2);”...

“

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2016)	TOTAL A PAGAR
DANIEL MANSUR DE OLIVEIRA / 8550-2	AUFC	11 a 15/4/2016	4,5	4,5	375,00	189,00	1.498,50	300,00	1.798,50	-	1.798,50
RICARDO DE ABREU RESENDE/ 10231-8	AUFC	11 a 15/4/2016	4,5	4,5	375,00	189,00	1.498,50	300,00	1.798,50	-	1.798,50

Nota: valor sujeito a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015 (LDO/2016) fixar valor menor a ser pago ao beneficiário.”

leia-se:

“ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de Fiscalização-SeinfraHidroferrovias nº 309/2016 (peça nº 10);”...

“

NOME / MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2016)	TOTAL A PAGAR
DANIEL MANSUR DE OLIVEIRA / 8550-2	AUFC	2 a 6/5/2016	4,5	4,5	375,00	189,00	1.498,50	300,00	1.798,50	-	1.798,50
RICARDO DE ABREU RESENDE/ 10231-8	AUFC	2 a 6/5/2016	4,5	4,5	375,00	189,00	1.498,50	300,00	1.798,50	-	1.798,50

Nota: valor sujeito a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015 (LDO/2016) fixar valor menor a ser pago ao beneficiário.”

(TC 007.952/2016-3)

DELENDIA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Secretária-Geral Adjunta

REGISTRO DE DEVOLUÇÃO DE DIÁRIAS

(Art. 48 da Portaria-TCU nº 308, de 6 de novembro de 2015)

Em 13 de abril de 2016

NOME / MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	CONCESSÃO INICIAL	DEVOLUÇÃO	MOTIVO
RICARDO DE ABREU RESENDE/10231-8	AUFC	11 a 15/4/2016	1.798,50	1.798,50	Afastamento legal de servidor ocorrido após o pagamento das diárias (2 a 6/5/2016)
DANIEL MANSUR DE OLIVEIRA/8550-2	AUFC	11 a 15/4/2016	1.798,50	1.798,50	

(TC 007.952/2016-3)

DELENDIA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Secretária-Geral Adjunta

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso VIII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1, de 2 de janeiro de 2015.

Em 14 de abril de 2016

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor, abaixo indicado, o reembolso do valor por ele recolhido, a maior, à conta do Tesouro Nacional.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	VALOR/DESPESA
CARLOS RENATO ARAÚJO BRAGA/AUFC/5048-2	R\$ 75,58 (setenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos)

(TC 003.374/2016-5)

DELENDASSUNÇÃO ARAUJO BRUNO
Secretária-Geral Adjunta de Administração

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Autorização de Pagamento -

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-Segedam nº 1/2015; Resolução-TCU nº 107/1998; e Portaria-TCU nº 62/2006.

Em 15 de abril de 2016

NOME/MATRÍCULA	DESPESA	PERÍODO SEGURADO	VALOR (R\$)
ANA LUCIA ARRAES DE ALENCAR/9347-5	Seguro Internacional de Saúde	9 a 18/3/2016	266,00
TATIANA CORRÊA LIMA GALVÃO/9356-4	Seguro Internacional de Saúde	9 a 18/3/2016	266,00

OBS: valor do ressarcimento para o período de 13 a 17/3/2016.

(TC 001.825/2016-0)

DELENDASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Secretário-Geral Adjunto

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
– Autorização de Pagamento –

FUNDAMENTO LEGAL: inciso VIII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015; e Portaria-TCU nº 308/2015.

Em 18 de abril de 2015

NOME/MATRÍCULA	DESPESA	PERCURSO	DATA	RESSARCIMENTO
BRENO GUSTAVO SOARES DA COSTA/8097-7	Aquisição de passagens aéreas	Brasília/São Paulo/Brasília	17 a 20/5/2016	202,57

(TC 008.451/2016-8)

DELENDASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Secretária-Geral Adjunta

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
– Autorização de Pagamento –

FUNDAMENTO LEGAL: inciso VIII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015; § 1º do art. 2º e parágrafo único do art. 12 da Portaria-TCU nº 625/1996.

Em 18 de abril de 2016

NOME / MATRÍCULA	DESPESA ⁽¹⁾	TRECHO	VALOR ⁽²⁾
SAMUEL MELO MONTENEGRO / 9136-7	Aquisição de passagem aérea	Brasília/Fortaleza	1.151,26

Notas: 1 – deslocamento do titular e de sua dependente Mariana Lousada Vasconcelos Montenegro, em virtude de remoção de ofício nos termos da Ordem de Serviço-Segedam nº 17, de 25 de fevereiro de 2016; 2 – cf. comprovante de peça nº 11.

(TC 004.965/2016-7)

DELENDIA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
 Secretária-Geral Adjunta

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Autorização de Pagamento -

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-Segedam nº 1/2015; Resolução-TCU nº 107/1998; e Portaria-TCU nº 62/2006.

Em 19 de abril de 2016

NOME/MATRÍCULA	DESPESA	PERÍODO SEGURADO	VALOR (R\$)
DAGOMAR HENRIQUES LIMA/3104-6	Seguro Internacional de Saúde	13 a 17/3/2016	93,38
MARIDEL PILOTO DE NORONHA/3455-0	Seguro Internacional de Saúde	13 a 18/3/2016	101,01

(TC 001.825/2016-0)

DELENDIA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
 Secretária-Geral Adjunta

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
– Autorização de Pagamento –

FUNDAMENTO LEGAL: inciso VIII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015; Portaria-TCU nº 308/2015.

Em 19 de abril de 2016

NOME / MATRÍCULA	DESPESA	TRECHO	PERÍODO	DISTÂNCIA (Km)	VALOR P/ Km	RESSARCIMENTO
DANIEL MOREIRA GUILHON/7668-6	Utilização de meio próprio de locomoção em viagem a serviço	São Luis - MA/\Pinheiro-MA/São Luis - MA	26 a 28/4/2016	682	0,93	634,26

(TC 011.452/2016-1)

DELENDIA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
 Secretária-Geral Adjunta

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**PORTARIAS**

PORTARIA-SEGEP Nº 50, DE 22 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso XV, alínea “m”, da Portaria-Segedam nº 3, de 2 de janeiro de 2015, e tendo em vista as informações constantes do processo nº 010.593/2016-0

CONCEDER PENSÃO vitalícia, a partir de 25/03/2016, na proporção de 100%, a MARY AREIDA LUCENA MORAES, CPF nº 104.630.032-68, nascida em 26/06/1941, cônjuge do ex-servidor SYLVIO DE SOUZA MORAES, por motivo de falecimento, ocorrido em 25/03/2016, com fundamento no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, e em conformidade com o art. 217, inciso I, da Lei nº da Lei nº 8.112, publicada em 12 de dezembro de 1990, alterada pela Lei nº 13.135, publicada em 18 de junho de 2015 e art. 2º da Lei nº 10.887, publicada em 21 de junho de 2004.

(Data e assinatura eletrônicas)

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Secretário de Gestão de Pessoas

(Publicada no DOU de 25/4/2016, Seção 2, p. 42)

PORTARIA-SEGEP Nº 054, DE 18 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso II do art. 1º da Portaria nº 3, de 2 de janeiro de 2015, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal, e tendo em vista o que consta da Portaria-CCG nº 06, de 28 de março de 2016, resolve:

Art.1º O artigo 6º da Portaria SEGEP nº 74, de 2 de outubro de 2015, publicada no DOU de 5 de outubro de 2015, Seção 2, página 68, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.6º É designado o Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) ANDRÉ JACINTHO DOS SANTOS, Matrícula 6538-2, para exercer, no Instituto Serzedello Corrêa/SEGEPPRES, a função de confiança de Especialista Sênior Nível II, Código FC-4 (Assessoramento), no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 16 de Dezembro de 2016.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Secretário

(Publicada no DOU de 19/4/2016, Seção 2, p. 55)

PORTARIA-SEGEp Nº 055, DE 19 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso II do art. 1º da Portaria nº 3, de 2 de janeiro de 2015, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal, e tendo em vista o que consta da Portaria-CCG nº 06, de 28 de março de 2016, resolve:

Art.1º Designar DANIEL DIAS PEREIRA, Matrícula 3195-0, AUFC, para exercer, na Diretoria de Normas e Gestão de Contas/SEMEC/SEGECEX, a função de confiança de Especialista Sênior II, Código FC-4 (Assessoramento) no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 16 de Dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM

Secretário

(Publicada no DOU de 20/4/2016, Seção 2, p. 54)

PORTARIA-SEGEp Nº 056, DE 19 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso II do art. 1º da Portaria nº 3, de 2 de janeiro de 2015, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal, e tendo em vista o que consta da Portaria-CCG nº 06, de 28 de março de 2016, resolve:

Art.1º Designar REMIS BALANIUK, Matrícula 2431-7, AUFC, para exercer, na Secretaria de Gestão de Informações para o Controle Externo/SEGECEX, a função de confiança de Especialista Sênior II, Código FC-4 (Assessoramento), no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 16 de Dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM

Secretário

(Publicada no DOU de 20/4/2016, Seção 2, p. 54)

PORTARIA-SEGEp Nº 057, DE 19 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso II do art. 1º da Portaria nº 3, de 2 de janeiro de 2015, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal, e tendo em vista o que consta da Portaria-CCG nº 06, de 28 de março de 2016, resolve:

Art. 1º O artigo 2º da Portaria SEGEp nº 83, de 30 novembro de 2015, publicada no D.O.U. de 01 de dezembro de 2015, Seção 2, página 86, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º É designado o Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) GUSTAVO FERREIRA OLKOWSKI, Matrícula 8681-9, para exercer, na Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Urbana/SEGECEX, a função de confiança de Especialista Sênior Nível II, Código FC-4 (Direção), no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 15 de agosto de 2016.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Secretário

(Publicada no DOU de 20/4/2016, Seção 2, p. 54)

PORTARIA-SEGEP Nº 058, DE 19 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso II do art. 1º da Portaria nº 3, de 2 de janeiro de 2015, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal, e tendo em vista o que consta da Portaria-CCG nº 06, de 28 de março de 2016, resolve:

Art.1º Designar CLÁUDIA VIEIRA PEREIRA, Matrícula 4241-2, AUFC, para exercer, na SECEX-DEFESA/SEGECEX, a função de confiança de Especialista Sênior II, Código FC-4 (Direção), no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 30 de Setembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Secretário

(Publicada no DOU de 20/4/2016, Seção 2, p. 54)

PORTARIA-SEGEP Nº 059, DE 20 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso II do art. 1º da Portaria nº 3, de 2 de janeiro de 2015, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal, resolve:

Art.1º Dispensar, a pedido, a contar de 18 de abril de 2016, ANA MARIA ALVES FERREIRA, Matrícula 5710-0, AUFC, da função de confiança de Diretora, Código FC-4, exercida na 3ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo da Saúde/SEGECEX.

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Secretário

(Publicada no DOU de 22/4/2016, Seção 2, p. 57)

PORTARIA-SEGEPI Nº 060, DE 20 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso II do Art. 1º da Portaria nº 3, de 2 de janeiro de 2015, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal, e tendo em vista o que consta da Portaria-CCG nº 07, de 29 de março de 2016, resolve:

Art.1º Designar LEANDRO VIEIRA CUNHA BOTELHO, Matrícula 9440-4, AUFC, para exercer, na Coordenação-Geral de Controle Externo da Área de Desenvolvimento Nacional e da Região Norte - CODESENV/SEGECEX, a função de confiança de Especialista Sênior II, Código FC-4 (Assessoramento), no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 16 de Dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Secretário

(Publicada no DOU de 22/4/2016, Seção 2, p. 57)

PORTARIA-SEGEPI Nº 061, DE 20 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso II do art. 1º da Portaria nº 3, de 2 de janeiro de 2015, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal, e tendo em vista o que consta da Portaria-CCG nº 06, de 28 de março de 2016, resolve:

Art. 1º O artigo 1º da Portaria SEGEPI nº 16, de 24 de fevereiro, publicada no D.O.U. de 25 de fevereiro de 2015, Seção 2, página 56, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º É designado o Auditor Federal de Controle Externo RODRIGO ARAÚJO VIEIRA, Matrícula 8146-9, para exercer na Secretaria de Macroavaliação Governamental/SEGECEX, a função de confiança de Especialista Sênior Nível II, código FC-4 (Direção), no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 16 de Dezembro de 2016.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Secretário

(Publicada no DOU de 22/4/2016, Seção 2, p. 57)

PORTARIA-SEGEPI Nº 062, DE 22 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso II do art. 1º da Portaria nº 3, de 2 de janeiro de 2015, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal, resolve:

Art.1º Dispensar, a pedido, a contar de 25 de abril de 2016, CLÁUDIO FERNANDES DE ALMEIDA, Matrícula 2812-6, AUFC, da função de confiança de Diretor, Código FC-4, exercida na Diretoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Mato Grosso do Sul/SEGECEX.

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Secretário

(Publicada no DOU de 25/4/2016, Seção 2, p. 118)

PORTARIA-SEGEPI Nº 063, DE 22 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso II do art. 1º da Portaria nº 3, de 2 de janeiro de 2015, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar JOAQUIM QUADROS TONHÁ, Matrícula 8609-6, AUFC, para exercer, na Diretoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Mato Grosso do Sul/SEGECEX, a função de confiança de Diretor, Código FC-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Secretário

(Publicada no DOU de 25/4/2016, Seção 2, p. 149)

APOSTILAS

APOSTILA-SEGEPI Nº 18 DE 19 DE ABRIL DE 2016

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Portaria – Segedam nº 3, de 2 de janeiro de 2015, e tendo em vista as informações constantes do processo TC nº 006.108/2016-4, resolve:

APOSTILAR o ato que concedeu pensão a RENY ROSA PORTELLA, por estar, conforme laudo da Junta Médica Oficial da unidade do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor – SIASS sediada no INSS/CURITIBA, acometida de doença prevista no art. 186, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ficando, assim, isenta do recolhimento de imposto de renda, a partir de **28 de agosto de 2014, em caráter definitivo**, nos termos do inciso XXI do art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, com a redação dada pela Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004, regulamentada pelo art. 39, inciso XXXI, §§ 4º e 5º, do Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999, bem como tendo alterada a base de cálculo de sua contribuição social, com fundamento no § 21 do art. 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/2005.

ADRIANO CÉSAR FERREIRA AMORIM
Secretário

DESPACHOS**ABONO DE PERMANÊNCIA
- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 40, § 19, da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003 e subdelegação de competência constante da Portaria-Segedam nº 3/2015.

CONCEDO o abono de permanência no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal

Em 20 de abril de 2016

NOME / CARGO / MATR.	INÍCIO	PROCESSO
JOSÉ SILVA DE SOUZA LEAL AUFC / 3858-0	06/06/2015	TC – 010.331/2016-6

ADRIANO CÉSAR FERREIRA AMORIM
Secretário

**AUXÍLIO-MORADIA
- Deferimento-**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 60-A da Lei nº 8.112/90, acrescida pela Medida Provisória nº 301/2006, e convalidada pela Lei nº 11.784/2008; Portaria-TCU nº 46/2007 e suas alterações; e subdelegação de competência constante da Portaria-Segedam nº 3/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o pedido de concessão de auxílio-moradia, a partir de 1º/4/2016, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal – Dilpe.

Em 14 de abril de 2016

NOME/CARGO/MATR.	PROCESSO
TIAGO MODESTO CARNEIRO COSTA – AUFC – 6583-8	TC 008.966/2016-8

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Secretário

**ISENÇÃO DE RECOLHIMENTO DE IMPOSTO DE RENDA
- Indeferimento –**

Em 14 de abril de 2016

INDEFIRO o pedido de isenção do imposto de renda por falta de amparo legal.

INTERESSADO	PROCESSO
MARGARIDA SOARES P. PEREIRA DE AZEVEDO / inativo / 1209-2	TC – 024.194/2014-0

ADRIANO CÉSAR FERREIRA AMORIM
Secretário

ISENÇÃO DE RECOLHIMENTO DE IMPOSTO DE RENDA
- Indeferimento –

Em 14 de abril de 2016

INDEFIRO o pedido de isenção do imposto de renda por falta de amparo legal.

INTERESSADO	PROCESSO
SÔNIA MARIA ESTEVES DOS SANTOS / inativa / 775-7	TC – 008.5272016-4

ADRIANO CÉSAR FERREIRA AMORIM
Secretário

ISENÇÃO DE RECOLHIMENTO DE IMPOSTO DE RENDA
- Indeferimento –

Em 15 de abril de 2016

INDEFIRO o pedido de isenção do imposto de renda por falta de amparo legal.

INTERESSADO	PROCESSO
MARIA JOSÉ MATIAS / inativa / 641-6	TC – 001.075/2016-0

ADRIANO CÉSAR FERREIRA AMORIM
Secretário

LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES
- Concessão-

FUNDAMENTO LEGAL: art. 91 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4/9/2001, e subdelegação de competência constante da Portaria-Segedam nº 3/2015.

CONCEDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a licença para tratar de interesses particulares, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal - Dilpe.

Em 20 de abril de 2016

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO	PROCESSO
MARCELO ASSIS DA SILVA – TEFC – 5856-4	01/07/2016 a 30/06/2019	TC 003.451/2016-0

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Secretário

PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS
- Autorização -

Em 19 de abril de 2016

FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 73, 74 da Lei nº 8.112/1990, art. 5º da Resolução-TCU nº 204/2007, a autorização do Secretário-Geral de Administração e a delegação de competência constante da Portaria-TCU nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse dos servidores abaixo relacionados, o pagamento do adicional de horas extras e a eventual exclusão, no controle eletrônico de frequência, das horas pagas como serviço extraordinário, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal - Dilpe.

FREDERICO GUILHERME TRINDADE DE CARVALHO – TEFC – Mat.2399-0

Dia	Quantidade de horas consideradas	Percentual a ser pago
5-mar-16 - sábado	5:14	50%
6-mar-16 - domingo	9:00	100%
12-mar-16 - sábado	9:00	50%
13-mar-16 - domingo	9:00	100%
19-mar-16 - sábado	8:02	50%
20-mar-16 - domingo	9:00	100%
26-mar-16 - sábado	9:00	50%
27-mar-16 - domingo	9:00	100%

MAURICIO MACEDO PORTELA - AUFC - Mat.2424-4

Dia	Horas diurnas	
	Quantidade de horas conserdadas	Percentual a ser pago
5-mar-16 - sábado	07:34	50%
6-mar-16 - domingo	09:00	100%
12-mar-16 - sábado	09:00	50%
13-mar-16 - domingo	09:00	100%
19-mar-16 - sábado	09:00	50%
20-mar-16 - domingo	09:00	100%
27-mar-16 - domingo	08:38	100%

(TC – 030.915/2015-5)

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Secretário

PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO
- Indeferimento -

Em 18 de abril de 2016

CONHECER, no processo de interesse do servidor ANTONIO EUSTÁQUIO DE SOUZA – AUFC – 3451-7, o pedido de reconsideração para, no mérito, considerá-lo IMPROCEDENTE, mantendo a negativa do pleito, por falta de amparo legal e jurisprudencial.

(TC 033.371/2014-8)

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Secretário

VANTAGEM PESSOAL
- Reformulação, concessão e incorporação –

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.911/94, Decisões Plenárias 662/94 e 438/98, art. 2º da Lei nº 9.624/98 e art. 15, § 1º da Lei nº 9.527/97 – Plenário e subdelegação de competência constante da Portaria-Segedam nº 3, de 2/1/2015.

AUTORIZO, no processo da servidora abaixo relacionada, a **REFORMULAÇÃO** do despacho da Segedam publicado no BTCU nº 26, de 10/4/1995, para que seja revista a parcela de 1/5 da função de Assistente de Gabinete, FC-04, já concedida à interessada, de forma que passe a constar como

4/5 (quatro quintos) da função de Assistente de Gabinete, FC-04, e a **CONCESSÃO E INCORPORAÇÃO** de mais 1/5 (um quinto) da função de Assistente, FC-04, ato contínuo, transformados em 8/10 (oito décimos) da função de Assistente de Gabinete, FC-04 e 2/10 (dois décimos) da função de Assistente, FC-04, sob a forma de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI, observando-se a prescrição quinquenal com relação ao pagamento de parcelas atrasadas, a incidir sobre os valores devidos anteriormente a cinco anos, a contar de **11/3/2013**, conforme preceitua o inciso I do art. 110 da Lei nº 8.112/1990 e o art. 1º do Decreto nº 20.910/1932.

Em 23 de março de 2016

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PARCELAS	PROCESSO
VANDA MARIA DE DEUS PIRES –1013-8 – Inativo	A partir de 12/7/1994: 4/5 da função de Assistente de Gabinete, FC-04; A partir de 1/12/1996: 4/5 da função de Assistente de Gabinete, FC-04; 1/5 da função de Assistente, FC-4; A partir de 11/11/1997: 8/10 da função de Assistente de Gabinete, FC-04; 2/10 da função de Assistente, FC-4;	TC 002.920/1995-6

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Secretário

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LEGISLAÇÃO DE PESSOAL

DESPACHOS

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 100 da Lei nº 8.112/1990 e subdelegação de competência constante da Portaria-Segep nº 4/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a averbação do tempo de contribuição especificado, para todos os efeitos legais, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 13 de abril de 2016

NOME/CARGO/MATR.	DENOMINAÇÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
LÉO DE FREITAS FONTES – AUFC; 10.646-1	Conselho Nacional de Justiça	Serviço Público Federal	01/12/2014 a 09/12/2015	374 dias	TC-009.008/2016-0

ALEXANDRE BELISARIO ALVES FERNANDES
Diretor em Substituição

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 100 da Lei nº 8.112/1990 e subdelegação de competência constante da Portaria-Segep nº 4/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a averbação do tempo de contribuição especificado, para todos os efeitos legais, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 14 de abril de 2016

NOME/CARGO/MATR.	DENOMINAÇÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
JULIANA FONSECA PESSOA ACATAUASSU NUNES – TEFC – 10600-3	Tribunal Superior Eleitoral	Serviço Público Federal	22/04/2013 a 09/12/2015	962 dias	TC 008.479/2016-0

ALEXANDRE BELISARIO ALVES FERNANDES
Diretor em Substituição

FÉRIAS

- Dispensa de período aquisitivo -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 77, § 1º, da Lei nº 8.112/1990; art. 1º, §§ 1º e 2º, da Portaria-TCU nº 16/1998 e subdelegação de competência constante da Portaria-Segep nº 4/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a dispensa do período aquisitivo de 12 meses para gozo das férias referentes ao exercício de 2016, tendo como marco inicial a data de 23/12/2010, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 14 de abril de 2016

NOME/CARGO/MATR.	PROCESSO
EDUARDO DE LIMA MENDES – TEFC – 10603-8	TC 010.306/2016-1

ALEXANDRE BELISARIO ALVES FERNANDES
Diretor em Substituição

FÉRIAS

- Reconhecimento do direito e Dispensa de período aquisitivo -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 77, § 1º, da Lei nº 8.112/1990 e art. 1º, §§ 1º e 2º, da Portaria-TCU nº 16/1998 e subdelegação de competência constante da Portaria-Segep nº 4/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o reconhecimento de 30 dias de férias relativas ao exercício de 2015 e a dispensa do período aquisitivo de 12 meses para gozo de férias referentes ao exercício de 2016, tendo como marco inicial a data de 01/12/2014, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 13 de abril de 2016

NOME/CARGO/MATR.	PROCESSO
LÉO DE FREITAS FONTES – AUFC; 10.646-1	TC – 009.008/2016-0

ALEXANDRE BELISARIO ALVES FERNANDES
Diretor em Substituição

FÉRIAS**- Reconhecimento do direito e Dispensa de período aquisitivo -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 77, § 1º, da Lei nº 8.112/1990 e art. 1º, §§ 1º e 2º, da Portaria-TCU nº 16/1998 e subdelegação de competência constante da Portaria-Segep nº 4/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, o reconhecimento de 6 (seis) dias de férias relativas ao exercício de 2015 e a dispensa do período aquisitivo de 12 meses para gozo de férias referentes ao exercício de 2016, tendo como marco inicial a data de 22/04/2013, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 14 de abril de 2016

NOME/CARGO/MATR.	PROCESSO
JULIANA FONSECA PESSOA ACATAUASSU NUES – TEFC – 10600-3	TC 008.479/2016-0

ALEXANDRE BELISARIO ALVES FERNANDES
Diretor em Substituição

LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**- Reformulação do período aquisitivo -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990 (redação original), art. 7º da Lei nº 9.527/1997, Decisão nº 41/1993, Portaria-TCU nº 171/1994 e subdelegação de competência constante da Portaria-Segep nº 4/2015.

REFORMULO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o despacho da então Secretaria de Recursos Humanos de 8/11/1996, publicado no BTCU nº 64, de 18/11/1996, para que considere o quadro demonstrativo, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 15 de abril de 2016

NOME/CARGO/MATR.	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
JOSÉ DE ASSIS SILVA – AUFC – 540-1	1º	18/10/1979 a 15/11/1984
	2º	16/11/1984 a 14/11/1989
	3º	15/11/1989 a 13/11/1994

(TC 015.801/1996-9)

ALEXANDRE BELISARIO ALVES FERNANDES
Diretor em Substituição

LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**- Reformulação do período aquisitivo -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990 (redação original), art. 7º da Lei nº 9.527/1997, Decisão nº 41/1993, Portaria-TCU nº 171/1994 e subdelegação de competência constante da Portaria-Segep nº 4/2015.

REFORMULO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, o despacho da então Secretaria de Recursos Humanos de 6/7/2000, publicado no BTCU nº 36, de 17/7/2000, para que considere o quadro demonstrativo, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 18 de abril de 2016

NOME/CARGO/MATR.	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
MARIA APARECIDA SÉRGIO – TEFC – 1955-0	1º	19/12/1978 a 17/2/1984
	2º	18/2/1984 a 19/5/1989
	3º	20/5/1989 a 18/5/1994

(TC 008.765/2000-0)

ALEXANDRE BELISARIO ALVES FERNANDES
Diretor em Substituição

SERVIÇO DE CONCESSÃO DE VANTAGENS E DIREITOS**DESPACHOS****LICENÇA MATERNIDADE
- Deferimento -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 207 da Lei nº 8.112/90, Lei nº 11.770/2008, Portaria-TCU nº 152/2013 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 01/2015.

CONCEDO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a licença à maternidade por 120 (cento e vinte) dias, no período de 11/4/2016 a 8/8/2016, com prorrogação por 60 (sessenta) dias, no período de 9/8/2016 a 7/10/2016, bem como a redução da jornada de trabalho para 6 horas diárias, a partir de seu retorno às atividades funcionais até o último dia do mês em que a criança completará 15 meses, cujo lançamento no sistema informatizado do TCU está condicionado à apresentação da certidão de nascimento da criança.

Em 14 de abril de 2016

NOME/CARGO/MATR.	PROCESSO
PATRÍCIA MARTINS DE ALENCAR NOGUEIRA DE MELO – AUFC – 6589-7	TC 010.425/2016-0

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA
Chefe Substituta do SCV

**LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 13 de abril de 2016

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
JOSE DE ASSIS SILVA - AUFC - 540-1	02/05/2016 a 30/07/2016	Parcela Única	7º	10/11/2009 a 08/11/2014	TC-007.139/2016-0

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA
Chefe Substituta do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 14 de abril de 2016

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
ANDERSON CUNHA RAEI - AUFC - 8184-1	11/07/2016 a 05/08/2016	1ª	1º	21/07/2008 a 19/07/2013	TC-007.391/2016-1

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA
Chefe-Substituta do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a concessão da licença para capacitação.

Em 14 de abril de 2016

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
CARLA GARCIA PROTASIO - AUFC - 5042-3	03/05/2016 a 01/07/2016	2ª	3º	19/03/2007 a 16/03/2012	TC-001.663/2012-7

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA
Chefe-Substituta do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a concessão da licença para capacitação.

Em 14 de abril de 2016

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
CRISTIANE SCHUNIG - AUFC - 5474-7	11/05/2016 a 10/06/2016	Última	2º	18/06/2006 a 16/06/2011	TC-003.796/2015-9

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA
Chefe Substituta do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 14 de abril de 2016

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
FERNANDO MINODA - AUFC-3601-3	17/05/2016 a 17/08/2016	Parcela Única	5º	04/07/2009 a 02/07/2014	TC-010.312/2011-0

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA
Chefe-Substituta do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 14 de abril de 2016

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
MICHEL CONRADO DE ABREU AMARAL-TEFC - 47086-4	18/04/2016 a 25/05/2016	1ª	2º	02/11/2009 a 31/10/2014	TC-020.893/2010-8

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA
Chefe Substituta do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 14 de abril de 2016

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
ROGERIO CESAR MATEUS CORREA - AUFC - 7691-0	23/05/2016 a 24/06/2016	3ª	1º	29/06/2006 a 27/06/2011	TC-011.737/2012-3

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA
Chefe-Substituta do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 18 de abril de 2016

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
GILBERTO CASAGRANDE SANT.ANNA - AUFC - 4659-0	25/04/2016 a 27/05/2016	3ª	3º	05/06/2006 a 03/06/2011	TC-012.999/2011-3

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA
Chefe Substituta do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 18 de abril de 2016

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
JUBAL LIVINGSTONE DOS SANTOS - TEFC - 3602-1	02/05/2016 a 03/06/2016	1ª	3º	29/11/2006 a 27/11/2011	TC-008.587/2016-7

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA
Chefe-Substituta do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 18 de abril de 2016

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
ROMILDO MAGALHAES MARTINS - AUFC - 6284-7	02/05/2016 a 31/07/2016	Parcela Única	2º	07/10/2010 a 05/10/2015	TC-025.919/2014-8

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA
Chefe-Substituta do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 19 de abril de 2016

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
CLAUDIO NEVES ALMEIDA - AUFC - 3841-5	02/05/2016 a 31/05/2016	2ª	5º	06/01/2010 a 04/01/2015	TC-033.972/2013-3

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA
Chefe Substituta do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 19 de abril de 2016

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA BORGES - AUFC - 6496-3	02/05/2016 a 29/05/2016	Última	1º	02/05/2006 a 31/05/2011	TC-017.232/2012-0

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA
Chefe Substituta do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a concessão da licença para capacitação.

Em 19 de abril de 2016

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
HARLY DOS SANTOS CELESTINO - TEFC - 2358-2	02/05/2016 a 31/05/2016	2ª	5º	17/08/2009 a 15/08/2014	TC-030.373/2010-7

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA
Chefe Substituta do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 20 de abril de 2016

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
ANTONIO DAUD JUNIOR - AUFC - 8099-3	16/05/2016 a 17/06/2016	2ª	1º	13/10/2008 a 11/10/2013	TC-019.662/2015-7

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA
Chefe-Substituta do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 20 de abril de 2016

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
CARLOS ALBERTO CORREA - AUFC - 5043-1	02/05/2016 a 03/06/2016	1ª	5º	08/01/2011 a 06/01/2016	TC-044.140/2012-6

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA
Chefe-Substituta do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a concessão da licença para capacitação.

Em 20 de abril de 2016

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
EDNA MARIA NASCIMENTO PAIXAO - TEFC - 2346-9	01/06/2016 a 01/07/2016	2ª	5º	16/06/2009 a 14/06/2014	TC-010.177/2012-4

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA
Chefe-Substituta do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO - Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 20 de abril de 2016

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
JOSE MAURO BITARELLI MARTINS - AUFC - 157-0	30/05/2016 a 17/06/2016	1ª	6º	02/08/2009 a 31/07/2014	TC-007.828/2016-0
	20/06/2016 a 15/07/2016	2ª			
	18/07/2016 a 31/08/2016	3ª			

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA
Chefe-Substituta do SCV

LICENÇA PATERNIDADE - Deferimento -

Em 19 de abril de 2016

FUNDAMENTO LEGAL: § 1º do art. 10 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; art. 1º da Lei nº 11.770, de 9/9/2008, alterada pela Lei nº 13.257, de 8/3/2016, e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 01/2015.

CONCEDO, no processo de interesse do servidor ANDRÉ AMARAL BURLE DE CASTRO, AUFC, 40899-9, a licença paternidade por 5 (cinco) dias, no período de 15/04/2016 a 19/04/2016, com prorrogação por 15 (quinze) dias, no período de 20/04/2016 a 04/05/2016.

(TC 010.812/2016-4)

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA
Chefe-Substituta do SCV

REGIME ESPECIAL DE CUMPRIMENTO DE JORNADA DE TRABALHO - Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 29, inciso II, alínea “b”, da Resolução nº 212/2008 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

CONCEDO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, o regime especial de cumprimento de jornada de trabalho.

Em 19 de abril de 2016

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO	PROCESSO
ROSIANE JOANA DA COSTA BARBOSA- AUFC; Mat.9470-6	31/03/2016 a 13/07/2016	TC – 008.441/2016-2

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA
Chefe-Substituta do SCV

DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL**PORTARIAS**

PORTARIA-DIPAG Nº 153, DE 15 DE ABRIL DE 2016.

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 4, de 5 de janeiro de 2015, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar MELQUIZEDEQUE SOARES SANTANA, Matrícula 2782-0, TEFC, para exercer, interinamente, na Secretaria de Engenharia/SEGEDAM, a função de confiança de Assistente Administrativo, Código FC-1, a partir de 15 de fevereiro de 2016 até a investidura de novo titular.

Art. 2º Designar CLÁUDIO VARGAS RODRIGUES, Matrícula 7639-2, AUFC, para substituir, na 2ª Diretoria Técnica da Secretaria de Controle Externo no Estado do Mato Grosso/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, ALEXANDRE GIRAUX CAVALCANTI, Matrícula 7592-2, no período de 12/04/2016 a 14/04/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 3º Designar NEEMIAS ALBERT DE SOUZA, Matrícula 10211-3, AUFC, para exercer, interinamente, na Secretaria de Relações Internacionais/SEGEPPRES, a função de confiança de Assessor, Código FC-3, nos períodos de 29/02/2016 a 10/04/2016 e de 22/04/2016 a 20/06/2016.

Art. 4º Designar EVELISE QUADRADO DE MORAES, Matrícula 3648-0, AUFC, para exercer, interinamente, na Secretaria de Relações Internacionais/SEGEPPRES, a função de confiança de Assessora, Código FC-3, no período de 17/04/2016 a 21/04/2016.

Art. 5º Designar TEREZINHA LUIZA CARDOSO MENDES, Matrícula 2150-4, TEFC, para substituir, na Secretaria de Macroavaliação Governamental/SEGECEX, a Assistente Administrativa, Código FC-1, MARIA APARECIDA GUEDES OLIVEIRA, Matrícula 2344-2, no período de 11/04/2016 a 15/04/2016, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 6º Designar FÁBIO GOMES FRANÇA, Matrícula 6192-1, TEFC, para substituir, na 2ª Diretoria da Secretaria de Comunicação/SEGEPPRES, a Diretora, Código FC-4, PATRÍCIA LUQUE CARREIRO, Matrícula 6018-6, no período de 25/04/2016 a 06/05/2016, em virtude do afastamento legal desta e impedimento do substituto eventual.

Art. 7º Designar SARA MARA DE LUCENA VERÍSSIMO QUEIROZ, Matrícula 6576-5, AUFC, para substituir, na Secretaria-Geral Adjunta de Controle Externo/SEGECEX, a Assessora, Código FC-3, LUCIANA CARINA SOARES COSTA, Matrícula 6478-5, no período de 25/04/2016 a 20/05/2016, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 8º Designar SALVATORE PALUMBO, Matrícula 3154-2, AUFC, para substituir, na Diretoria de Aperfeiçoamento de Métodos de Auditoria/SEMEC/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, FÁBIO MAFRA, Matrícula 5081-4, no período de 22/04/2016 a 29/04/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 9º Dispensar, a contar de 30 de abril de 2016, CLARISSA MONTEIRO DE MORAES S. FREITAS, Matrícula 9798-5, TEFC, da função de substituto eventual de Chefe de Serviço, Código FC-3, exercida no Serviço de Administração da Secretaria de Controle Externo no Estado de Pernambuco/SEGECEX.

Art. 10 Designar LUDMILA BOTELHO DE ALMEIDA, Matrícula 10592-9, TEFC, para substituir, no Serviço de Administração da Secretaria de Controle Externo no Estado de Pernambuco/SEGECEX, o Chefe de Serviço, Código FC-3, CELTON MENOR VASCONCELOS, Matrícula 4074-6, nos seus impedimentos eventuais a partir de 01/05/2016.

Art. 11 Designar SAULO MAURÍCIO SILVA LOBO, Matrícula 10219-9, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Amazonas/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, PAULO HENRIQUE CASTRO GRANDE DE ARRUDA, Matrícula 8139-6, no período de 11/04/2016 a 15/04/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 12 Designar PRISCILA ALVES FERREIRA, Matrícula 10605-4, TEFC, para substituir, no Serviço de Administração da Secretaria de Controle Externo no Estado do Mato Grosso/SEGECEX, o Chefe de Serviço, Código FC-3, RENATO FURTUNATO JACOBS, Matrícula 9791-8, nos seus impedimentos eventuais a partir de 13/04/2016.

Art. 13 Dispensar, a contar de 13 de abril de 2016, LISSANDRA ESNARRIAGA DE FREITAS, Matrícula 10089-7, TEFC, da função de substituto eventual de Chefe de Serviço, Código FC-3, exercida no Serviço de Administração da Secretaria de Controle Externo no Estado do Mato Grosso/SEGECEX.

Art. 14 Designar ANDRÉA CARIBÉ DE CARVALHO, Matrícula 2351-5, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Bruno Dantas Nascimento, o Oficial de Gabinete, Código FC-3, DANIEL NEGREIROS DE AGUIAR, Matrícula 7697-0, no período de 11/04/2016 a 15/04/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 15 Designar BIANCA PIRES VEIGA, Matrícula 7654-6, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Bruno Dantas Nascimento, o Oficial de Gabinete, Código FC-3, DANIEL NEGREIROS DE AGUIAR, Matrícula 7697-0, no período de 18/04/2016 a 29/04/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 16 Designar ELIEZER GUEDES DE OLIVEIRA JUNIOR, Matrícula 9969-4, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Bruno Dantas Nascimento, o Oficial de Gabinete, Código FC-3, DANIEL NEGREIROS DE AGUIAR, Matrícula 7697-0, no período de 02/05/2016 a 06/05/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 17 Designar CLÉMENS SOARES DOS SANTOS, Matrícula 5714-2, AUFC, para substituir, na Presidência, a Especialista Sênior II, Código FC-4, DENISE MENDES DA SILVA MACHADO, Matrícula 2941-6, no período de 13/04/2016 a 15/04/2016, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 18 Designar CARLOS FETTERMANN BOSAK, Matrícula 3480-0, AUFC, para substituir, na 2ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio Grande do Sul/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, CLAUDIO AUGUSTO PRATES THOMAS, Matrícula 2681-6, nos períodos de 04/04/2016 a 05/04/2016 e de 11/04/2016 a 15/04/2016, em virtude dos afastamentos legais deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 19 Designar ÁLVARO PINTO RODRIGUES, Matrícula 2670-0, AUFC, para substituir, na 2ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio Grande do Sul/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, CLAUDIO AUGUSTO PRATES THOMAS, Matrícula 2681-6, no período de 06/04/2016 a 08/04/2016, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 20 Designar CAMILA JUNGLES BARBOSA, Matrícula 10638-0, TEFC, para substituir, na Assessoria de Cerimonial e Relações Institucionais/SEGEPRES, o Assistente Administrativo, Código FC-1, EURICO MUSSOI NENEVÊ, Matrícula 2422-8, no período de 14/04/2016 a 20/04/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 21 Designar ROGÉRIO ASSIS CARMO, Matrícula 3150-0, AUFC, para substituir, na 1ª Diretoria da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Elétrica/SEGECEX, a Diretora, Código FC-4, ALINE GUIMARÃES DIÓGENES, Matrícula 7695-3, no período de 11/04/2016 a 20/04/2016, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 22 Designar CLÁUDIA DE CARVALHO TOMÁS DE PAULA, Matrícula 8145-0, AUFC, para substituir, na Secretaria de Fiscalização de Tecnologia da Informação/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, HARLEY ALVES FERREIRA, Matrícula 5666-9, no período de 16/04/2016 a 26/04/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 23 Designar RAFAEL MARQUES DE CARVALHO, Matrícula 9821-3, TEFC, para substituir, no Gabinete do Corregedor, o Assistente Técnico, Código FC-2, AFONSO VELEZ DA SILVA, Matrícula 1545-8, no período de 29/02/2016 a 16/03/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 24 Designar NEIDE CARDOSO NEVES, Matrícula 9492-7, AUFC, para substituir, no Gabinete do Procurador-Geral, o Assessor de Procurador-Geral, Código FC-5, RICARDO SOUZA, Matrícula 9499-4, no período de 09/05/2016 a 25/05/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 25 Designar EDUARDO MÁRIO JOERKE MENDES JUNIOR, Matrícula 10651-8, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Mato Grosso/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, ANDRÉ DE OLIVEIRA ACEVEDO, Matrícula 7593-0, no período de 11/04/2016 a 20/04/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 26 Designar GERALDO MAGELA TEIXEIRA, Matrícula 2890-8, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria-Geral de Administração/SEGEDAM, o Assessor de Secretário-Geral, Código FC-4, JOSÉ CARLOS LEONE T. DE JESUS, Matrícula 2332-9, nos períodos de 25/04/2016 a 07/05/2016 e 09/05/2016, em virtude dos afastamentos legais deste.

Art. 27 Designar NÍDIA ELIANE S. CUNHA BARBOSA, Matrícula 9991-0, TEFC, para substituir, no Serviço de Administração da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Rodoviária/SEGECEX, o Chefe de Serviço, Código FC-3, LUIS CARLOS ALVES DOS SANTOS, Matrícula 1904-6, no período de 26/04/2016 a 22/07/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 28 Designar ROSE MACHADO, Matrícula 2107-5, TEFC, para substituir, no Serviço de Administração da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Rodoviária/SEGECEX, o Chefe de Serviço, Código FC-3, LUIS CARLOS ALVES DOS SANTOS, Matrícula 1904-6, no período de 22/04/2016 a 25/04/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 29 Designar ANTÔNIO DE PÁDUA PINTO JÚNIOR, Matrícula 5618-9, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Benjamin Zymler, o Assessor de Ministro, Código FC-5, LAUREANO CANABARRO DIOS, Matrícula 3519-0, no período de 13/04/2016 a 15/04/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 30 Designar LEANDRO CARVALHO CUNHA, Matrícula 8188-4, AUFC, para substituir, no Serviço de Admissibilidade de Recursos/SERUR/SEGECEX, o Chefe de Serviço, Código FC-3, AFONSO GUSTAVO NISHIMARU SCHMIDT, Matrícula 7675-9, no período de 19/04/2016 a 20/04/2016, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 31 Designar RITA DE CÁSSIA RESENDE PEREIRA, Matrícula 6250-2, AUFC, para substituir, no Gabinete do Procurador-Geral, a Especialista Sênior III, Código FC-5, MARIA GABRIELA CARNEIRO MOREIRA, Matrícula 8110-8, no período de 11/04/2016 a 15/04/2016, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 32 Designar CLÁUDIO INÔR DE OLIVEIRA, Matrícula 2751-0, TEFC, para substituir, na Consultoria Jurídica/SEGEPRES, a Assistente Administrativa, Código FC-1, MARIA DO SOCORRO DINIZ CAMPELO ALMEIDA, Matrícula 1977-1, no período de 18/04/2016 a 17/05/2016, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 33 Designar JOEL MARTINS BRASIL, Matrícula 2627-1, AUFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio Grande do Norte/SEGECEX, o Secretário, Código FC-5, CLEBER DA SILVA MENEZES, Matrícula 3101-1, no período de 02/05/2016 a 06/05/2016, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

PORTARIA-DIPAG Nº 158, DE 18 DE ABRIL DE 2016.

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 4, de 5 de janeiro de 2015, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, e tendo em vista o que consta da Portaria-CCG nº 06, de 28 de março de 2016, resolve:

Art. 1º É designado o Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) ANDRÉ JACINTHO DOS SANTOS, Matrícula 6538-2, para exercer, interinamente, no Instituto Serzedello Corrêa/SEGEPRES, a função de confiança de Especialista Sênior Nível II, Código FC-4 (Assessoramento), no período de 01/04/2016 a 18/04/2016.

MAURICIO GOMYDE PORTO
Diretor em substituição

PORTARIA-DIPAG Nº 159, DE 19 DE ABRIL DE 2016.

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 4, de 5 de janeiro de 2015, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, e tendo em vista o que consta da Portaria-CCG nº 06, de 28 de março de 2016, resolve:

Art. 1º Designar DANIEL MOREIRA GUILHON, Matrícula 7668-6, AUFC, para exercer, interinamente, na Secretaria de Controle Externo no Estado do Maranhão-SECEX-MA-SEGECEX, a função de confiança de Especialista Sênior I, Código FC-3 (Assessoramento), no período de 01/04/2016 a 18/04/2016.

MAURICIO GOMYDE PORTO
Diretor em substituição

PORTARIA-DIPAG Nº 160, DE 19 DE ABRIL DE 2016.

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 4, de 5 de janeiro de 2015, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, e tendo em vista o que consta da Portaria-CCG nº 06, de 28 de março de 2016, resolve:

Art.1º Designar DANIEL MOREIRA GUILHON, Matrícula 7668-6, AUFC, para exercer, na Presidência, a função de confiança de Especialista Sênior I, Código FC-3 (Assessoramento), no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 30 de Junho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO GOMYDE PORTO
Diretor em substituição

(Publicada no DOU de 20/4/2016, Seção 2, p. 54)

PORTARIA-DIPAG Nº 161, DE 19 DE ABRIL DE 2016.

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 4, de 5 de janeiro de 2015, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, e tendo em vista o que consta da Portaria-CCG nº 06, de 28 de março de 2016, resolve:

Art. 1º Designar MIRIAM PINHEIRO MENEZES, Matrícula 3495-9, AUFC, para exercer, interinamente na Secretaria de Controle Externo no Estado da Bahia/SEGECEX, a função de confiança de Especialista Sênior I, Código FC-3 (Assessoramento), no período de 01/04/2016 a 18/04/2016.

MAURICIO GOMYDE PORTO
Diretor em substituição

PORTARIA-DIPAG Nº 162, DE 19 DE ABRIL DE 2016.

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 4, de 5 de janeiro de 2015, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, e tendo em vista o que consta da Portaria-CCG nº 06, de 28 de março de 2016, resolve:

Art.1º O artigo 1º da Portaria DIPAG nº 31, de 2 fevereiro de 2016, publicada no DOU de 3 de fevereiro de 2016, Seção 2, página 69 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º É designada a Auditora Federal de Controle Externo MIRIAM PINHEIRO MENEZES, Matrícula 3495-9, para exercer, na Secretaria de Controle Externo no Estado da Bahia/SEGECEX, a função de confiança de Especialista Sênior I, Código FC-3 (Assessoramento), no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 30 de Junho de 2016.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO GOMYDE PORTO
Diretor em substituição

(Publicada no DOU de 20/4/2016, Seção 2, p. 90)

PORTARIA-DIPAG Nº 163, DE 19 DE ABRIL DE 2016.

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 4, de 5 de janeiro de 2015, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, e tendo em vista o que consta da Portaria-CCG nº 08, de 15 de abril de 2016, resolve:

Art. 1º Designar LUÍS ANDRÉ DUTRA E SILVA, Matrícula 7614-7, AUFC, para exercer, interinamente, na Secretaria de Soluções de TI/STI/SEGEPRES, a função de confiança de Especialista Sênior I, Código FC-3 (Assessoramento), no período de 01/04/2016 a 19/04/2016.

MAURICIO GOMYDE PORTO
Diretor em substituição

PORTARIA-DIPAG Nº 164, DE 19 DE ABRIL DE 2016.

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 4, de 5 de janeiro de 2015, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, e tendo em vista o que consta da Portaria-CCG nº 08, de 15 de abril de 2016, resolve:

Art. 1º Designar LUÍS ANDRÉ DUTRA E SILVA, Matrícula 7614-7, AUFC, para exercer, no Secretaria de Soluções de TI/STI/SEGEPPRES, a função de confiança de Especialista Sênior I, Código FC-3 (Assessoramento), no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 31 de Dezembro de 2016.

MAURICIO GOMYDE PORTO

Diretor em substituição

(Publicada no DOU de 20/4/2016, Seção 2, p. 54)

PORTARIA-DIPAG Nº 165, DE 19 DE ABRIL DE 2016.

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 4, de 5 de janeiro de 2015, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, e tendo em vista o que consta da Portaria-CCG nº 06, de 28 de março de 2016, resolve:

Art. 1º Designar DANIEL DIAS PEREIRA, Matrícula 3195-0, AUFC, para exercer, interinamente, na Diretoria de Normas e Gestão de Contas/SEMEC/SEGECEX, a função de confiança de Especialista Sênior II, Código FC-4 (Assessoramento), no período de 01/04/2016 a 18/04/2016.

MAURICIO GOMYDE PORTO

Diretor em substituição

PORTARIA-DIPAG Nº 166, DE 19 DE ABRIL DE 2016.

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 4, de 5 de janeiro de 2015, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, e tendo em vista o que consta da Portaria-CCG nº 06, de 28 de março de 2016, resolve:

Art. 1º Designar REMIS BALANIUK, Matrícula 2431-7, AUFC, para exercer, interinamente, na Secretaria de Gestão de Informações para o Controle Externo/SEGECEX, a função de confiança de Especialista Sênior II, Código FC-4 (Assessoramento), no período de 01/04/2016 a 18/04/2016.

MAURICIO GOMYDE PORTO

Diretor em substituição

PORTARIA-DIPAG Nº 167, DE 19 DE ABRIL DE 2016.

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 4, de 5 de janeiro de 2015, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, e tendo em vista o que consta da Portaria-CCG nº 06, de 28 de março de 2016, resolve:

Art. 1º É designado o Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) GUSTAVO FERREIRA OLKOWSKI, Matrícula 8681-9, para exercer, interinamente, na Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Urbana/SEGECEX, a função de confiança de Especialista Sênior Nível II, Código FC-4 (Direção), no período de 01/04/2016 a 18/04/2016.

MAURICIO GOMYDE PORTO
Diretor em substituição

PORTARIA-DIPAG Nº 168, DE 19 DE ABRIL DE 2016.

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 4, de 5 de janeiro de 2015, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, e tendo em vista o que consta da Portaria-CCG nº 06, de 28 de março de 2016, resolve:

Art. 1º Designar CLÁUDIA VIEIRA PEREIRA, Matrícula 4241-2, AUFC, para exercer, interinamente, na SECEX-DEFESA/SEGECEX, a função de confiança de Especialista Sênior II, Código FC-4, no período de 01/04/2016 a 18/04/2016.

MAURICIO GOMYDE PORTO
Diretor em substituição

PORTARIA-DIPAG Nº 169, DE 19 DE ABRIL DE 2016.

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 4, de 5 de janeiro de 2015, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, e tendo em vista o que consta da Portaria-CCG nº 06, de 28 de março de 2016, resolve:

Art. 1º Designar ALESSANDRA DE QUEIROZ REQUENA GARRIDO, Matrícula 7720-8, AUFC, para exercer, interinamente, Secretaria de Soluções de TI/STI/SEGEPPRES, a função de confiança de Especialista Sênior I, Código FC-3, no período de 01/04/2016 a 19/04/2016.

MAURICIO GOMYDE PORTO
Diretor em substituição

PORTARIA-DIPAG Nº 170, DE 19 DE ABRIL DE 2016.

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 4, de 5 de janeiro de 2015, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, e tendo em vista o que consta da Portaria-CCG nº 06, de 28 de março de 2016, resolve:

Art.1º Designar ALESSANDRA DE QUEIROZ REQUENA GARRIDO, Matrícula 7720-8, AUFC, para exercer, Secretária de Soluções de TI/STI/SEGEPRES, a função de confiança de Especialista Sênior I, Código FC-3 (Direção), no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 16 de Dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO GOMYDE PORTO
Diretor em substituição

(Publicada no DOU de 20/4/2016, Seção 2, p. 57)

PORTARIA-DIPAG Nº 171, DE 20 DE ABRIL DE 2016.

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 4, de 5 de janeiro de 2015, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, e tendo em vista o que consta da Portaria-CCG nº 07, de 29 de março de 2016, resolve:

Art. 1º Designar ALMIR SERRA MARTINS MENEZES NETO, Matrícula 8083-7, AUFC, para exercer, interinamente, na Secex-Educação/SEGECEX, a função de confiança de Especialista Sênior I, Código FC-3 (Assessoramento), no período de 01/04/2016 a 21/04/2016.

MAURICIO GOMYDE PORTO
Diretor em substituição

PORTARIA-DIPAG Nº 172, DE 20 DE ABRIL DE 2016.

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 4, de 5 de janeiro de 2015, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, e tendo em vista o que consta da Portaria-CCG nº 07, de 29 de março de 2016, resolve:

Art.1º Designar ALMIR SERRA MARTINS MENEZES NETO, Matrícula 8083-7, AUFC, para exercer, na Secex-Educação/SEGECEX, a função de confiança de Especialista Sênior I, Código FC-3 (Assessoramento), no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 16 de Dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO GOMYDE PORTO
Diretor em substituição

(Publicada no DOU de 22/4/2016, Seção 2, p. 42)

PORTARIA-DIPAG Nº 173, DE 20 DE ABRIL DE 2016.

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 4, de 5 de janeiro de 2015, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, e tendo em vista o que consta da Portaria-CCG nº 06, de 28 de março de 2016, resolve:

Art. Designar LEANDRO VIEIRA CUNHA BOTELHO, Matrícula 9440-4, AUFC, para exercer, interinamente, na Coordenação-Geral de Controle Externo da Área de Desenvolvimento Nacional e da Região Norte - CODESENV/SEGECEX, a função de confiança de Especialista Sênior II, Código FC-4 (Assessoramento), no período de 01/04/2016 a 21/04/2016.

MAURICIO GOMYDE PORTO

Diretor em substituição

PORTARIA-DIPAG Nº 174, DE 20 DE ABRIL DE 2016.

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 4, de 5 de janeiro de 2015, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, e tendo em vista o que consta da Portaria-CCG nº 06, de 28 de março de 2016, resolve:

Art. 1º Designar RODRIGO ARAÚJO VIEIRA, Matrícula 8146-9, para exercer, interinamente, na Secretaria de Macroavaliação Governamental/SEGECEX, a função de confiança de Especialista Sênior Nível II, código FC-4 (Assessoramento), no período de 01/04/2016 a 21/04/2016.

MAURICIO GOMYDE PORTO

Diretor em substituição

PORTARIA-DIPAG Nº 175, DE 22 DE ABRIL DE 2016.

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 4, de 5 de janeiro de 2015, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar RENAN SALES DE OLIVEIRA, Matrícula 9799-3, TEFC, para exercer, no Serviço de Administração da Secretaria de Controle Externo no Estado do Mato Grosso do Sul/SEGECEX, a função de confiança de Chefe de Serviço, Código FC-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO GOMYDE PORTO

Diretor em substituição

(Publicada no DOU de 25/4/2016, Seção 2, p. 91)

DESPACHOS**AUXÍLIO-FUNERAL****- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 226 e 241 da Lei nº 8.112/1990 e Portaria Segep nº 7, de 11/01/2013.

CONCEDENDO, no processo do interessado abaixo, o auxílio-funeral em razão do falecimento, em 14/04/2016, do servidor aposentado abaixo indicado.

Em 19 de abril de 2016

INTERESSADO	ServidorA	RELAÇÃO FAMILIAR	PROCESSO
DIEGO PADILHA DE SIQUEIRA MINEIRO	GELÁZIO MINEIRO CAVALCANTE – Mat. 476-6	FILHO	TC- 010.846/2016-6

MAURÍCIO GOMYDE PORTO
Diretor da DIPAG em Substituição

INSCRIÇÃO DE SERVIDORES E DEPENDENTES PARA FINS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**- Autorização –**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º, § 2º, da Resolução-TCU nº 231/09 e art. 2º, inciso VIII, da Portaria-Segep nº 28, de 18/02/2011.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o pedido de inscrição do dependente indicado, para fins de assistência à saúde, na forma proposta pelo Serviço de Pagamento de Inativos e Pensionistas:

Em 20 de abril de 2016

NOME/CARGO/MATR.	DEPENDENTE/ VÍNCULO/MATRÍCULA	DATA INICIAL	TC
EDIRSO MARIANO DE OLIVEIRA - Inativo – mat. 1686-1	RODRIGO DE SOUSA LANDIM OLIVEIRA –Filho - mat. 10866-9	20/04/2016	011.557/2016-8

MAURÍCIO GOMYDE PORTO
Diretor da DIPAG em Substituição

DIRETORIA DE SAÚDE**DESPACHOS****LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****- Deferimento -**

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 202 a 204, c/c art. 82 da Lei nº 8.112/1990, e na subdelegação de competência contida na Portaria-Segep nº 4/2015, art. 4º, inciso I, alínea “a”.

DEFERINDO, nos prontuários periciais de interesse dos servidores abaixo relacionados, os pedidos de concessão de licença para tratamento de saúde, na forma proposta pelo Serviço de Perícia em Saúde - SPS.

Em 15 de abril de 2016

SERVIDOR	MAT.	INICIO	TERMINO
ALDER ALESSANDRO DO CARMO AMORIM	5654-5	7/4/2016	7/4/2016
ALEXANDRE VAZ RORIZ	9648-2	14/4/2016	15/4/2016
AMELIA CRISTINA DE OLIVEIRA MELO	316-6	5/4/2016	6/4/2016
ANA CORINA RODRIGUES CERQUEIRA ANDRÉ	7674-0	6/4/2016	6/4/2016
ANA PAULA NOBREGA	9479-0	6/4/2016	6/4/2016
ANDRE LUIZ COELHO HYPPOLITO DOS SANTOS	2795-2	12/4/2016	12/4/2016
ANDRÉA RIBEIRO SIMÕES	3784-2	30/3/2016	1/4/2016
BIANCA PIRES VEIGA	7654-6	7/4/2016	8/4/2016
BRUNA MARA COUTO FAVILLA	4244-7	11/4/2016	14/4/2016
BRUNO SANTOS RIBEIRO	8674-6	12/4/2016	13/4/2016
DESIRE RAMOS ARAUJO SILVA	850-8	12/4/2016	13/4/2016
EDUARDO MENEZES JONES	9787-0	22/3/2016	19/4/2016
ESDRA BELO BRANDES	2323-0	11/4/2016	13/4/2016
ESDRA BELO BRANDES	2323-0	6/4/2016	7/4/2016
FÁBIO LUIZ DOURADO BARRETO	3510-6	6/4/2016	8/4/2016
FERNANDO ANTONIO DE SOUSA MOREIRA	5698-7	12/4/2016	12/4/2016
FREDERICO GUILHERME TRINDADE DE CARVALHO	2399-0	11/4/2016	13/4/2016
GERALDO MAGELA TEIXEIRA	2890-8	31/3/2016	8/4/2016
GISEUDA BATISTA BIZERRA	2313-2	7/4/2016	8/4/2016
ISABELA TERESA DE M. E SILVA RODRIGUES	129-5	9/4/2016	15/4/2016
ISABELA TERESA DE M. E SILVA RODRIGUES	129-5	30/3/2016	5/4/2016
ISABELA TERESA DE M. E SILVA RODRIGUES	129-5	6/4/2016	8/4/2016
ÍTALO PINHEIRO DE A. FIGUEIREDO	10168-0	7/4/2016	8/4/2016
ÍTALO PINHEIRO DE A. FIGUEIREDO	10168-0	9/4/2016	11/4/2016
JOAQUIM RAMALHO DE ALBUQUERQUE	3836-9	4/4/2016	8/4/2016
JOSÉ AMYLTON TORRESAN JUNIOR	5096-2	11/4/2016	9/5/2016
JOSE LUIZ TORRES FERREIRA COSTA	3166-6	29/3/2016	3/4/2016
JULIO CESAR PIMENTA	2299-3	28/3/2016	8/4/2016
KARLON JOEL FIORINI	7600-7	7/4/2016	21/4/2016
LUCIA LINO BOMFIM FIALKOSKI	2995-5	11/4/2016	13/4/2016
LUIS FERNANDO GIACOMELLI	567-3	4/4/2016	8/4/2016
MÁRCIO ANTÔNIO MARQUES	5071-7	30/3/2016	1/4/2016
MARIA APARECIDA GUEDES OLIVEIRA	2344-2	9/4/2016	15/4/2016
MARIA APARECIDA GUEDES OLIVEIRA	2344-2	4/4/2016	8/4/2016
MARIA LUCIA DOS SANTOS SILVA	1991-7	17/3/2016	15/4/2016
MARISTELA CARDOSO DA SILVA	5890-4	13/4/2016	13/4/2016
NEUTON COSTA BATISTA	3016-3	12/4/2016	14/4/2016
PATRÍCIA JUSSARA SARI MENDES	6469-6	15/4/2016	15/4/2016
PATRÍCIA JUSSARA SARI MENDES	6469-6	13/4/2016	14/4/2016
PAULO HENRIQUE OLIVEIRA	10222-9	6/4/2016	6/4/2016
PEDRO LIMA DOS SANTOS	2077-0	26/3/2016	26/4/2016
RAFAEL LUCIO ESTEVES	8666-5	13/4/2016	13/4/2016
RENATA MILAGRES LIMA	5558-1	8/4/2016	8/4/2016
ROSELIA PENHA MENDONCA DE SOUZA	2522-4	6/4/2016	20/4/2016
SAMUEL VIEIRA CORREA	2369-8	14/3/2016	14/3/2016
SELMA RODRIGUES RIBEIRO	2410-4	14/4/2016	15/4/2016
OLON LOPES PEREIRA	2755-3	8/4/2016	7/5/2016
VICTOR DE OLIVEIRA MEYER NASCIMENTO	5879-3	11/4/2016	13/4/2016
WAGNER CESAR VIEIRA	2942-4	13/4/2016	13/4/2016

MARCUS SEGANFREDO
Diretor da DSAUD

LICENÇAS POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
- Deferimento -

FUNDAMENTO LEGAL: § 1º do art. 81, c/c os §§ e *caput* do art. 83 e com o art. 82, todos da Lei nº 8.112/90; e na subdelegação de competência contida na Portaria-Segep nº 4/2015, art. 4º, inciso I, alínea “b”.

DEFERINDO, nos prontuários periciais de interesse dos servidores abaixo relacionados, os pedidos de concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família, na forma proposta pelo Serviço de Perícia em Saúde – SPS.

15 de abril de 2016

SERVIDOR	MATR	INÍCIO	TÉRMINO
CRISTINA MONKEN MASCARENHAS	7669-4	6/4/2016	6/4/2016
DANIEL MANSUR DE OLIVEIRA	8550-2	11/4/2016	13/4/2016
DORA BOTELHO BASTOS	6498-0	11/4/2016	12/4/2016
FREDERICO GUILHERME TRINDADE DE CARVALHO	2399-0	7/4/2016	7/4/2016
JULIANA BELMOK BORDIN	8142-6	12/4/2016	12/4/2016
LARA BENIGNO PORTO DANTAS	8636-3	7/4/2016	8/4/2016
LEANDRO GOMES DE FREITAS	10205-9	7/4/2016	8/4/2016
PAULA SÁ DE ROURE	6470-0	11/4/2016	12/4/2016
RAIMUNDO AGUIAR DE CASTRO	2934-3	1/4/2016	1/4/2016

MARCUS SEGANFREDO
Diretor da DSAUD

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

DESPACHOS

DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
- Reconhecimento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964; § 2º do art. 22 do Decreto 93.872, de 1986; subdelegação conferida pelo inciso V, art. 1º, da Portaria Segedam nº 2, de 2015.

RECONHEÇO, na forma proposta pelo Serviço de Programação Orçamentária e Financeira (SPR/Dipex), a Despesa de Exercício Anterior (DEA) abaixo:

Em 13 de abril de 2016

Favorecida	Objeto	Exercício	Valor	Processo
Patrícia de Oliveira Coelho – TEFC – Matrícula: 2060-5	Concessão do Abono de Permanência.	2015	R\$ 5.170,37	TC 007.152/2016-7

ARY FERNANDO BEIRÃO
Secretário da Secof

DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
- Reconhecimento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964; § 2º do art. 22 do Decreto 93.872, de 1986; subdelegação conferida pelo inciso V, art. 1º, da Portaria Segedam nº 2, de 2015.

RECONHEÇO, na forma proposta pelo Serviço de Programação Orçamentária e Financeira (SPR/Dipex), a Despesa de Exercício Anterior (DEA) abaixo:

Em 13 de abril de 2016

Favorecida	Objeto	Exercício	Valor	Processo
Solange Maria Rangel – TEFC – Matrícula: 3616-1	Concessão do Abono de Permanência.	2015	R\$ 7.533,52	TC 006.736/2016-5

ARY FERNANDO BEIRÃO
Secretário da Secof

DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
- Reconhecimento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964; § 2º do art. 22 do Decreto 93.872, de 1986; subdelegação conferida pelo inciso V, art. 1º, da Portaria Segedam nº 2, de 2015.

RECONHEÇO, na forma proposta pelo Serviço de Programação Orçamentária e Financeira (SPR/Dipex), a Despesa de Exercício Anterior (DEA) abaixo:

Em 19 de abril de 2016

Favorecidos	Objeto	Exercício	Valor	Processo
Diversos servidores do TCU.	Pagamento de diversas despesas da Folha de Pagamento de Servidores Ativos.	2015	R\$ 168.118,92	TC 000.535/2016-8

ARY FERNANDO BEIRÃO
Secretário da Secof

DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
- Reconhecimento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964; § 2º do art. 22 do Decreto 93.872, de 1986; subdelegação conferida pelo inciso V, art. 1º, da Portaria Segedam nº 2, de 2015.

RECONHEÇO, na forma proposta pelo Serviço de Programação Orçamentária e Financeira (SPR/Dipex), a Despesa de Exercício Anterior (DEA) abaixo:

Em 19 de abril de 2016

Favorecida	Objeto	ExercícioS	Valor	Processo
Márcia Brandão de Oliveira – TEFC Matrícula: 3371-5	Requerimento do Benefício Pré-Escola	2011 a 2013	R\$ 11.141,87	TC 006.984/2016-9

ARY FERNANDO BEIRÃO
Secretário da Secof

DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
- Reconhecimento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964; § 2º do art. 22 do Decreto 93.872, de 1986; subdelegação conferida pelo inciso V, art. 1º, da Portaria Segedam nº 2, de 2015.

RECONHEÇO, na forma proposta pelo Serviço de Programação Orçamentária e Financeira (SPR/Dipex), a Despesa de Exercício Anterior (DEA) abaixo:

Em 19 de abril de 2016

Favorecido	Objeto	Exercício	Valor	Processo
Verma Engenharia Ltda. – ME	Despesa relativa ao reajuste do extinto Contrato nº 5/2013, tendo por objeto a prestação de serviços continuados de manutenção de elevadores nas dependências da Secex/MA.	2015	R\$ 180,17	TC 000.721/2016-6

ARY FERNANDO BEIRÃO
Secretário da Secof

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO

ORDENS DE SERVIÇO CONJUNTAS

ORDEM DE SERVIÇO CONJUNTA SEGECEX-SEGEPPRES-SEGEDAM Nº 1, DE 25 DE ABRIL DE 2016

Constitui grupo de trabalho com o objetivo de viabilizar a implementação do serviço de protocolo eletrônico.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO, o SECRETÁRIO-GERAL DA PRESIDÊNCIA e o SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNÃO, no uso de suas atribuições regulamentares conferidas pelos arts. 7º, 34 e 54 da Resolução-TCU nº 266, de 30 de dezembro de 2014,

considerando a iniciativa estratégica do Plano de Diretrizes do TCU para o período de abril de 2015 a março de 2017 de conceber solução de TI para a protocolização eletrônica de documentos (iniciativa 12.5); e

considerando o estudo prospectivo realizado na primeira etapa do projeto de protocolo eletrônico, resolvem:

Art. 1º Fica instituído grupo de trabalho com o objetivo de, até 16 de dezembro de 2016, viabilizar a implementação do serviço de protocolo eletrônico, por meio de levantamento de requisitos, da aprovação dos casos de uso, da homologação das funcionalidades entregues, bem como de outras medidas necessárias para que o referido serviço seja disponibilizado pelo Tribunal, com base no estudo prospectivo realizado.

Art. 2º Integram o grupo de trabalho a que se refere esta Ordem de Serviço, sob a coordenação do primeiro, os seguintes servidores:

I – Alberto Leite Câmara, matrícula 7607-4, lotado na Secretaria de Gestão de Informações para o Controle Externo (Seginf);

II – Renato Lemos Arrochella Lobo, matrícula 2728-1, lotado na Secretaria de Segurança e Serviços de Apoio (Sesap);

III – Iuri Frederico de Oliveira Santos, matrícula 8070-5, lotado na Secretaria de Gestão de Soluções de TI para a Administração (Seadmin); e

IV – Raquel Zampietro, matrícula 9812-4, lotada na Secretaria de Soluções de Tecnologia da Informação (STI).

Parágrafo único. Para subsidiar o desenvolvimento do trabalho, o coordenador do grupo poderá convidar representantes de outras unidades da Secretaria do Tribunal para participar de reunião.

Art. 3º Fica designado o Secretário de Gestão de Informações para o Controle Externo (Seginf) para supervisionar os trabalhos a que se refere o artigo 1º desta Ordem de Serviço.

Art. 4º A participação dos servidores no grupo será efetuada sem prejuízo do exercício de suas atribuições regulares.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAINÉRIO RODRIGUES LEITE
Secretário-Geral de Controle Externo

EDUARDO MONTEIRO DE
REZENDE
Secretário-Geral da Presidência

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral de Administração

COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS AO ESTADO E DAS REGIÕES SUL E CENTRO-OESTE

SECEX-MS

PORTARIAS

PORTARIA-SECEX-MS Nº 05, DE 14 DE ABRIL DE 2016

Altera a Portaria-Secex-MS nº 8, de 31 de março de 2015, que dispõe sobre a estrutura da Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas da União no Estado de Mato Grosso do Sul, bem como subdelega competências ao Diretor, ao Assessor, ao Chefe de Serviço e ao Assistente

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da competência atribuída pelo artigo 97, inciso II, da Resolução-TCU nº 266, de 30 de dezembro de 2014, e considerando o disposto no art. 1º, inciso IV, da Portaria-TCU nº 4, de 2 de janeiro de 2015, e no art. 1º, inciso IV, da Portaria-Segecex nº 1, de 8 de janeiro de 2015, resolve:

Art. 1º. Alterar o inciso II do art. 5º da Portaria-Secex-MS nº 8, de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º (...)

(...)

II – promover o arquivamento dos processos de controle externo que tenham cumprido o objetivo para o qual foram constituídos;”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

TIAGO MODESTO CARNEIRO COSTA
Secretário

ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO – SECEX/MS Nº 02, DE 19 DE ABRIL DE 2016

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições regulamentares, resolve:

Resolve prorrogar até o dia 02/05/2016 a Ordem de Serviço - Secex-MS nº 01/2016, referente ao inventário de bens móveis e imóveis da Secex-MS, tendo em vista a transferência de bens em decorrência das alterações nas titularidades de funções ocorridas nesta Unidade Técnica.

TIAGO MODESTO CARNEIRO COSTA
Secretário de Controle Externo

SECEX-PR

PORTARIAS

PORTARIA SECEX-PR Nº 8, DE 19 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições regulamentares resolve:

Conceder, com fulcro no inciso XV do artigo 1º da Portaria-Segedam n. 9, de 2 de janeiro de 2015, e nas disposições contidas na Portaria-TCU n. 625-GP/1996, ao secretário JOÃO MANOEL DA SILVA DIONÍSIO, matrícula TCU Nº 2872-0, as diárias e passagens a seguir discriminadas, descontados os valores correspondentes ao auxílio-alimentação, nos termos do § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460, de 17 de setembro de 1992, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, em razão de ter sido designado para participar do evento Diálogo Público: Seminário de Transparência e Boas Práticas nos Conselhos dos Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná, que acontecerá no dia 25 de abril de 2016, em Porto Alegre/RS, conforme autorizado pela Segecex, em e-mail recebido em 19/04/2016.

NORBERTO DE SOUZA MEDEIROS
Secretário Substituto

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE

Nome	Cargo/ Função	Data Saída	Data Retorno	Qtde. Diárias	Valor Unit. (R\$)	Adic. Emb/Des (R\$)	Desc. Aux. Alim. (R\$)	Total (R\$)
João Manoel da Silva Dionísio	FC-5	24/04/2016	26/04/2016	2,5	492,00	300,00	63,00	1467,00

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM

Nome	Roteiro	Tipo	Reserva	Data da Partida	Data do Retorno
João Manoel da Silva Dionísio	Curitiba – Porto Alegre-Curitiba	Aéreo	EGCTQH	24/04/2016	26/04/2016

OBSERVAÇÕES

- 1) Concessão de passagens aéreas para o servidor lotado na Secex-PR no trecho: Curitiba-Porto Alegre-Curitiba, com hospedagem no período.
- 2) Desconto proporcional do auxílio-alimentação nos dias úteis, em razão do recebimento de diárias.

COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO DA ÁREA SOCIAL
E DA REGIÃO NORDESTESECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA
E DO DESPORTO

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO Nº 315, DE 12 DE ABRIL DE 2016

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO DESPORTO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Levantamento Operacional, Registro Fiscalis nº 110/2016, no Ministério do Esporte, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 11/04/2016 a 20/05/2016, com o objetivo de produzir relatório sistêmico na Função Desporto e Lazer (Fisc Esporte) contemplando informações relativas à destinação dos recursos para o esporte, indicadores de desempenho utilizados para avaliar a função, os grandes temas do desporto acompanhados pelo TCU, o legado olímpico no que diz respeito à implementação e operacionalização dos Centros de Iniciação ao Esporte (CIE), bem como os resultados do grupo de trabalho instituído para elaborar a Lei de Diretrizes e Bases do Sistema Nacional do Esporte. O Levantamento é decorrente de deliberação constante em Despacho de 22/03/2016 do Min. VITAL DO RÊGO (TC 006.609/2016-3).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
40736-4	Paulo Malheiros da Franca Júnior (coordenador)	AUFC	SecexEducação	11/04/2016 a 29/04/2016 e 02/05/2016 a 20/05/2016
9931-7	Nildes Maria Leite da Silva	AUFC	SecexEducação	11/04/2016 a 29/04/2016 e 02/05/2016 a 20/05/2016
10653-4	Éllysson Sebastian de Araújo Rocha	AUFC	SecexEducação	11/04/2016 a 29/04/2016 e 02/05/2016 a 20/05/2016

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Alipio Dias dos Santos Neto, Diretor, 2ª Diretoria - SecexEducação, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	11/04/2016 a 29/04/2016	14 dias úteis

Fase do Trabalho	Período	Duração
Elaboração do Relatório	02/05/2016 a 20/05/2016	15 dias úteis

ISMAR BARBOSA CRUZ
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO Nº 341, DE 18 DE ABRIL DE 2016

O Secretário de Controle Externo de Educação, da Cultura e do Desporto, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria Operacional, Registro Fiscalis nº 505/2015, no Ministério da Educação, na Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e no Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, no período de 18/04/2016 a 12/08/2016, no âmbito de Auditoria Coordenada Internacional com os países da Olacefs, com o objetivo de avaliar os processos de trabalho relativos à produção de dados estatísticos em Educação para o envio aos organismos internacionais, principalmente a Unesco, entidade à qual o Brasil é signatário do Programa Educação Para Todos. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 03/11/2015 da Min. ANA ARRAES (TC 029.136/2015-6).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
6495-5	Clayton Arruda de Vasconcelos (coordenador)	AUFC	SecexEducação	18/04/2016 a 20/04/2016, 02/05/2016 a 03/06/2016 e 13/07/2016 a 12/08/2016
7635-0	Gerson André de Sousa Filho	AUFC	SecexEducação	18/04/2016 a 01/05/2016, 09/05/2016 a 20/05/2016 e 30/05/2016 a 12/08/2016

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Eduardo Favero, Diretor da 1ª Diretoria - SecexEducação, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	18/04/2016 a 03/06/2016	33 dias úteis
Elaboração do Relatório	06/06/2016 a 12/08/2016	50 dias úteis

ISMAR BARBOSA CRUZ
Secretário de Controle Externo

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASE PLANEJAMENTO Nº 342, DE 18 DE ABRIL DE 2016

O Secretário de Controle Externo de Educação, da Cultura e do Desporto, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 156/2016, na Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (Setec/MEC), no período de 18/04/2016 a 06/05/2016, com o objetivo de avaliar a atuação do Ministério da Educação no acompanhamento do Acordo de Gratuidade com os Serviços Nacionais de Aprendizagem, bem como avaliar o regular cumprimento das metas desse Acordo. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 3330/2015 - Plenário (TC 008.089/2015-9).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
9436-6	Paulo Roberto Moreira Lopes (coordenador)	AUFC	SecexEducação	18/04/2016 a 06/05/2016

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
7595-7	Cláudio Márcio Ribeiro	AUFC	SecexPrevi	18/04/2016 a 06/05/2016

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC André Geraldo Carneiro de Oliveira, Diretor da 3ª Diretoria - SecexEducação, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	18/04/2016 a 06/05/2016	14 dias úteis

ISMAR BARBOSA CRUZ
Secretário de Controle Externo

SECEX-BA

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 325, DE 13 DE ABRIL DE 2016

O Secretário de Controle Externo no Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 262/2016, Registro Fiscalis nº 105/2016, que disciplinou a realização de Auditoria de Conformidade no Ministério das Cidades, Caixa Econômica Federal e órgãos do Estado da Bahia, decorrente do Acórdão nº 664/2016 - Plenário (TC11421/2015-0), com o objetivo de fiscalizar as obras de contenção de encostas em 98 setores de alto risco, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	04/04/2016 a 20/04/2016	13 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
2579-8	Rosangela Ribeiro Daltro de Oliveira	AUFC	SECEX-BA	04/04/2016 a 20/04/2016
6240-5	José Reinaldo Luna Gusmão	AUFC	SECEX-BA	04/04/2016 a 13/04/2016

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
6240-5	José Reinaldo Luna Gusmão	AUFC	SEC-BA/D2

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
9497-8	Victor Marcuz de Moraes	AUFC	SeinfraUrbana/D3
5056-3	Pedro José Suffredini	AUFC	Secex/BA/D2

NICOLA ESPINHEIRA DA COSTA KHOURY
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASE PLANEJAMENTO Nº 326, DE 13 DE ABRIL DE 2016

O Secretário de Controle Externo no Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 111/2016, no seguinte órgão: Ministério das Cidades, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 14/04/2016 a 20/04/2016, com o objetivo de fiscalizar as obras de implantação da 3ª Etapa do Projeto Águas do Sertão SIAA - Araci Norte/BA. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 664/2016 - Plenário (TC11421/2015-0).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
6240-5	José Reinaldo Luna Gusmão (Coordenador)	AUFC	SECEX-BA	14/04/2016 a 20/04/2016
2549-6	Fernando Bonifácio de Mattos Filho	AUFC	SECEX-BA	14/04/2016 a 20/04/2016

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelos AUFC's Victor Marcuz de Moraes, Diretor, 3ª Diretoria – Seinfra urbana, e Pedro José Suffredini, 2ª Diretoria – Secex/BA, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	14/04/2016 a 20/04/2016	5 dias úteis

NICOLA ESPINHEIRA DA COSTA KHOURY
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 330, DE 13 DE ABRIL DE 2016

O Secretário da Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas da União no Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização 265/2016 (Registro Fiscalis 108/2016), que disciplinou a realização de Auditoria de conformidade nos órgãos a seguir: Ministério das Cidades, Caixa Econômica Federal e Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Governo do estado da Bahia, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionadas, decorrente do Acórdão nº 664/2016 - Plenário (TC11421/2015-0), com o objetivo de fiscalizar as obras do corredor de ônibus de Salvador - BA, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	04/04/2016 a 15/04/2016	10 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
2827-4	Marcelo Ventola da Silva	AUFC	SECEX-BA	04/04/2016 a 08/04/2016
2947-5	Patricia Almeida de Amorim Ferreira	AUFC	SECEX-BA	04/04/2016 a 15/04/2016

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
2827-4	Marcelo Ventola da Silva	AUFC	SEC-BA/D1

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
9475-7	Victor Hugo Moreira Ribeiro	AUFC	Urban/D2

NICOLA ESPINHEIRA DA COSTA KHOURY
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO Nº 337, DE 14 DE ABRIL DE 2016

O Secretário de Controle Externo do Tribunal de Contas da União no Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria Conformidade, Registro Fiscalis nº 109/2016, na Companhia Hidro Elétrica do São Francisco, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 25/04/2016 a 20/05/2016, com o objetivo de fiscalizar as obras de transmissão para escoamento de parques eólicos e solar na Bahia. A auditoria é decorrente do Acórdão nº 664/2016 - Plenário (TC 011.421/2015-0).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
2827-4	Marcelo Ventola da Silva (Coordenador)	AUFC	SECEX-BA	25/04/2016 a 06/05/2016 e 09/05/2016 a 20/05/2016
3082-1	Claudio Carvalho de Castro	AUFC	SECEX-BA	25/04/2016 a 06/05/2016 e 09/05/2016 a 20/05/2016

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo Aafc Marcelo Leite Freire, 2ª Diretoria - Seinfraeletrica, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	25/04/2016 a 06/05/2016	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	09/05/2016 a 20/05/2016	10 dias úteis

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

NICOLA ESPINHEIRA DA COSTA KHOURY
Secretário

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZACAO Nº 337 DE 14 DE ABRIL DE 2016 Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996

Nome	Cargo/ Função	Data Saída	Data Retorno	Qtde. Diárias	Valor Unit. (R\$)	Adic. Emb/Des (R\$)	Desc. Aux. Alim. (R\$)	Total (R\$)
Claudio Carvalho de Castro	AUFC-Controlle Externo	24/04/2016	30/04/2016	6,5	375,00	300,00	210,00	2.527,00
Marcelo Ventola da Silva	AUFC-Controlle Externo	24/04/2016	30/04/2016	6,5	375,00	300,00	210,00	2.527,00

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM

Nome	Roteiro	Tipo	Reserva	Data da Partida	Data do Retorno
Claudio Carvalho de Castro	Salvador –Recife - Salvador			24/04/2016	30/04/2016
Marcelo Ventola da Silva	Salvador – Recife - Salvador			24/04/2016	30/04/2016

SECEX-MA**PORTARIAS**

PORTARIA-SECEX-MA Nº 5, DE 18 DE ABRIL DE 2016

Institui prazos para a instrução de processos no âmbito da Secretaria de Controle Externo do Maranhão

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições regulamentares e

Considerando a ausência de norma que regulamente detalhadamente a duração das instruções processuais no âmbito do Tribunal de Contas da União, para denúncias, representações, consultas, solicitações, monitoramentos, acompanhamentos, relatórios de fiscalizações e prestações de contas;

Considerando a necessidade de instituir prazos para fins da avaliação de desempenho prevista na Portaria-TCU nº 125, de 28 de maio de 2012; e

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar na forma do disposto nesta Portaria os prazos a serem observados nas instruções processuais realizadas no âmbito da Secretaria de Controle Externo do Maranhão.

Art. 2º A instrução inicial dos processos terá o seguinte prazo¹:

I – Tomada ou Prestação de Contas, com certificado do Controle Interno:

pela regularidade da gestão 5 dias úteis

pela regularidade com ressalvas da gestão 7 dias úteis

pela irregularidade da gestão 10 dias úteis

II – Denúncia, Representação e Consultas 3 dias úteis²

III – Acompanhamento e Monitoramento 3 dias úteis

IV – Solicitação ou pedido de informações:

a) do Congresso Nacional 3 dias úteis

b) outras 1 dia útil

§ 1º Nas Tomadas ou Prestações de Contas de que trata o inciso I, ao prazo básico — dos processos com certificado do Controle Interno pela irregularidade ou pela regularidade com ressalvas da gestão — serão acrescidos três dias úteis para cada grupo fechado de cinco irregularidades/ressalvas contadas a partir do segundo grupo fechado.

§ 2º Ainda em relação às Tomadas ou Prestações de Contas — qualquer que seja o certificado do Controle Interno —, além do prazo anterior, será acrescido um dia útil por processo apensado para análise em conjunto, desde que este tenha impacto sobre o mérito do julgamento.

§ 3º Ao prazo básico dos processos previstos nos incisos II a IV será acrescido um dia útil para cada grupo fechado de duas peças do processo, contadas a partir do segundo grupo fechado, e mais um dia útil para cada grupo fechado de cinco irregularidades/impropriedades/itens a analisar nele presentes, contadas a partir do segundo grupo fechado.

§ 4º Nas Solicitações previstas no inciso IV, o prazo será acrescido de um dia útil para cada grupo fechado de quatro processos, contados a partir do segundo grupo fechado, sempre que o pedido se referir a mais de um processo.

§5º Nas Representações e Denúncias previstas no inciso II, o prazo para instrução será de um dia útil, quando se tratar de processos em que se noticie inadimplência do município, e se solicite ao Tribunal a instauração de tomada de contas especial.

Art. 3º Cada instrução complementar do processo, independentemente de sua natureza, receberá o seguinte prazo¹:

I – Exame de resposta a diligência..... 3 dias úteis

II – Exame de resposta a audiência..... 3 dias úteis

III – Exame de novos elementos de defesa apresentados após a rejeição das razões de justificativa 3 dias úteis

§ 1º Ao prazo básico das instruções previstas nos incisos I a III será acrescido um dia útil por responsável que se tenha manifestado.

§ 2º Nos exames previstos nos incisos I a III, além do acréscimo estabelecido no parágrafo anterior, será adicionado um dia útil para cada grupo fechado de cinco itens constantes do ofício de diligência/audiência, desde que este tenha sido atendido, contados a partir do segundo grupo fechado.

§ 3º Nos exames previstos nos incisos I a III, serão acrescidos ainda os seguintes prazos de acordo com a quantidade de páginas contendo a resposta do(s) responsável(is) e dos documentos anexados a essa resposta:

a) um dia útil para cada conjunto fechado de 20 páginas de resposta, contadas a partir do segundo grupo fechado;

b) um dia útil para cada conjunto fechado de 250 páginas de documentos anexos, contados a partir do segundo grupo;

§ 4º Caso o processo não possa ser distribuído ao mesmo servidor, aquele incumbido da nova instrução receberá, além do prazo previsto para a instrução complementar, um acréscimo de um dia útil para leitura do processo;

§ 5º Para efeito de definição de prazo nos moldes desta portaria, considera-se como prazo básico dos relatórios de fiscalização 1,5 dia útil para cada dia útil do prazo concedido na fase de relatório da respectiva fiscalização.

Art. 4º Sempre que a especificidade do processo exigir, os prazos instituídos nesta Portaria poderão ser negociados entre o servidor e seu diretor técnico, para maior ou menor, segundo a especificidade de cada processo.

Art. 5º O prazo para a realização dos trabalhos, fora das dependências da secretaria, corresponde a 85% do prazo de instrução concedido em função deste Portaria, e da Portaria - Segecex nº 01/2016, tendo em vista o incremento da produtividade, conforme preceitua o art. 6º da Portaria TCU 139/2009.

Parágrafo único. A aplicação do percentual acima será realizada sobre cada processo distribuído, arredondando-se para o número inteiro mais próximo, caso o prazo final calculado não resulte em número inteiro.

Art. 6º Em caso de divergência na definição de prazos entre a chefia imediata e o servidor designado para a instrução do processo, caberá ao secretário de controle externo da unidade técnica correspondente decidir sobre a questão.

Art. 7º A sistemática aprovada por esta Portaria entra em vigor a partir de 18 de abril de 2016, aplicando-se inclusive a processos já distribuídos nesta data.

[Assinado eletronicamente]

ALEXANDRE JOSE CAMINHA WALRAVEN

Secretário

1 - vide art. 4º

2 - vide §5º, art. 2º

SECEX-PE

PORTARIAS

PORTARIA-SECEX-PE Nº 7, DE 13 DE ABRIL DE 2016

Dispõe sobre a organização interna das atividades do Serviço de Administração da Secretaria de Controle Externo no Estado de Pernambuco.

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no inciso II do art. 86 da Resolução TCU 240, de 23 de dezembro de 2010, e

Considerando a necessidade de aprimoramento do planejamento e do acompanhamento das atividades desenvolvidas pelo Serviço de Administração, bem como a busca da racionalização e da otimização das atividades de apoio à área técnica da Secretaria;

Considerando a necessidade de se promover a segregação de funções;

Considerando a recomendação da Corregedoria do TCU, para que as Secretarias formalizem a distribuição das atividades rotineiras executadas pela subunidade entre os servidores lotados no Serviço de Administração;

Considerando a necessidade de estabelecer um melhor acompanhamento dos trabalhos realizados pelos servidores lotados na área administrativa para fins de avaliação de desempenho prevista na Portaria-TCU nº 125, de 28 de maio de 2012, resolve

Art. 1º Fica estabelecida a organização interna do Serviço de Administração da Secex-PE de acordo com o Quadro de Atividades constante do Anexo I desta Portaria.

§ 1º Para os efeitos desta Portaria, posto de trabalho é o conjunto de atividades previamente definidas a serem executadas por qualquer servidor lotado no Serviço de Administração, sendo que o mesmo servidor poderá executar mais de um posto de trabalho.

§ 2º Na definição das atividades que comporão cada posto de trabalho, bem como na distribuição dos postos entre os servidores, serão observados, na medida do possível e considerando o interesse da Administração, os critérios de afinidade e complementaridade entre as atividades, o perfil e as habilidades específicas dos servidores.

§ 3º O rol de atividades constantes do Quadro de Atividade, Anexo I, não esgotam as atribuições a serem distribuídas aos respectivos servidores, que, de acordo com a conveniência e necessidade do serviço, poderão receber novas atividades.

Art. 2º Além das tarefas relacionadas por posto de trabalho, constantes do Anexo I, comuns a todos os servidores lotados no Serviço de Administração, acrescenta-se o atendimento ao público em geral acerca de matéria administrativa, tanto de forma pessoal quanto por telefone, zelando-se pela espontaneidade, urbanidade, qualidade e rapidez no atendimento.

Art. 3º Os servidores responsáveis pelos registros de conformidade de gestão, gestão de contrato, gestão do arquivo de processos e documentos encerrados e realização de inventário anual e bimestral de bens no âmbito desta Secretaria, serão designados em portaria própria.

Art.4º Compõem a estrutura do Serviço de Administração os seguintes postos de trabalho, que terão como gestores os servidores abaixo identificados:

I) Gerência do Serviço de Administração

Titular: Celton Menor Vasconcelos, matrícula n. 4074-6

Substituto: Ludmila Botelho de Almeida, matrícula n. 10592-9

II) Patrimônio

Titular: Edna Maria de Lima Santos, matrícula n. 1691-8

Substituto: Ludmila Botelho de Almeida, matrícula n. 10592-9

III) Finanças

Titular: Clarissa Monteiro de Moraes Souza Freitas, matrícula n. 9798-5

Substituto: Ludmila Botelho de Almeida, matrícula n. 10592-9

IV) Material e Contratos

Titular: Clarissa Monteiro de Moraes Souza Freitas, matrícula n. 9798-5

Substituto: Vera Lúcia Paulino de Souza, matrícula n. 2170-9

V) Pessoal

Titular: Vera Lúcia Paulino de Souza, matrícula n. 2170-9

Substituto: Edna Maria de Lima Santos, matrícula n. 1691-8

VI) e-TCU

Titular: Ludmila Botelho de Almeida, matrícula n. 10592-9

Substituto: Clarissa Monteiro de Moraes Souza Freitas, matrícula n. 9798-5

VII) Cobrança Executiva

Titular: Ludmila Botelho de Almeida, matrícula n. 10592-9

Substituto: Clarissa Monteiro de Moraes Souza Freitas, matrícula n. 9798-5

VIII) Comunicações

Titular: Vera Lúcia Paulino de Souza, matrícula n. 2170-9

Substituto: Edna Maria de Lima Santos, matrícula n. 1691-8

IX) Malote

Titular: Sérvio Ramos Braga Filho, matrícula n. 2128-8

Substituto: Vera Lúcia Paulino de Souza, matrícula n. 2170-9

X) Gestão Documental

Titular: Edna Maria de Lima Santos, matrícula n. 1691-8

Substituto: Sérvio Ramos Braga Filho, matrícula n. 2128-8

XI) Transporte

Titular: Sérvio Ramos Braga Filho, matrícula n. 2128-8

Art. 5º Os casos omissos serão decididos pelo titular da chefia do Serviço de Administração ou por seu substituto legal no exercício da função.

Art. 6º Fica revogada a Portaria n. 04/2014-SECEX/PE.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

LINCOL LEMOS MACIEL
Secretário de Controle Externo

ANEXO I À PORTARIA Nº 7, DE 13 DE ABRIL DE 2016

QUADRO DE ATIVIDADES/ATRIBUIÇÕES POR POSTO

POSTO GERÊNCIA DO SA	
1)	Dirigir, coordenar e controlar a servidores, estagiários e atividades do Serviço de Administração visando assegurar o desenvolvimento e alcançar as metas estabelecidas para a Subunidade.

POSTO PATRIMÔNIO	
1)	Controlar o acervo bibliográfico;
2)	Controlar o empréstimo de material permanente (notebook, máquina fotográfica, etc.);
3)	Incluir/ajustar empenhos, contratos, termos aditivos, etc. no sistema Contrata;
4)	Incorporar bens no sistema Patrimônio;
5)	Tombar bens;
6)	Incluir fornecedores no sistema Contrata;
7)	Encaminhar extrato de contratos e termos aditivos para publicação no DOU;
8)	Transmitir contratos e termos aditivos para o SIASG;
9)	Realizar desfazimento de bens;
10)	Transferir carga/responsabilidade patrimonial;
11)	Realizar inventário anual de bens (designação por portaria da Unidade);
12)	Realizar inventário bimestral de bens sensíveis;
13)	Realizar inventário de bens devido à mudança de detentor;
14)	Ajustar/atualizar informações no sistema Contrata e Patrimônio;
15)	Realizar procedimentos licitatórios (designação por portaria da Unidade);
16)	Acompanhar seguro do edifício-sede;
17)	Acompanhar/observar necessidade de manutenção do edifício-sede;

POSTO FINANÇAS	
1)	Elaborar a DIRF anual;
2)	Atender diligências do SCA;
3)	Realizar conformidade mensal de operadores no SIAFI;
4)	Abrir, controlar e prestar contas de suprimento de fundos;
5)	Acompanhar saldos orçamentários e financeiros;
6)	Solicitar recursos orçamentários e financeiros;
7)	Acompanhar saldos dos empenhos estimativos;
8)	Verificar a regularidade fiscal dos fornecedores;
9)	Elaborar proposta orçamentária anual e plurianual;
10)	Solicitar ratificação de despesa;
11)	Inscrever empenhos em restos a pagar;
12)	Ajustar saldos orçamentários/financeiros no encerramento do exercício;
13)	Emitir PA de registro de depreciação de bens;
14)	Emitir PA de registro de recebimento de bens;
15)	Emitir mensalmente Rol de Responsáveis;
16)	Emitir mensalmente Relatório de Conciliação de Bens;

- 17) Reconhecer e operacionalizar pagamento de despesas de exercícios anteriores;
- 18) Executar as etapas da despesa: empenho, liquidação e pagamento;
- 19) Anular saldos remanescentes de empenhos inscritos em restos a pagar;
- 20) Emitir GRU de devolução de diárias e de suprimento de fundos;
- 21) Manter arquivo de notas fiscais/faturas e demais documentos referentes a pagamentos.

POSTO MATERIAL E CONTRATOS

- 1) Realizar procedimentos para aquisição e serviços por dispensa de licitação;
- 2) Solicitar mensalmente, junto ao SGM, material de consumo destinado às regionais;
- 3) Receber, conferir, organizar, controlar e distribuir material de consumo;
- 4) Atestar notas fiscais e faturas de bens e serviços;
- 5) Fiscalizar/acompanhar contratos da Unidade (designação por portaria da Unidade);
- 6) Realizar procedimentos para prorrogação, repactuação e rescisão contratual;
- 7) Realizar cotação eletrônica;
- 8) Realizar cotação de preço no mercado;
- 9) Representar sobre a necessidade de aquisição de material ou realização de serviço;
- 10) Acompanhar as assinaturas de periódicos e jornais;

POSTO PESSOAL

- 1) Seleção, controle, supervisão e distribuição de atividades aos estagiários;
- 2) Solicitar faturamento dos estagiários;
- 3) Elaborar portarias e ordens de serviço;
- 4) Realizar o EPS anual;
- 5) Manter organizado e atualizado o mural de avisos da Unidade;
- 6) Lançar/ajustar mensalmente a frequência dos servidores no GRH_WEB;
- 7) Lançar/ajustar mensalmente os horários dos servidores no GRH_WEB;
- 8) Lançar, acompanhar e verificar homologação dos afastamentos dos servidores do GRH_WEB;
- 9) Recadastrar aposentados e pensionistas;
- 10) Encaminhar atestados médicos dos servidores para junta médica oficial e para a DSAUD para homologação;
- 11) Auxiliar na preparação de eventos no Auditório ou Sala de Reuniões;

POSTO e-TCU

- 1) Autuar/atualizar/excluir processos administrativos;
- 2) Autuar/atualizar/excluir processos de controle externo;
- 3) Incluir, registrar, triar, conferir e assinar documentos;
- 4) Juntar, arquivar, excluir e realizar demais ações nos documentos;
- 5) Tramitar, sobrestar, apensar e realizar demais ações nos processos eletrônicos;
- 6) Distribuir processos e documentos eletrônicos para análise interna;
- 7) Distribuir processos e documentos eletrônicos para análise externa;
- 8) Monitorar e agir sobre as demandas contidas nas pastas do e-TCU;
- 9) Controlar prazos processuais;
- 10) Cadastrar representantes legais;
- 11) Despachar autuação de processos de solicitação e de contas;
- 12) Emitir certidão negativa no sítio do TCU;
- 13) Efetuar a certificação digital de documentos;
- 14) Autorizar e conceder vistas e cópia digitalizada de processos;
- 15) Gerir o arquivo de processos encerrados (designação por portaria da Unidade);
- 16) Converter processo físico em eletrônico;
- 17) Credenciar usuário externo no e-TCU.

POSTO COBRANÇA EXECUTIVA

- 1) Aplicar checklist de verificação de inexatidão material nos acórdãos encaminhados pela Assessoria;
- 2) Indicar a Assessoria a ocorrência de inexatidão material nos acórdãos verificados, quando for o caso;
- 3) Analisar a higidez dos processos passíveis de instauração de cobrança executiva;
- 4) Registrar o trânsito em julgado dos acórdãos no Cadirreg;
- 5) Elaborar a instrução com o atestado do caráter definitivo do acórdão condenatório e apresentar proposta de elaboração do(s) processo(s) de cobrança executiva devido(s);
- 6) Enviar o processo originador para pronunciamento da Unidade;
- 7) Instaurar no e-TCU os processos de cobrança executiva após o pronunciamento da Unidade;
- 8) Preparar os processos de cobrança executiva e enviar para conferência da Assessoria;
- 9) Elaborar e inserir no processo originador o termo de montagem de processo de cobrança executiva.

POSTO COMUNICAÇÕES

- 10) Elaborar comunicações processuais;
- 11) Enviar edital para publicação no DOU;
- 12) Reiterar ou reenviar comunicações processuais;
- 13) Encaminhar atos expedidos para publicação no BTCU (portarias, ordens de serviço, etc.)
- 14) Enviar, encerrar e demais ações das comunicações no e-TCU;
- 15) Controlar as pastas “Aguardando Ciência” e “Aguardando resposta” das comunicações processuais no e-TCU;
- 16) Preparar correspondências para envio pela ECT (emitir AR, confeccionar envelope, etc.);
- 17) Digitalizar processos e documentos;
- 18) Gerar cópia eletrônica de processo em mídia digital.

POSTO MALOTE

- 1) Receber documentação enviada por malote diariamente;
- 2) Controlar documentos enviados e recebidos por malote;
- 3) Distribuir na unidade os documentos e processos recebidos;
- 4) Preencher Guia de expedição de malotes;
- 5) Preparar e enviar malote para a Sede e demais unidades do TCU;
- 6) Preparar e enviar documentos e processos por SEDEX e PAC;
- 7) Controlar e arquivar as guias de malote e MRDOC;
- 8) Controlar estoque de envelopes plásticos (MRDOC), lacres de segurança e blocos de Guia de expedição de malotes.

POSTO GESTÃO DOCUMENTAL

- 1) Realizar inventário anual de processos;
- 2) Preparar o envio de processos encerrados para arquivo no SEGED;
- 3) Controlar arquivo de documentos;
- 4) Zelar pelo sigilo de documentos com restrição de acesso à informação;
- 5) Controlar arquivo de mídias digitais referentes a documentos e processos.

POSTO TRANSPORTE

- 1) Transporte de materiais/documentações nas viaturas oficiais;
- 2) Entregar correspondências em mãos;
- 3) Abastecimento das viaturas oficiais em postos contratados;
- 4) Acompanhar seguro das viaturas oficiais;

- 5) Acompanhar/observar necessidade manutenção e limpeza das viaturas oficiais;
- 6) Acompanhar licenciamento e seguro obrigatório das viaturas oficiais;
- 7) Transportar autoridades e servidores nas viaturas oficiais;
- 8) Conferir, controlar e arquivar formulários de controle de viaturas.

PORTARIA-SECEX-PE Nº 8, DE 13 DE ABRIL DE 2016

Designa o fiscal técnico e identifica a gestora dos contratos de serviços terceirizados de natureza continuada firmados com a Secretaria de Controle Externo no Estado de Pernambuco.

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições regulamentares e em cumprimento ao art. 67 da Lei nº 8666/1993 e ao parágrafo único do art. 4º, da Portaria-TCU nº 297, de 14 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º Designar o Técnico Federal de Controle Externo Sérgio Ramos Braga Filho, matrícula n. 2128-8, para exercer o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, e designar a Técnica Federal de Controle Externo Clarissa Monteiro de Moraes Souza Freitas, matrícula n. 9798-5, para exercer a função de gestora dos contratos para prestação dos serviços abaixo relacionados, sem prejuízo de suas funções e sob a supervisão do Chefe do Serviço de Administração:

- Serviço de manutenção corretiva e preventiva de elevadores;
- Serviço de vigilância armada e desarmada;
- Serviço de telefonia fixa;
- Serviço de supervisão e administração de estágios;
- Serviços postais;
- Serviço de recepção e limpeza, higienização e conservação predial.

Art. 2º Fica revogada a Portaria Nº 15/2014-SECEX/PE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(assinado eletronicamente)
LINCOL LEMOS MACIEL
Secretário de Controle Externo

PORTARIA-SECEX-PE Nº 9, DE 13 DE ABRIL DE 2016

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme preconiza o § 2 do Art. 1º da Ordem de Serviço SECEX nº 14/2006 (*subcapítulo 5.1.2*), resolve:

Art. 1º Designar o Técnico Federal de Controle Externo SÉRVIO RAMOS BRAGA FILHO, matrícula nº 2128-8, como servidor responsável pelas atividades de arquivo dos processos e documentos desta Unidade e o Técnico Federal de Controle Externo EDNA MARIA DE LIMA SANTOS, matrícula nº 1691-8, como substituto eventual.

Art. 2º Fica revogada a Portaria n. 02/2013-SECEX/PE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

LINCOL LEMOS MACIEL
Secretário de Controle Externo

**COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO DA ÁREA DE
DESENVOLVIMENTO NACIONAL E DA REGIÃO NORTE**

SECEX-AC

PORTARIAS

PORTARIA-SECEX-AC Nº 07, DE 14 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Autorizar o pagamento de diárias nos termos abaixo:

ATO DE DESIGNAÇÃO: Autorização do Secretário-Geral de Controle Externo em mensagem à peça 20 do TC 000.103/2016-0;

ATIVIDADE/EVENTO: Seminário: “Encerramento de Mandato: Orientações para Gestores Municipais”;
LOCAL/PERÍODO: Assis Brasil/AC, 20/4/2016.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE

(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 9/3/2001)

NOME/ MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX. ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/DES	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/ 2016)	TOTAL A PAGAR
JOSÉ JANAILDO DOS SANTOS/ 8170-1	AUFC/ FC-5	19 a 20/4/2016	1,5	1,5	492,00	63,00	675,00	300,00	975,00		975,00

Nota: valor sujeito a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015 (LDO/2016) fixar valor menor a ser pago aos beneficiários. AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM

NOME	ROTEIRO	TIPO	RESERVA	DATA DA PARTIDA	DATA DO RETORNO
JOSE JANAILDO DOS SANTOS	Rio Branco/AC – Assis Brasil/AC			19/4/2016	20/4/2016

Obs. O servidor utilizará transporte disponibilizado pelo TCE/AC, órgão responsável pelo Evento.

Assinado eletronicamente
JOSÉ JANAILDO DOS SANTOS
Secretário

PORTARIA-SECEX-AC Nº 08, DE 15 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Autorizar o pagamento de diárias nos termos abaixo:

ATO DE DESIGNAÇÃO: Autorização do Secretário-Geral de Controle Externo em mensagem à peça 20 do TC 000.103/2016-0;

ATIVIDADE/EVENTO: Seminário: “Encerramento de Mandato: Orientações para Gestores Municipais”;

LOCAL/PERÍODO: Cruzeiro do Sul/AC, 27/4/2016.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE

(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 9/3/2001)

NOME/ MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX. ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/DES	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/ 2016)	TOTAL A PAGAR
MICHEL DE OLIVEIRA BANDEIRA/ 6558-7	AUFC/ FC-4	26 a 28/4/2016	2,5	2,5	438,00	105,00	990,00	300,00	1.290,00		1.290,00

Nota: valor sujeito a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015 (LDO/2016) fixar valor menor a ser pago aos beneficiários. AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM

NOME	ROTEIRO	TIPO	RESERVA	DATA DA PARTIDA	DATA DO RETORNO
MICHEL DE OLIVEIRA BANDEIRA	Rio Branco/AC – Cruzeiro do Sul/AC	Aérea	OS 116381	26/4/2016	28/4/2016

Assinado eletronicamente
JOSÉ JANAILDO DOS SANTOS
Secretário

SECEX-AM**PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO**

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO Nº 349, DE 19 DE ABRIL DE 2016.

A SENHORA SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizarem Auditoria/Conformidade, Registro Fiscalis 136/2016, no Núcleo do Ministério da Saúde no Estado do Amazonas, no período de 25/04/2016 a 11/05/2016, com o objetivo de dar cumprimento ao Acórdão 839/2014 - Plenário. A Auditoria é decorrente do Acórdão 839/2014 - Plenário (TC 043.859/2012-7).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
10191-5	Raimundo Sergio Farias Padilha (coordenador)	AUFC	SECEX-AM	25/04/2016 a 29/04/2016 e 02/05/2016 a 11/05/2016
10627-5	Míron Alfaia Castellani	AUFC	SECEX-AM	25/04/2016 a 29/04/2016 e 02/05/2016 a 11/05/2016

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Uadson Ulisses Marques Martins, Diretor da 1ª Diretoria – Secex/AM, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	25/04/2016 a 29/04/2016	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	02/05/2016 a 11/05/2016	8 dias úteis

Assinado eletronicamente

LÚCIA DE FÁTIMA RIBEIRO MAGALHÃES
Secretária de Controle Externo

SECEX-RR**RETIFICAÇÕES**

Onde se lê “PORTARIA-SECEX-RR Nº 3, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016”,
leia-se “PORTARIA-SECEX-RR Nº 4, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016”.

GUSTAVO RODRIGUES ALVES
Secretário

**COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO DA ÁREA DE INFRAESTRUTURA
E DA REGIÃO SUDESTE****SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA****PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO****PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 331, DE 13 DE ABRIL DE 2016**

O Secretário de Fiscalização de Infraestrutura Urbana do Tribunal de Contas da União, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 149/2016 (Registro Fiscalis nº 525/2015), que disciplinou a realização de Levantamento/Conformidade no Governo do Distrito Federal - GDF, decorrente de deliberação constante em Despacho de 05/11/2015 do Min. AUGUSTO NARDES (TC 29329/2015-9), com o objetivo de realizar levantamento de auditoria nas transferências voluntárias da União ao Distrito Federal e aos municípios de Goiás localizados no entorno do DF, destinadas a implementar medidas técnicas, administrativas e jurídicas necessárias à efetiva regularização fundiária de assentamentos irregulares urbanos e ao ordenamento territorial, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	07/03/2016 a 29/03/2016	15 dias úteis
Elaboração do Relatório	30/03/2016 a 02/05/2016	23 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
10698-4	Thiago Marques Fernandes	AUFC	SeinfraUrb	07/03/2016 a 29/03/2016 e 30/03/2016 a 02/05/2016
3635-8	Reinaldo Moreira de Melo Filho	AUFC	SecexAdmin	07/03/2016 a 29/03/2016 e 30/03/2016 a 02/05/2016

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
10698-4	Thiago Marques Fernandes	AUFC	Urban/D1

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
7701-1	Thiago Anderson Zagatto	AUFC	Urban/D1

BRUNO MARTINELLO LIMA
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASE PLANEJAMENTO Nº 333, DE 14 DE ABRIL DE 2016

O Secretário de Fiscalização de Infraestrutura Urbana do Tribunal de Contas da União, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/Conformidade, Registro Fiscalis 132/2016, na Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia (Hemobras), no período de 16/05/2016 a 03/06/2016, com o objetivo de fiscalizar as obras de implantação da Fábrica de Hemoderivados e Biotecnologia da Hemobrás, no estado de Pernambuco. A Auditoria é decorrente do Acórdão 664/2016 - Plenário (TC-011.421/2015-0).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
10655-0	Pedro da Cunha Guedes de Freitas (coordenador)	AUFC	SeinfraUrb	16/05/2016 a 03/06/2016
10659-3	Marcos Alberto Barros Neiva	AUFC	SecexSaude	16/05/2016 a 03/06/2016
7649-0	Marcos Tibúrcio dos Santos Tabosa	AUFC	SeinfraUrb	16/05/2016 a 03/06/2016

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Thiago Anderson Zagatto, Diretor da 1ª Diretoria da Seinfraurbana, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	16/05/2016 a 03/06/2016	14 dias úteis

BRUNO MARTINELLO LIMA
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 352, DE 19 DE ABRIL DE 2016

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA DO TCU, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/Conformidade, Registro Fiscalis nº 147/2016, nos seguintes órgãos: Ministério das Cidades (Vinculador), Caixa Econômica Federal e Companhia de Águas e Esgotos do Maranhão, no período de 18/04/2016 a 13/05/2016, com o objetivo de fiscalizar as obras do sistema de esgotamento sanitário de São Luís/MA. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 664/2016 - Plenário (TC11421/2015-0).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
9447-1	Leonardo Vieira de Melo Abreu (coordenador)	AUFC	SeinfraUrb	18/04/2016 a 22/04/2016, 25/04/2016 a 29/04/2016 e 02/05/2016 a 13/05/2016
7708-9	Hugo Leonardo Menezes de Carvalho	AUFC	SECEX-MA	18/04/2016 a 22/04/2016, 25/04/2016 a 29/04/2016 e 02/05/2016 a 13/05/2016

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Aufc Victor Marcuz de Moraes, Diretor da 3ª Diretoria - Seinfraurbana, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	18/04/2016 a 22/04/2016	4 dias úteis
Execução	25/04/2016 a 29/04/2016	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	02/05/2016 a 13/05/2016	10 dias úteis

BRUNO MARTINELLO LIMA
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 365, DE 20 DE ABRIL DE 2016

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA DO TCU, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 994/2015 (Registro Fiscalis nº 293/2015), que disciplinou a realização de Auditoria/Operacional no órgão Ministério das Cidades (Vinculador) e Caixa Econômica Federal, decorrente de deliberação constante em Despacho de 09/07/2015 do Min. AUGUSTO SHERMAN (TC 14116/2015-4), com o objetivo de realizar auditoria coordenada, no âmbito da Olacefs, com o propósito de fiscalizar, em território nacional, as obras de habitação social dentro do Programa Minha Casa Minha Vida, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	31/08/2015 a 06/11/2015	46 dias úteis
Elaboração do Relatório	09/11/2015 a 27/11/2015 e 11/02/2016 a 23/03/2016	45 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
9497-8	Victor Marcuz de Moraes	AUFC	SeinfraUrb	19/10/2015 a 23/10/2015
10163-0	Amauri Tavares Cavalcante	AUFC	SEMAG	08/09/2015 a 23/10/2015 e 09/11/2015 a 27/11/2015
9447-1	Leonardo Vieira de Melo Abreu	AUFC	SeinfraUrb	19/10/2015 a 29/10/2015
9426-9	Rodrigo Almeida Motta	AUFC	PROC-G	05/10/2015 a 07/10/2015 e 29/10/2015 a 29/10/2015
9491-9	Rommel Dias Marques Ribas Brandão	AUFC	SeinfraUrb	07/03/2016 a 11/03/2016
8681-9	Gustavo Ferreira Olkowski	AUFC	SeinfraUrb	31/08/2015 a 18/09/2015, 05/10/2015 a 06/11/2015, 09/11/2015 a 27/11/2015 e 11/02/2016 a 23/03/2016

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
8681-9	Gustavo Ferreira Olkowski	AUFC	Urban/D1

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
9475-7	Victor Hugo Moreira Ribeiro	AUFC	Urban/D2

BRUNO MARTINELLO LIMA
Secretário

SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA**PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO****PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 323, DE 12 DE ABRIL DE 2016**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Inspeção/Conformidade, Registro Fiscalis nº 131/2016, no seguinte órgão: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, no período de 13/04/2016 a 29/04/2016, com o objetivo de verificar, mediante inspeção na BR-448/RS, o cumprimento do Acórdão 2.872/2012-TCU-Plenário quanto aos indícios de irregularidades graves com recomendação de paralisação. A Inspeção é decorrente do Acórdão nº 664/2016 - Plenário (TC-011.421/2015-0).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
8634-7	Carlos Augusto Moraes Xavier (Coordenador)	AUFC	SeinfraRodovia	13/04/2016 a 15/04/2016, 18/04/2016 a 20/04/2016 e 22/04/2016 a 29/04/2016

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Fábio Ferreira Penido de Oliveira, Diretor, 2ª Diretoria - SeinfraRodovia, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	13/04/2016 a 15/04/2016	3 dias úteis

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	18/04/2016 a 20/04/2016	3 dias úteis
Elaboração do Relatório	22/04/2016 a 29/04/2016	6 dias úteis

ANDRÉ LUIZ F. DA SILVA VITAL
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 324, DE 12 DE ABRIL DE 2016

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Inspeção/Conformidade, Registro Fiscalis nº 130/2016, no seguinte órgão: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e Entidades/Órgãos do Governo do Estado do Amapá, no período de 06/04/2016 a 20/05/2016, com o objetivo de verificar, mediante inspeção na BR-156/AP, o cumprimento Acórdão 1.749/2014-TCU-Plenário. A Inspeção é decorrente do Acórdão nº 664/2016 - Plenário (TC-011.421/2015-0).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
4627-2	Rosana Velasque da Costa (Coordenadora)	AUFC	SeinfraRodovia	06/04/2016 a 12/04/2016, 27/04/2016 a 06/05/2016 e 09/05/2016 a 20/05/2016
8634-7	Carlos Augusto Moraes Xavier	AUFC	SeinfraRodovia	06/04/2016 a 12/04/2016, 02/05/2016 a 06/05/2016 e 16/05/2016 a 20/05/2016

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Fábio Ferreira Penido de Oliveira, Diretor, 2ª Diretoria - SeinfraRodovia, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	06/04/2016 a 12/04/2016	5 dias úteis
Execução	27/04/2016 a 06/05/2016	8 dias úteis
Elaboração do Relatório	09/05/2016 a 20/05/2016	10 dias úteis

ANDRÉ LUIZ F. DA SILVA VITAL
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASE PLANEJAMENTO Nº 344, DE 18 DE ABRIL DE 2016

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/Conformidade, Registro Fiscalis nº 148/2016, no seguinte órgão: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, no período de 18/04/2016 a 29/04/2016, com o objetivo de fiscalizar as obras de manutenção de trechos rodoviários na BR-174/AM. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 664/2016 - Plenário (TC-011.421/2015-0).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
8644-4	Orlivan Matos de Souza (Coordenador)	AUFC	SeinfraRodovia	18/04/2016 a 29/04/2016
9453-6	Lucio Cardial Jacomini	AUFC	SeinfraRodovia	28/04/2016 a 29/04/2016

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Vladimi José Daniel de Assis, Diretor, 1ª Diretoria - SeinfraRodovia, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	18/04/2016 a 29/04/2016	9 dias úteis

ANDRÉ LUIZ F. DA SILVA VITAL
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 345, DE 18 DE ABRIL DE 2016

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 296/2016 (Registro Fiscalis nº 409/2015), que disciplinou a realização de Auditoria/Conformidade no órgão Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, decorrente de deliberação constante em Despacho de 02/09/2015 do Ministro JOSÉ MÚCIO MONTEIRO (TC-017.576/2015-6), com o objetivo de verificar a aderência da execução do Contrato 814/2013 aos critérios de qualidade e de prazo estipulados no edital (anteprojeto) e no contrato do empreendimento, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	11/04/2016 a 09/05/2016	20 dias úteis
Elaboração do Relatório	10/05/2016 a 10/06/2016	23 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
9484-6	Gustavo Baptista Lins Rocha	AUFC	SeinfraRodovia	11/04/2016 a 09/05/2016 e 10/05/2016 a 10/06/2016
8638-0	Eduardo Afonso Souza Pereira	AUFC	SeinfraRodovia	11/04/2016 a 15/04/2016

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
9484-6	Gustavo Baptista Lins Rocha	AUFC	Rodovia/D3

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
10193-1	Rafael Oliveira Kuhn	AUFC	Rodovia/D3

ANDRÉ LUIZ F. DA SILVA VITAL
Secretário

SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE ENERGIA ELÉTRICA**PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO****PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 317, DE 12 DE ABRIL DE 2016**

O Secretário de Fiscalização de Infraestrutura de Energia Elétrica, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 237/2016 (Registro Fiscalis nº 487/2015), que disciplinou a realização de Auditoria de Conformidade no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionadas, decorrente do Acórdão nº 2457/2015 - Plenário (TC 020.029/2015-2), com o objetivo de apurar as motivações e as condições em que ocorreram o aditamento do contrato entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social e a Norte Energia S.A., passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	30/03/2016 a 11/04/2016	9 dias úteis
Elaboração do Relatório	12/04/2016 a 15/04/2016	4 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
3150-0	Rogério Assis Carmo (coordenador)	AUFC	SeinfraEle	30/03/2016 a 11/04/2016 e 12/04/2016 a 15/04/2016

SUPERVISORA DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
7695-3	Aline Guimarães Diógenes	AUFC	Eletric/D1

DANIEL MAIA VIEIRA

Secretário de Fiscalização de Infraestrutura de Energia Elétrica

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS EM INFRAESTRUTURA**PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO****PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASE PLANEJAMENTO Nº 338, DE 14 DE ABRIL DE 2016**

O Secretário da Secretaria Extraordinária de Operações Especiais em Infraestrutura, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Inspeção Conformidade, Registro Fiscalis nº 137/2016, no seguinte órgão: Petróleo Brasileiro S.A., no período de 15/04/2016 a 22/04/2016, com o objetivo de fiscalizar as obras das Tubovias da Refinaria Abreu e Lima - Rnest. A Inspeção é decorrente do Acórdão nº 664/2016 - Plenário (TC11421/2015-0).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
8660-6	Celso Bernardes Silva (coordenador)	AUFC	SECEX-MG	15/04/2016 a 22/04/2016

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Aufc Nivaldo Dias Filho, Especialista Sênior II, Grupo de Trabalho da Seinfraoperações, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	15/04/2016 a 22/04/2016	5 dias úteis

RAFAEL JARDIM CAVALCANTE
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASE PLANEJAMENTO Nº 348, DE 19 DE ABRIL DE 2016

O Secretário da Secretaria Extraordinária de Operações Especiais em Infraestrutura, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar AuditoriaConformidade, Registro Fiscalis nº 150/2016, no seguinte órgão: Petróleo Brasileiro S.A., no período de 19/04/2016 a 09/05/2016, com o objetivo de identificar possíveis irregularidades em contratos de construção, afretamento e operação do navio sonda Vitória 10.000 firmados com a Petrobras, em razão de informações e documentos compartilhados pela justiça, no âmbito da Operação Lava Jato. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 13/04/2016 do Min. JOSÉ MÚCIO MONTEIRO (TC 8603/2016-2).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
6574-9	Maurício Lopes Casado Júnior (coordenador)	AUFC	SeinfraOpe	19/04/2016 a 09/05/2016
8554-5	Reinaldo Cano de Mello	AUFC	SeinfraOpe	19/04/2016 a 09/05/2016

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Aucf Nivaldo Dias Filho, Especialista Sênior II , Grupo de Trabalho da Seinfraoperações, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	19/04/2016 a 09/05/2016	14 dias úteis

Art 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

RAFAEL JARDIM CAVALCANTE
Secretário

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZACAO Nº 348 DE 19 DE ABRIL DE 2016
Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996

Nome	Cargo/Função	Data Saída	Data Retorno	Qtde. Diárias	Valor Unit. (R\$)	Adic. Emb/Des (R\$)	Desc. Aux. Alim. (R\$)	Total (R\$)
Reinaldo Cano de Mello	AUFC-Controle Externo	28/04/2016		2	376.00	0.00	0.00	752.00
Maurício Lopes Casado Júnior	AUFC-Controle Externo	28/04/2016		2	376.00	0.00	0.00	752.00

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM

Nome	Roteiro	Tipo	Reserva	Data da Partida	Data do Retorno
Maurício Lopes Casado Júnior	Brasília - Rio de Janeiro			28/04/2016	28/04/2016
Maurício Lopes Casado Júnior	Brasília - Rio de Janeiro			05/05/2016	05/05/2016
Reinaldo Cano de Mello	Brasília - Rio de Janeiro			28/04/2016	28/04/2016
Reinaldo Cano de Mello	Brasília - Rio de Janeiro			05/05/2016	05/05/2016

**SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
NO RIO DE JANEIRO****PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO****PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASE PLANEJAMENTO Nº 350, DE 19 DE ABRIL DE 2016**

O Secretário de Controle Externo da Administração Indireta no Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Inspeção, Registro Fiscalis nº 157/2016, no seguinte órgão: Petrobras Distribuidora S.A., podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 19/04/2016 a 22/04/2016, com o objetivo de verificar a atuação da estatal no financiamento de atividades econômicas de seus clientes, bem como avaliar a gestão de sua carteira de recebíveis. A Inspeção é decorrente do Despacho de 15/3/2016 da SecexEstataisRJ (TC 004.981/2011-1, peça 177).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
5664-2	Wallace Campanha Seifert (coordenador)	AUFC	SecexEstat	19/04/2016 a 22/04/2016
6480-7	Alexandre Pires de Souza	AUFC	SecexEstat	19/04/2016 a 22/04/2016

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Aufc Paulo Roberto Pinheiro Dias Pereira, Diretor, 1ª Diretoria - Secexestat, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	19/04/2016 a 22/04/2016	3 dias úteis

LUIZ SERGIO MADEIRO DA COSTA
Secretário de Controle Externo

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO Nº 351, DE 19 DE ABRIL DE 2016

O Secretário de Controle Externo da Administração Indireta no Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Inspeção, Registro Fiscalis nº 157/2016, no seguinte órgão: Petrobras Distribuidora S.A., podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 25/04/2016 a 20/05/2016, com o objetivo de verificar a atuação da estatal no financiamento de atividades econômicas de seus clientes, bem como avaliar a gestão de sua carteira de recebíveis. A Inspeção é decorrente do Despacho de 15/3/2016 da SecexEstataisRJ (TC 004.981/2011-1, peça 177).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
5664-2	Wallace Campanha Seifert (coordenador)	AUFC	SecexEstat	25/04/2016 a 13/05/2016 e 16/05/2016 a 20/05/2016
6480-7	Alexandre Pires de Souza	AUFC	SecexEstat	25/04/2016 a 13/05/2016

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Aufc Paulo Roberto Pinheiro Dias Pereira, Diretor da 1ª Diretoria - SecexEstataisRJ, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	25/04/2016 a 13/05/2016	15 dias úteis
Elaboração do Relatório	16/05/2016 a 20/05/2016	5 dias úteis

LUIZ SERGIO MADEIRO DA COSTA
Secretário de Controle Externo

SECEX-RJ

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO Nº 339, DE 18 DE ABRIL DE 2016

A Secretária de Controle Externo no Rio de Janeiro substituta, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria de Conformidade (Registro Fiscalis 115/2016), nos seguintes órgãos: Secretaria de Estado de Obras do Estado do Rio de Janeiro, Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro e Fundo Nacional de Saúde - MS, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 18/4/2016 a 13/5/2016, com o objetivo de fiscalizar as obras da Construção do Hospital Regional em Queimados. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 664/2016 - Plenário (TC 011.421/2015-0).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
6274-0	Marcus Vinicius Campiteli (coordenador)	AUFC	SECEX-RJ	18/04/2016 a 29/04/2016 e 02/05/2016 a 13/05/2016
5697-9	Venilson Miranda Grijó	AUFC	SECEX-RJ	18/04/2016 a 29/04/2016 e 02/05/2016 a 13/05/2016

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Thiago Anderson Zagatto, Diretor da 1ª Diretoria - Seinfraurbana, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	18/04/2016 a 29/04/2016	9 dias úteis
Elaboração do Relatório	02/05/2016 a 13/05/2016	10 dias úteis

PAULA DE BIASE DAMASCENO
Secretária substituta

SECEX-SP

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO Nº 334, DE 14 DE ABRIL DE 2016

O Secretário de Controle Externo no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 106/2016, no Ministério das Cidades (Vinculador) e na Prefeitura Municipal de

Santos/SP, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 25/04/2016 a 13/05/2016, com o objetivo de fiscalizar as obras de implantação do sistema de macrodrenagem de águas pluviais e de marés em Santos/SP. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 664/2016 – Plenário (TC 011.421/2015-0).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
9435-8	Marcos Donizete Machado (coordenador)	AUFC	SECEX-SP	25/04/2016 a 29/04/2016 e 02/05/2016 a 13/05/2016
9479-0	Ana Paula Nobrega	AUFC	SeinfraUrb	25/04/2016 a 29/04/2016 e 02/05/2016 a 13/05/2016

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Victor Marcuz de Moraes, Diretor, 3ª Diretoria – SeinfraUrbana, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	25/04/2016 a 29/04/2016	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	02/05/2016 a 13/05/2016	10 dias úteis

Art 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas na forma constante do anexo a esta Portaria.

HAMILTON CAPUTO DELFINO SILVA
Secretário

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZACAO Nº 334 DE 14 DE ABRIL DE 2016
Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996

Nome	Cargo/Função	Data Saída	Data Retorno	Qtde. Diárias	Valor Unit. (R\$)	Adic. Emb/Des (R\$)	Desc. Aux. Alim. (R\$)	Total (R\$)
Marcos Donizete Machado	AUFC- Controle Externo	26/04/2016	27/04/2016	1,5	375,00	300,00	63,00	799,50

OBSERVAÇÕES

1. Deslocamento da servidora Ana Paula Nóbrega (SeinfraUrbana), de Brasília para São Paulo/SP, para participação nos trabalhos de campo da fase de execução da auditoria, no período de 24/4/2016 a 29/4/2016. As medidas administrativas para viabilizar as viagens (passagens, diárias e adicional de embarque/desembarque) devem ser providenciadas pela unidade onde a servidora está lotada.
2. Deslocamento da equipe de auditoria para Santos/SP, de 26/4/2016 a 27/4/2016, mediante utilização de ônibus intermunicipal.